Ministério das Finanças

dgaep

direção-geral da administração e do emprego público

Caracterização geral dos sistemas remuneratórios da Administração Pública, de acordo com a informação reportada nos termos da Lei nº59/2013, de 23 de agosto

Relatório preliminar

19 de dezembro de 2013

Índice

I. Sumário Executivo 2

I. Nota de enquadramento 4

II. Recomendações 6

III. Caracterização dos regimes remuneratórios da Administração Pública 8

Sistema retributivo da Administração Pública 9

Suplementos remuneratórios 12

Prémios de desempenho 14

Regime remuneratório aplicável a cargos de topo e intermédios 16

Estatuto do Pessoal Dirigente 16

Estatuto do Gestor Público 17

Regime remuneratório aplicável aos membros dos Gabinetes 19

IV. Análise à informação prestada 21

Remunerações base 21

Suplementos remuneratórios 24

Distribuição de encargos com suplementos por subsetor da Administração Pública 26

Suplementos por tipo de carreira, cargo ou função 36

Suplementos por base legal 39

Suplementos remuneratórios por periodicidade 40

Regalias e benefícios 41

Subsídios de refeição 47

V. Conclusões 48

ANEXOS 51

I. Sumário Executivo

A política remuneratória da Administração Pública carece ainda de clareza nos seus componentes e de instrumentos que permitam aos decisores uma atuação mais direcionada e informada. Apesar das reformas efetuadas nos últimos anos existe ainda um número elevado de sobreposições de regimes, falta de uniformidade entre estruturas e desconhecimento da realidade em alguns setores específicos.

Até à elaboração deste relatório, não era possível elencar, com o nível de detalhe aqui efetuado, os suplementos remuneratórios existentes na Administração Pública, em resultado de não ter sido possível a concretização do regime remuneratório determinado pela Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR[1]) e cujo prazo se esgotou ainda em 2008.

Por isso, a Lei nº 59/2013, de 23 de agosto, determinou que todas as entidades do setor público, com exceção dos órgãos de soberania de carácter eletivo e respetivos serviços de apoio, reportassem os regimes remuneratórios, suplementos e outras componentes remuneratórias dos seus trabalhadores. Pretende-se criar condições para que possam ser tomadas medidas adequadas de política remuneratória para a Administração Pública. Todas as entidades relevantes participaram no estudo.

Sem prejuízo de um necessário aprofundamento, a caracterização apresentada, que sustenta as primeiras conclusões e recomendações sobre acréscimos remuneratórios é a seguinte:

- O total de encargos da Administração Pública[2] com remunerações ascende a mais de 15,5 mil milhões de Euros ilíquidos por ano, dos quais 700 milhões respeitam a suplementos. Este montante não considera os encargos com o subsídio de refeição que representam cerca de 520 milhões/ano, trabalho extraordinário que representa cerca de 120 milhões/ano e despesas de outra natureza como seja, por exemplo, ajudas de custo;
- Existe elevada concentração das várias componentes remuneratórias por subsetor da Administração Pública, por ministério, por carreiras e por entidades;
- São atribuídos cerca de 280 suplementos diferentes na Administração Pública;
- Existe um reduzido número de suplementos responsável pela maioria dos gastos;
- A variabilidade ao nível do número de suplementos atribuídos pelos vários ministérios é elevada (existindo ministérios com mais de 50 tipos de suplementos diferentes);
- 25% das carreiras auferem mais do que cinco suplementos diferentes;
- Existe elevada variabilidade ao nível dos valores médios de atribuição de suplementos, entre carreiras, ministérios e entidades.

Com base nesta caracterização, é recomendado a criação de uma **tabela única de suplementos**. Esta afigura-se o instrumento mais adequado para a concretização dos objetivos de simplificação do catálogo de suplementos, harmonização de políticas e valores entre

[1] Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

[2] Em sentido contrário à Lei, a Administração Regional dos Açores não participou no levantamento, à exceção da Assemleia Legislativa Regional. Por isso, desconhece-se a política salarial praticada nesta Administração Regional.

estruturas e clarificação dos fundamentos de atribuição. Na base deverá estar um trabalho minucioso de decisão ao nível de cada suplemento, nomeadamente em termos da necessidade de atribuição, da racionalidade dos montantes pecuniários associados, do desenho das condições de atribuição ou da utilização de instrumentos mais adequados ao mesmo objetivo.

Este relatório tem um alcance inédito, nomeadamente ao nível do número de entidades abrangidas e do universo de suplementos catalogados. No entanto, recomenda-se a prossecução de uma segunda fase do estudo para que se atinja um maior nível de pormenor que suporte a efetiva tomada de decisão.

I. Nota de enquadramento

A política remuneratória é um dos instrumentos de gestão de recursos humanos mais relevantes na Administração Pública. No desenho da política remuneratória são várias as características relevantes. Destacam-se, por exemplo, a clareza sobre as determinantes da remuneração, o carácter sucinto do catálogo de componentes remuneratórias aplicáveis ou a correspondência direta ao tipo de tarefa, de forma transversal, nos vários domínios de atuação do Estado. Mais elementar ainda, é fundamental que os decisores, gestores e trabalhadores conheçam, de forma completa, a realidade dos regimes remuneratórios em vigor.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), determina a uniformização dos regimes de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores da administração direta e indireta do Estado, incluindo as administrações regional e local, que está longe de estar concluída.

Apesar de terem sido dados alguns passos no sentido da uniformização dos regimes, que passou pela redução do número de carreiras, pela aprovação da Tabela Remuneratória Única (TRU)[3] e consequente reposicionamento, a partir de 1 de janeiro de 2009, da remuneração base para os 115 níveis da TRU (apenas para os trabalhadores em funções públicas com as carreiras revistas), continua a ser significativa a dispersão e o desconhecimento das várias componentes remuneratórias praticadas nas entidades objeto na Lei nº 12 A/2008. Existem remunerações base de carreiras revistas sem coincidência com os níveis remuneratórios da TRU ("posições virtuais"), permanece ainda um significativo número de carreiras por rever, e não foram cumpridas as disposições da Lei que previam o prazo de 180 dias para rever a remuneração base dos cargos e funções em comissão de serviços e os suplementos remuneratórios (artigos 107º e 112º, respetivamente).

Para poder avançar foi necessário concretizar um estudo exaustivo sobre a política remuneratória em geral e sobre a componente de suplementos em particular. Neste contexto, a Lei nº 59/2013, de 23 de agosto, estabeleceu a obrigatoriedade de reporte de informação sobre os regimes remuneratórios, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores e dirigentes de entidades públicas.

Este relatório apresenta as principais conclusões dessa recolha e procede à análise e caracterização para determinação de medidas adequadas de política remuneratória.

As entidades públicas abrangidas pela obrigatoriedade de reporte de informação da Lei integram-se nos setores público administrativo e empresarial das administrações central, regional e autárquica. Incluem-se, também, os gabinetes de apoio, fundações públicas de direito público e privado e associações públicas, entidades administrativas independentes, entidades reguladoras. Foram excecionados os órgãos de soberania de caráter eletivo e respetivos serviços de apoio.

[3] Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que estabelece os 115 níveis remuneratórios da TRU e o respetivo montante pecuniário.

A principal motivação para este levantamento prende-se, sobretudo, com a necessidade de um maior conhecimento sobre a componente de suplementos da política remuneratória da Administração Pública, que não avançou nos termos da revisão prevista no artigo 112º da LVCR.

Neste enquadramento, a Lei nº 59/2013, determinou que fosse efetuado o reporte de informação em matéria remuneratória. Foi cometida a apreciação e elaboração dos correspondentes relatórios à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) com exceção das entidades empresariais , da responsabilidade da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) .

Em obediência ao disposto naquele diploma e à informação de reporte nele definida, a DGAEP preparou um formulário eletrónico e divulgou informação de apoio às entidades reportantes. Estes incidiam sobre as seguintes componentes remuneratórias, que estruturam também a caracterização geral dos sistemas remuneratórios da Administração Pública apresentada neste relatório:

- Regimes remuneratórios
- Suplementos remuneratórios
- Suplementos e outras componentes remuneratórias integradas na remuneração base
- Regalias ou benefícios complementares
- Prémios de desempenho, de gestão ou de idêntica natureza
- Subsídio de refeição/alimentação[4]

[4] Nos termos da LVCR, o subsídio de refeição é um benefício social.

II. Recomendações

Este relatório representa um importante avanço no sentido da clarificação e do entendimento das práticas em termos de política remuneratória na Administração Pública. **No entanto, é necessário aprofundar o estudo efetuado no sentido de melhor apoiar a tomada de decisão**. A complexidade da informação, a dimensão do reporte e o tempo disponível para a concretização deste relatório recomendam a prossecução de uma segunda fase de análise mais pormenorizada.

Não obstante a necessidade de um estudo mais aprofundado, a informação recolhida neste exercício e o conhecimento já existente sobre a matéria de suplementos remuneratórios permitem desde já a apresentação de algumas recomendações de cariz orientador.

É necessário aumentar a clareza sobre as modalidades de suplementos existentes e, bem assim, testar a racionalidade dos fundamentos que servem de base à atribuição de cada suplemento. Nesse sentido, uma **tabela única de suplementos** aparece como um instrumento indispensável. Aproveitar-se-ia, assim, a experiência obtida ao nível as remunerações base (embora esta fosse, previsivelmente, de mais fácil aplicação) e concretizar-se-ia um alinhamento ao nível das práticas de gestão entre as várias componentes remuneratórias. Esta tabela deveria caracterizar-se por um número mais reduzido de suplementos, estabelecidos através de valores fixos e organizados por tipo de natureza.

A criação desta tabela deveria assentar em três princípios base[5] e respetivas propostas de ação, a saber:

Simplificação do catálogo de suplementos

- Revisão pormenorizada dos fundamentos de cada suplemento;
- Revisão dos valores unitários por cada suplemento de forma a criar *standards* transversais a carreiras, entidades e ministérios;
- Limitação do número de suplementos ou percentagem do total de remuneração referente a suplementos por trabalhador;
- Fusão de suplementos com fundamento similar;
- Eliminação (e substituição, ou não, por outros) de suplementos com reduzido número de beneficiários (52 suplementos têm menos de 5 trabalhadores beneficiários).

Atribuição de suplementos baseada no exercício da função

- Conversão, como regra, em montante fixo de suplementos pagos em percentagem da remuneração base;
- Atribuição de suplementos estritamente durante o período de exercício das funções a que respeitam;
- Criação de limites temporais, cláusulas de repetição e condições de recurso para alguns suplementos;
- Incorporação na remuneração base (após revisão dos fundamentos e dos valores unitários) dos suplementos pagos com base em “condição”.

[5] Alguns já previstos na LVCR.

Melhoria da gestão de cobertura de riscos

- Utilização de instrumentos de cobertura de risco para acomodar possíveis obrigações futuras hoje afetas aos trabalhadores mediante suplementos;
- Transferência para o Empregador Público de alguns riscos hoje afetos aos trabalhadores mediante suplementos.

III. Caracterização dos regimes remuneratórios da Administração Pública

Para a caracterização geral dos sistemas remuneratórios apresenta-se uma breve evolução histórica e o enquadramento do regime retributivo da Administração Pública, com particular referência aos dois subsistemas que coexistem atualmente:

(i) Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro, que desenvolve e regulamenta o sistema retributivo estabelecido no Decreto-lei nº 184/89, de 2 de junho. Apesar de não ser o mais recente é denominado de "novo sistema retributivo" (NSR 89). Neste sistema, o regime remuneratório contempla a remuneração base, as prestações sociais e subsídio de refeição, e os suplementos.

(ii) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), que aprovou os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, passando o regime remuneratório a ser composto por remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de gestão ou desempenho.

Esta secção está organizada como se segue: Evolução do regime remuneratório dos trabalhadores da Administração Pública nas diversas componentes com descrição dos suplementos remuneratórios mais relevantes e breve referência a prémios de desempenho; Regime remuneratório aplicável a cargos de topo e intermédios, e; Regime remuneratório aplicável aos membros dos Gabinetes.

Sistema retributivo da Administração Pública

A primeira grande reforma da Administração Pública teve início em 1935 com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de novembro**, que tinha por base o sistema de letras. Em 1969, este sistema retributivo sofreu alguns ajustamentos, através do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de novembro, sem representar, contudo, grandes alterações ao sistema existente.

Com o **Decreto-lei n.º 191-C/79**, de 25 de junho, foram definidos os princípios gerais que passaram a presidir ao ordenamento das carreiras dos técnicos superiores, dos técnicos, do pessoal técnico-profissional e administrativo e do pessoal operário e auxiliar. Foram efetuados ajustamentos pontuais em termos remuneratórios, mantendo o sistema de letras.

Posteriormente[6], com a aplicação do **Decreto-Lei n.º 184/89**, de 2 de junho, estabeleceram-se novos princípios sobre o estatuto remuneratório da Administração Pública e sobre a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas. Assim, a remuneração base mensal correspondente a cada categoria e escalão passou a referenciar-se por índices[7].

Desta forma, a estrutura das remunerações base tanto das carreiras de regime geral, de regime especial e corpos especiais, como os cargos dirigentes passaram a integrar escalas indiciárias cuja regulamentação foi efetuada pelo **Decreto-lei n.º 353-A/89**, de 16 de outubro. Este diploma aprovou o novo sistema retributivo da função pública **(NSR 89).**

Assim, a remuneração no âmbito do NSR 89 passou a ser composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração base (integra a remuneração de categoria e a de exercício);
- Prestações sociais e subsídio de refeição (cf. artigo 8.º);
- Suplementos.

Com a publicação da **Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR**) - diploma que aprovou os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas - o regime remuneratório passou a ser composto por:

- Remuneração base (integra a remuneração de categoria e a de exercício);
- Suplementos remuneratórios;
- Prémios de desempenho.

Deste elenco, deixaram de constar, como componente da remuneração, as prestações sociais e o subsídio de refeição que passaram a ser considerados no âmbito da proteção social e benefícios sociais (cf. artigo 114.º da LVCR).

[6] Anota-se que, com o **Decreto-lei n.º 248/85,** de 15 de julho, foi estabelecido um novo regime de estruturação das carreiras da função pública, não tendo sido alterado o sistema remuneratório.

[7] No entanto o artigo 41.º do Decreto-lei n.º 184/89, salvaguardou, relativamente a determinados entidades, como por exemplo **conservatórias, cartórios notariais e entidades cujo** pessoal se encontrava abrangido pelo contrato individual de trabalho, as respetivas disposições estatutárias relativas à matéria remuneratória.

A remuneração base passou a estar referenciada à titularidade de uma categoria ou cargo e ao respetivo posicionamento remuneratório e nível remuneratório correspondente, constantes da denominada **Tabela Remuneratória Única (TRU**), aprovada pela **Portaria n.º 1553-C/2008**, de 31 de dezembro. Esta tabela contém a totalidade dos níveis remuneratórios suscetíveis de serem utilizados na fixação da remuneração base dos trabalhadores.

Tabela Remuneratória Única (115 níveis remuneratórios)

TRU - Níveis remuneratórios	Montante pecuniário (€)
1 - 1.ª	RMMG (*)
2 - 2.ª	532,08
3 - 3.ª	583,58
4 - 4.ª	635,07
5 - 1.ª - 5.ª	683,13
6 - 6.ª	738,05
7 - 2.ª - 7.ª	789,54
8 - 3.ª - 1.ª - 8.ª	837,60
9 - 4.ª - 2.ª	892,53
10 - 5.ª - 3.ª	944,02
11 - 1.ª - 6.ª - 4.ª	995,51
12 - 7.ª - 1.ª - 5.ª	1047,00
13 - 8.ª	1098,50
14 - 1.ª - 9.ª - 2.ª	1149,99
15 - 2.ª	1201,48
16	1252,97
17 - 2.ª	1304,46
18	1355,96
19 - 3.ª	1407,45
20 - 3.ª	1458,94
21	1510,43
22 - 4.ª	1561,92
23 - 4.ª	1613,42
24	1664,91
25	1716,40
26	1767,89
27 - 5.ª	1819,38
28	1870,88
29	1922,37
30	1973,86
31 - 6.ª	2025,35
32	2076,84
33	2128,34
34	2179,83
35 - 7.ª	2231,32
36	2282,81
37	2334,30
38	2385,80
39 - 8.ª	2437,29
40	2488,78
41	2540,27
42 - 9.ª	2591,76
43	2643,26
44	2694,75
45 - 10.ª	2746,24
46	2797,73
47	2849,22
48 - 11.ª	2900,72
49	2952,21
50	3003,70
51 - 12.ª	3055,19
52	3106,68
53	3158,18
54 - 13.ª	3209,67
55	3261,16
56	3312,65
57 - 14.ª	3364,14
58	3415,64
59	3467,13
60	3518,62
61	3570,11
62	3621,60
63	3673,10
64	3724,59
65	3776,08
66	3827,57
67	3879,06
68	3930,56
69	3982,05
70	4033,54
71	4085,03
72	4136,52
73	4188,02
74	4239,51
75	4291,00
76	4342,49
77	4393,98
78	4445,48
79	4496,97
80	4548,46
81	4599,95
82	4651,44
83	4702,94
84	4754,43
85	4805,92
86	4857,41
87	4908,90
88	4960,40
89	5011,89
90	5063,38
91	5114,87
92	5166,36
93	5217,86
94	5269,35
95	5320,84
96	5372,33
97	5423,82
98	5475,32
99	5526,81
100	5578,30
101	5629,79
102	5681,28
103	5732,78
104	5784,27
105	5835,76
106	5887,25
107	5938,74
108	5990,24
109	6041,73
110	6093,22
111	6144,71
112	6196,20
113	6247,70
114	6299,19
115	6350,68

(*) Retribuição Mínima Mensal Garantida

Em concreto, no que reporta às carreiras gerais, o **Decreto Regulamentar n.º 14/2008, d**e 31 de julho, veio identificar os níveis da referida TRU correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional, assinaladas na tabela apresentada acima através da seguinte legenda:

Assistente operacional	**8 primeiras posições remuneratórias (níveis 1 a 8)**
Encarregado operacional	**5 posições remuneratórias entre os níveis 8 e 12**
Encarrregado geral operacional	**2 posições remuneratórias entre os níveis 12 e 14**
Assistente técnico	**9 posições remuneratórias entre os níveis 5 e 14**
Coordenador técnico	**4 posições remuneratórias entre os níveis 14 e 22**
Técnico superior	**14 posições remuneratórias entre os níveis 11 e 57**

No que diz respeito aos suplementos remuneratórios, e nos termos do disposto no artigo **73.º da LVCR**, consideram-se acréscimos de remuneração, quando o trabalhador, titular da relação de emprego público, exerce funções em posto de trabalho, com um carácter de exigência maior relativamente a outros postos de trabalho, nos quais existe cargo, ou carreira e categoria idênticas, mas cujo desempenho é menos exigente.

A atribuição de suplementos remuneratórios depende de particularidades específicas da prestação de trabalho que se fundamentem no disposto no n.º 3 do citado artigo 73.º da LVCR. Os suplementos são criados e regulamentados por lei e ou por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho[8].

Embora a LVCR tenha determinado um novo regime remuneratório, tal, no entanto, e até ao presente momento, só veio a efetivar-se relativamente à maioria das carreiras de regime geral (cf. Decreto-lei n.º 121/ 2008, de 11 de julho) e a algumas carreiras de regime especial[9]. A sua concretização requer a revisão das respetivas carreiras, quer de regime geral, de regime especial ou corpos especiais, revisão esta que deveria ter sido ser efetuada no prazo de 180 dias (cf. artigo 101.º).

Assim, relativamente às remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, **coexistem dois sistemas remuneratórios**, a saber:

- O fixado pela Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aplicável à maioria das carreiras gerais e às carreiras especiais revistas e/ou criadas[10];
- O estabelecido no NSR 89 - índices 100 das escalas salariais[11] aplicáveis às carreiras/categorias de regime geral, de regime especial e corpos especiais que ainda não foram revistas ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), ou que já tendo sido revistas, não têm ainda aplicação da Tabela Remuneratória Única (TRU), bem como às carreiras/categorias subsistentes.

Com efeito, conforme tem vindo a ser sucessivamente previsto nas Leis do Orçamento do Estado, as carreiras que ainda não tenham sido revistas mantêm-se até ao início da revisão, continuando a reger-se pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis em 31/12/2008. Exceção feita às regras relativas à alteração de posicionamento remuneratório previstas nos artigos 46.º a 48.º, da Lei n. 12-A/2008, de 27 de fevereiro (cf. Lei n.º 66-B/ 2012, de 31 de dezembro - artigo 47.º, n.º1, alínea b), subalínea i).

Anota-se que coexistem ainda "sistemas remuneratórios" autónomos, criados pelos regulamentos internos de alguns institutos públicos ou no âmbito da contratação coletiva, cujas carreiras/categorias também não foram ainda objeto de revisão.

[8] No caso das relações jurídicas de emprego público constituídas por contrato.
[9] Ver Site DGAEP sobre Carreiras não revistas de regime geral e de regime especial e carreiras / categorias subsistentes de regime geral e de regime especial.
[10] Cf. Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e diplomas específicos aplicáveis a cada uma das careiras especiais.
[11] Cf. Tabelas remuneratórias específicas de cada uma das carreiras.

No que concerne aos **suplementos, o artigo 112.º da LVCR** determinou a sua revisão, no prazo de 180 dias (portanto, ainda em 2008) por forma a que fossem mantidos, total ou parcialmente, integrados, total ou parcialmente, na remuneração base, ou que deixassem pura e simplesmente de serem auferidos.

Uma vez que foram largamente ultrapassados os 180 dias ditados pela LVCR para a revisão dos suplementos[12], torna-se imperiosa uma atuação célere neste domínio. Assim, a Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto, no seu artigo 112.º, veio determinar a obrigatoriedade de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caraterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória.

Suplementos remuneratórios

No âmbito do Decreto-Lei n.º 353-A/89, era considerado **suplemento todo o acréscimo remuneratório atribuído em função de particularidades específicas da prestação de trabalho** que se fundamentassem no disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de junho, sendo o seu regime e as condições da sua atribuição fixados mediante decreto-lei. Como referido atrás, em sede da administração indireta, designadamente de institutos públicos, foram criados suplementos e outros abonos, através de regulamentos internos ou no âmbito da contratação coletiva. Esta situação tinha como norma habilitante a própria Lei nº. 3/2004, de 15 de janeiro (versão originária da Lei-quadro dos institutos públicos) que não estabelecia limites ao conteúdo da matéria a regular[13].

Fundamentos para atribuição de suplementos remuneratórios

Os suplementos remuneratórios são devidos quando os trabalhadores, nos respetivos postos de trabalho, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes:

- de forma anormal e transitória, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e fora do local normal de trabalho; ou
- de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas e de secretariado de direção;
- enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição;
- enquanto haja exercício efetivo de funções.

O suplementos são fixados em montantes pecuniários, só excecionalmente podendo ser fixados em percentagem da remuneração base mensal.

[12] Consideram-se revistos os suplementos remuneratórios, fixados ou atualizados através das Portarias n.ºs 1553-C/2008 e 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

[13] A versão atual da Lei-quadro dos institutos públicos dispõe, no n.º 1 do artigo 12.º, que apenas podem constar de regulamento interno as matérias que a lei preveja (para além das disposições relativas à organização interna), nas quais deixaram de se incluir os suplementos.

Não obstante estas regras, a existência de muitas carreiras que não se enquadram nas carreiras gerais[14] determina que exista um elevado número de suplementos distintos. Esta situação complexifica o entendimento dos suplementos existentes, dificultando a sua harmonização para toda a Administração.

Tipos de suplementos

Os suplementos podem ter um caráter permanente ou transitório.

Entre os suplementos remuneratórios transitórios encontram-se os relativos ao trabalho extraordinário, trabalho noturno, ajudas de custo e subsídios de transporte. No que concerne aos suplementos permanentes destacam-se o trabalho por turnos, o secretariado de direção e o abono para falhas.

Descrição detalhada dos suplementos objeto de reporte[15]

Trabalho noturno

O suplemento devido por trabalho noturno respeita ao trabalho prestado entre as 22 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte. Este deve ser remunerado com um acréscimo de 25% relativamente à remuneração do trabalho equivalente prestado durante o dia. Esta regra não se aplica porém, em relação aos trabalhadores nomeados e às categorias cujas funções, pela sua natureza, só possam ser exercidas em período predominantemente noturno. Excecionam-se os casos devidamente autorizados por despacho conjunto dos Ministros da tutela, das Finanças e do membro do Governo responsável pela Administração Pública. Em relação aos trabalhadores contratados, a regra de 1,25 não se aplica ao trabalho prestado exclusiva ou predominantemente no período noturno, devendo a remuneração base integrar a compensação por trabalho noturno.

Os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou em regime de nomeação que desempenham **trabalho por turnos**, em que pelo menos um dos turnos é total ou parcialmente coincidente com o período de trabalho noturno, têm direito a um acréscimo remuneratório calculado sobre a remuneração base. O montante do subsídio de turno é variável em função do número de turnos adotados, bem como do carácter permanente ou não do funcionamento do serviço. O acréscimo remuneratório varia entre:

- 25 % e 22 %, quando o regime de turnos for permanente, total ou parcial,
- 22 % e 20 %, quando o regime de turnos for semanal prolongado, total ou parcial,
- 20 % e 15 %, quando o regime de turnos for semanal, total ou parcial.

A fixação das percentagens tem lugar em regulamento interno ou em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

[14] Tais como as carreiras especiais, as carreiras/categorias subsistentes de regime geral, as carreiras/categorias subsistentes de regime especial, as carreiras/categorias subsistentes de corpos especiais, as carreiras não revistas de regime geral, as carreiras não revistas de regime especial e os corpos especiais não revistos.

[15] Estão excluídos do âmbito do relatório os suplementos atribuídos pela prestação de trabalho extraordinário, as ajudas de custo e os montantes pecuniários que tenham natureza de prestação social (nº5 do artigo 3º da Lei nº 59/2013 de 23 de agosto).

Subsídio de transporte

Os trabalhadores que exercem serviço público quando deslocados do domicílio profissional têm direito ao abono de **subsídio de transporte.** Considera-se domicílio profissional para este efeito:

- a localidade onde o trabalhador ficou a prestar serviço, nos termos do contrato ou da nomeação,
- a localidade onde exerce funções, se for colocado em localidade diversa da referida no ponto anterior,
- a localidade onde se situa o centro da atividade funcional, quando não haja local certo para o exercício de funções.

Suplemento de secretariado de direção

Também os trabalhadores que exerçam funções de **secretariado de direção** têm direito a um suplemento remuneratório, cujo montante pecuniário é fixado por portaria. Em 2011, o montante pecuniário do suplemento remuneratório pelo exercício de funções de secretariado era de € 116,63. O trabalho prestado fora do período e dos dias normais de trabalho dos trabalhadores que exerçam funções de secretariado não é remunerado.

Suplemento de abono para falhas

Os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua responsabilidade, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos têm direito a um suplemento remuneratório designado **abono para falhas**. O direito a abono para falhas pode ser reconhecido a mais de um trabalhador por cada órgão ou serviço, quando a atividade de manuseamento ou guarda referida acima abranja diferentes postos de trabalho. As carreiras e ou categorias, bem como os trabalhadores que, em cada departamento ministerial, têm direito ao suplemento de abono para falhas, são determinados por despacho conjunto do respetivo membro do Governo e dos responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública. Em 2011, o montante pecuniário do abono para falhas era de € 86,29.

Prémios de desempenho

Relativamente à componente remuneratória **prémios de desempenho**, estabelece o artigo **75.º** da LVCR que estes são atribuídos em função do desempenho do trabalhador. São objetivamente revelados e avaliados tendo em atenção o exercício de funções e os objetivos previamente definidos em sede de avaliação de desempenho, e tendo em consideração as verbas orçamentadas destinadas a esse fim.

Encontra-se prevista, ainda, a possibilidade de serem criados, por lei e, ou por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (no caso das relações jurídicas de emprego público constituídas por contrato) outros sistemas de recompensa do desempenho.

Todavia, por força do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea b), da LOE/2013[16] a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim encontra-se vedada, proibição que se mantém desde a LOE/2011.

[16] Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Regime remuneratório aplicável a cargos de topo e intermédios

Existem dois regimes de gestão dos serviços públicos: (i) **Estatuto do Pessoal Dirigente** aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro: aplicável aos serviços e organismos da administração central, regional e local; e (ii) **Estatuto do Gestor Público** aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro: aplicável aos gestores do setor empresarial público, às entidades reguladoras independentes e a Institutos Públicos de regime especial (essencialmente na vertente remuneratória).

De seguida, apresentam-se as características remuneratórias mais relevantes dos dois modelos.

Estatuto do Pessoal Dirigente

Dispõe o artigo 2.º do Estatuto do pessoal dirigente que são **cargos dirigentes** os cargos de direção, gestão, coordenação e controlo dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado e dos institutos públicos, salvo no que respeita a matérias específicas reguladas pela Lei-quadro dos Institutos Públicos.

Os cargos dirigentes qualificam-se em cargos de direção superior e cargos de direção intermédia. Os cargos de direção superior subdividem-se, em função do nível hierárquico e das competências, em dois graus: direção superior de 1.º grau e direção superior de 2.º grau. No casos dos cargos de direção intermédia pode haver tantos graus quantos os que a organização interna exija.

O Decreto-Lei nº 5/2012[17], de 17 de fevereiro, veio diferenciar os modelos de gestão da administração direta e indireta. Determinou a redução dos órgãos de direção dos institutos públicos à figura única do conselho diretivo e restabeleceu a transparência e equilíbrio entre os modelos remuneratórios aplicados à administração direta e indireta do Estado cessando as regalias e benefícios decorrentes da aplicação subsidiária do Estatuto do Gestor Público. Assim, o presidente de um instituto público é remunerado como cargo de direção superior de 1.º grau, o vice-presidente e vogais são remunerados como cargos de direção superior de 2.º grau.

A remuneração do pessoal dirigente é estabelecida em diploma próprio (cf. Despacho conjunto n.º 625/99, de 13 de julho). Desse despacho resulta que a remuneração mensal referente aos cargos de direção [superior/intermédia] de 1.º e 2.º graus corresponde à remuneração base acrescida de outras rubricas salariais como as despesas de representação. Nos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, os níveis remuneratórios correspondentes são previstos no diploma orgânico ou estatutário que os criou.

[17] Altera a Lei-quadro dos institutos públicos.

Os montantes remuneratórios aplicáveis aos cargos de direção (antes das reduções remuneratórias previstas em sede de Leis do Orçamento de Estado desde 2011) são os seguintes:

	% Índice 100	Remuneração base	Despesas de representação
Cargos de direção superior de 1º grau	100	€ 3734,06	€ 778,03
Cargos de direção superior de 2º grau	85	€ 3173,95	€ 583,81
Cargos de Direção Intermédia de 1º grau	80	€ 2987,25	€ 311,21
Cargos de Direção Intermédia de 2º grau	70	€ 2613,84	€ 194,79

Índice 100: 2009 - €3.734,06

Estatuto do Gestor Público

Da conjugação dos artigos 1.º e 2.º, n.º 3 do Decreto-lei n.º 71/2007[18], é considerado gestor público quem seja designado para órgão de gestão ou administração das empresas públicas, e ou como membros de conselhos diretivos de institutos públicos de regime especial[19] ou de autoridades reguladoras independentes.

Com o Decreto-lei n.º 8/2012, estabeleceu-se um novo equilíbrio entre as remunerações auferidas por gestores públicos em setores não concorrenciais que não podem ultrapassar o vencimento mensal do Primeiro-Ministro[20]. O vencimento é fixado em função de critérios decorrentes da complexidade, exigência e responsabilidade medido através da classificação da empresa. À remuneração mensal acresce um abono mensal, a título de despesas de representação, no valor de 40% do respetivo vencimento e pago em 12 vezes ao ano.

O vencimento mensal dos membros dos órgãos de direção dos **institutos públicos de regime especial**, nos casos em que os respetivos diplomas orgânicos determinem expressamente a aplicação do Estatuto do Gestor Público, foi fixado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, de 15 de março, procedeu à fixação da classificação atribuída àqueles institutos.

As remunerações dos gestores ficam ligadas à classificação da empresa/instituto público de regime especial:[21]

- Presidente – grupo A (100% do vencimento mensal do primeiro- ministro);
- Presidente – grupo B (85% do vencimento mensal do primeiro- ministro);
- Presidente – grupo C (80% do vencimento mensal do primeiro- ministro);
- Vice-presidente - 90% do vencimento mensal do Presidente;
- Vogais - 80% do vencimento mensal do Presidente.

[18] Alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

[19] Equiparados a gestores públicos apenas para efeitos remuneratórios.

[20] A remuneração dos administradores não executivos não integra qualquer abono mensal para despesas de representação (artigo 29.º do Decreto-lei n.º 71/2007).

[21] Cf. RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, em conjugação com a RCM n.º 71/2012, de 29 de agosto.

Os montantes remuneratórios aplicáveis aos gestores públicos (antes das reduções remuneratórias previstas em sede de Leis do Orçamento de Estado desde 2011) são os seguintes:

Presidente	**Vencimento base**		**Despesas de Representação**		**Total**
	% valor padrão[22]	Montante	% Vencimento base	Montante	
Empresa do Grupo A	100%	4.892,95 €	40%	1.957,18 €	6.850,13 €
Empresa do Grupo B	85%	4.159,01 €	40%	1.663,60 €	5.822,61 €
Empresa do Grupo C	80%	3.914,36 €	40%	1.565,74 €	5.480,10 €
Vice-presidente	**Vencimento base**		**Despesas de Representação**		**Total**
	% Vencimento do presidente	Montante	% Vencimento base	Montante	
Empresa do Grupo A	90%	4.403,66 €	40%	1.761,46 €	6.165,12 €
Empresa do Grupo B	90%	3.743,11 €	40%	1.497,24 €	5.240,35 €
Empresa do Grupo C	90%	3.522,92 €	40%	1.409,17 €	4.932,09 €
Vogal	**Vencimento base**		**Despesas de Representação**		**Total**
	% Vencimento do presidente	Montante	% Vencimento base	Montante	
Empresa do Grupo A	80%	3.914,36 €	40%	1.565,74 €	5.480,10 €
Empresa do Grupo B	80%	3.327,21 €	40%	1.330,88 €	4.658,09 €
Empresa do Grupo C	80%	3.131,49 €	40%	1.252,60 €	4.384,09 €

[22] O valor padrão é o vencimento mensal ilíquido do Primeiro-Ministro, a que se aplicou a redução de 5% determinada pelo artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Regime remuneratório aplicável aos membros dos Gabinetes

Com a publicação do Decreto-lei n.º 11/2012 e Decreto-lei n.º 12/2012, ambos de 20 de janeiro, procedeu-se à revisão dos vários diplomas que fixavam a composição, a orgânica, o sistema remuneratório e demais matérias respeitantes aos gabinetes dos membros do governo, incluindo o do Primeiro-Ministro[23].

Remunerações dos membros dos Gabinetes

Os membros dos gabinetes têm um regime remuneratório próprio composto por uma remuneração base determinada em percentagem do valor padrão fixado para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e por um suplemento remuneratório variável (de 10% a 40 %) indexado à remuneração base e pago 12 vezes por ano.

As remunerações do pessoal do Gabinete do Primeiro-Ministro são idênticas às dos gabinetes dos restantes membros do Governo com exceção do chefe de gabinete do Primeiro-Ministro e dos chefes de gabinetes dos membros do governo. Estes auferem, por acréscimo, respetivamente 50% e 25% da remuneração mensal ilíquida a título de despesas de representação [24].

Aos membros dos gabinetes, incluindo os chefes de gabinete, não lhes é devida qualquer remuneração a título de trabalho extraordinário ou noturno ou prestado em dias de descanso e feriados.

Relativamente aos **técnicos especialistas**, o estatuto remuneratório é estabelecido no respetivo despacho de designação, não pdendo ultrapassar o regime fixado para os assessores ou para os adjuntos, consoante se trate de designação para o Gabinete do Primeiro-Ministro, ou de designação para os gabinetes dos membros do Governo, respetivamente.

A remuneração dos membros dos gabinetes que sejam trabalhadores com relação jurídica de emprego regulada pelo regime laboral privado ou independente não pode, em caso algum, exceder a remuneração prevista para o membro do Governo respetivo.[25]

Opção pelo estatuto remuneratório de origem

Relativamente à possibilidade de opção pelo estatuto remuneratório de origem, o novo diploma, embora mantenha essa possibilidade desde que não exceda a remuneração base prevista para o respetivo membro do Governo, estabelece algumas limitações. A saber:

- Caso os chefes de gabinete optem pelo estatuto remuneratório de origem não podem auferir despesas de representação;

[23] Foram revogados os Decretos-Leis n.ºs 372/76 de 18 de maio, 25/88, de 30 de janeiro (na parte aplicável aos gabinetes dos membros do governo e ao gabinete do 1.º Ministro), 262/88, de 23 de julho (com exceção do n.º 3 do seu artigo 9.º e do artigo 12.º), os artigos 4 e 5.º do Decreto-Lei n. 381/89, de 28 de outubro e o Decreto-Lei n. 196/93, de 27 de maio, o Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de setembro e ainda o Decreto-Lei n.º 38/22, de 6 de fevereiro.

[24] Cf. N.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2012.

[25] Cf. n.º s 9 e 10 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

- Caso os restantes membros optem pelo estatuto remuneratório de origem não podem auferir os suplementos remuneratórios.

Regime transitório

Relativamente às nomeações de chefes de gabinete e de adjuntos posteriores a 1 de janeiro de 2012, e que ocorram durante o PAEF, continuam a aplicar-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de julho. De acordo com estes números, aqueles auferem o vencimento previsto na lei para as respetivas categorias (Decreto-Lei n.º 25/88 [26], de 30 de janeiro) e um abono mensal para despesas de representação de montante não superior a metade da percentagem de acréscimo atribuída aos Secretários de Estado. Nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, " 2- Os secretários de Estado têm direito a um abono mensal para despesas de representação no valor de 35% do respetivo vencimento". Sobre os vencimentos em causa incide uma redução de 5% por força da aplicação da Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro (para além das reduções previstas nas Leis do Orçamento de Estado).

O valor padrão para a remuneração base de membros de Gabinetes é igual ao de cargo de direção superior de 1º grau, correspondendo a 3.734,06 Euros[27].

Tabela Remuneratória dos membros dos Gabinetes (Decretos-Leis n.ºs 11/2012 e 12/2012)

Cargos	Remuneração base mensal (RB) %	Despesas de representação % da RB	Suplementos % da RB
Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro	100% = € 3734,06	50% = € 1867,03	-
Chefes de Gabinetes dos membros do Gov.	100% = € 3734,06	¼ = € 933,52	-
Assessores do Primeiro-Ministro	85% = € 3173,95	_	40%= € 1269,58
Adjuntos do Gabinete do Primeiro-Ministro	80%= € 2987,25	_	30% = € 896,17
Adjuntos do Gabinete dos membros do Gov.	80%= € 2987,25	_	20% = € 597,45
Secretários pessoais	55%= € 2053,73	_	10% = € 205,37
Coordenador de apoio	50% = € 1867,03	_	10%= € 186,70
Restante pessoal de apoio técnico-admin.	40%= € 1493,62	_	10%= € 149,36
Motoristas	40%= € 1493,62	_	35%= € 522,77
Outro pessoal auxiliar	25%= 933,52	_	10% = € 93,35

[26]Chefes das Casas Civil e Militar do Presidente da República e chefes de gabinete - 100%;) Assessores do Presidente da República, assessores do Gabinete do Primeiro-Ministro e adjunto principal dos Ministros da República - 85%; c) Adjuntos de gabinete - 80%;d) Secretários pessoais - 55%. O valor padrão é o fixado para a remuneração de diretor- geral.

[27] Índice 100: 2009 - €3.734,06. Sobre este valor incidem as reduções previstas na Lei do Orçamento de Estado.

IV. Análise à informação prestada

A informação reportada pelas entidades públicas[28] nos termos da Lei nº 59/2013 permite, por agregação, apresentar as seguintes conclusões:

Remuneração anual ilíquida: Remuneração base e suplementos remuneratórios

A remuneração base representa a parcela mais significativa dos encargos com remunerações na Administração Pública. O total de encargos com remunerações ascende a 15,4 mil milhões de Euros por ano, dos quais, cerca de 5% (~700 milhões de Euros por ano) são relativos a suplementos. Recorda-se que estão excluídos do âmbito da Lei nº.59/2013 os suplementos atribuídos pela prestação de trabalho extraordinário, as ajudas de custo e os montantes pecuniários que tenham natureza de prestação social. Daqui decorre que a parcela correspondente a suplementos seria mais do dobro se se considerasse também outros encargos de despesa como o subsídio de refeição (~520 milhões de Euros por ano), o trabalho extraordinário (~120 milhões de Euros por ano) e outras como, por exemplo, as ajudas de custo.

Total de encargos com remunerações explicado sobretudo pelo total pago em remunerações base

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

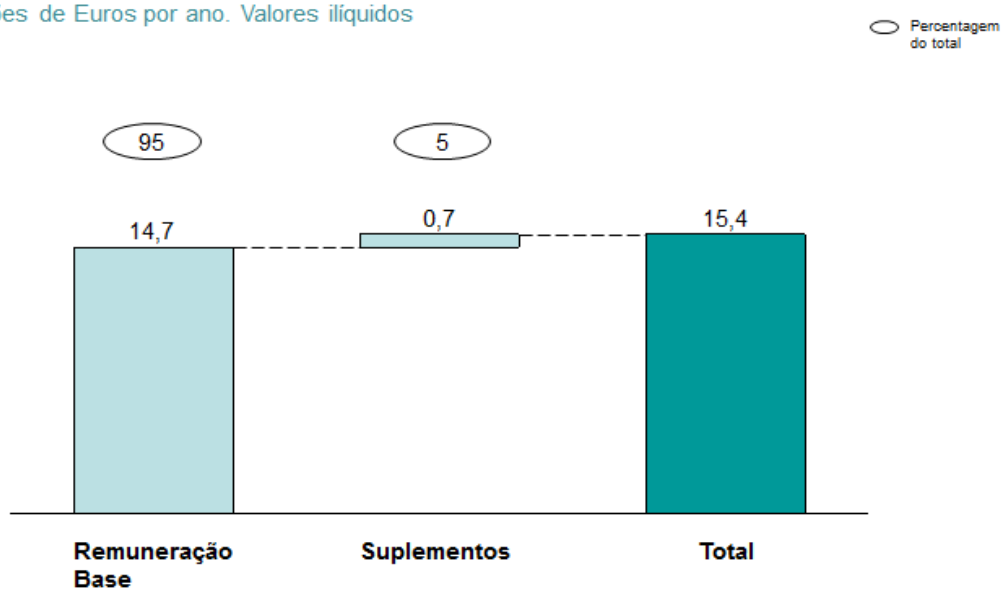

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Remunerações base

Na componente das remunerações base, a despesa anual ascende a ~14,7 mil milhões, em que o subsector da Administração Central é dominante, representando 88% deste total. Também se verifica que a quase totalidade deste valor (99%) é auferido por trabalhadores com

[28] Neste relatório não se incluem a Assembleia da República, a Presidência da República, e respetivos serviços de apoio, que não estavam legalmente obrigadas a reporte e o setor empresarial que foi objeto de análise pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Também os dados relativos à Região Autónoma dos Açores estão reduzidos à única entidade reportante (Assembleia Legislativa Regional). Ver Nota metológica em anexo.

modalidade de vínculo público na Administração Central, enquanto que no subsetor da Administração Local há uma preponderância relativa ligeiramente superior na modalidade de vínculo privado (os trabalhadores com contrato individual de trabalho reportados na Administração Local são na ordem dos 2%).

Total de remunerações base com elevada concentração na Administração Central e no regime público

Milhares de milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

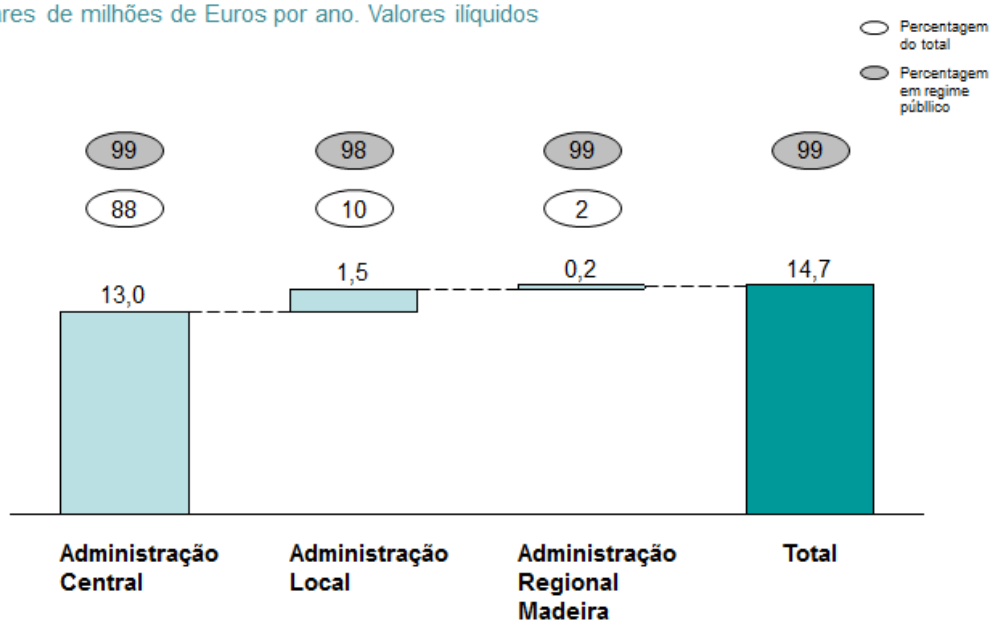

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Mais de 90% do valor das remunerações atribuídas pela Administração Central concentrado em cinco ministérios

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

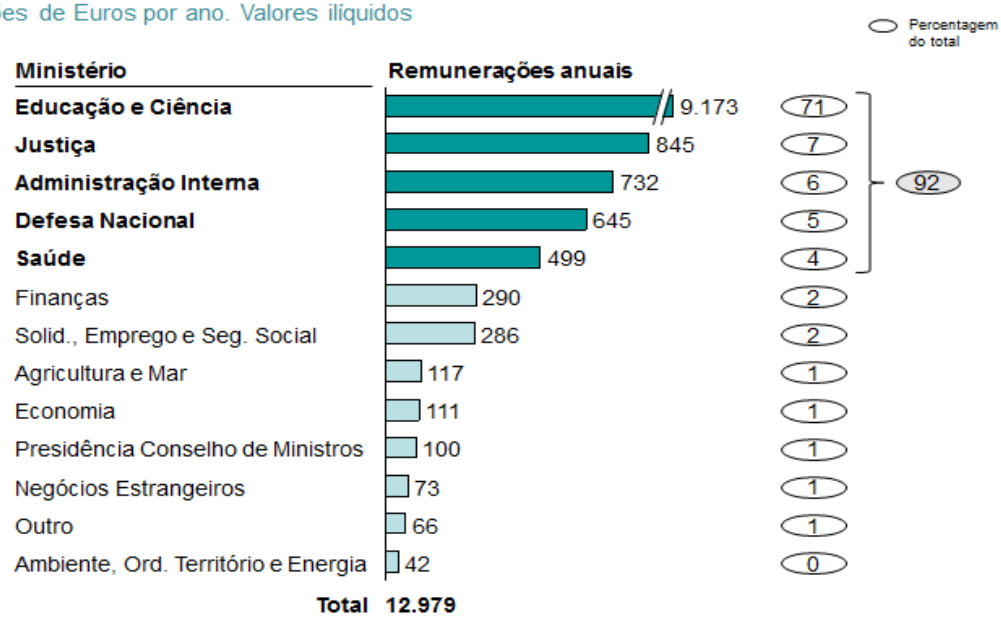

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Ao nível da Administração Central, mais de 90% dos encargos com remunerações base estão concentrados em cinco ministérios. A saber, o Ministério da Educação e Ciência (9,2mM€), o Ministério da Justiça (845M€), o Ministério da Administração Interna (732M€), o Ministério da Defesa Nacional (645M€) e o Ministério da Saúde (499M€).

Em comparação com o peso dos Ministérios ao nível do emprego no subsector da Administração Central de acordo com os dados da Síntese Estatística de Emprego Público (SIEP)[29], a distribuição das remunerações base apresenta um nível de concentração mais elevado. Nomeadamente, o Ministério da Educação e Ciência, embora represente apenas 52% do total do emprego na Administração Central[30], pesa 71% em termos de remunerações. Também o Ministério da Justiça apresenta um peso mais elevado ao nível das remunerações (7%) do que no total do emprego (4%). Em sentido inverso, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Defesa Nacional explicam uma menor parte do total das remunerações do que do emprego.

O detalhe da informação relativa às remunerações base anuais ilíquidas por cada subsetor da Administração Pública pode ser consultada na secção II.1 do anexo a este relatório.

[29] Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) do 3º trimestre de 2013 para o universo do subsetor da Administração Central das Administrações Públicas em contas nacionais.

[30] Referências meramente indicativas dado que o total de emprego no subsetor da Administração Central em contas nacionais é diferente do universo das entidades reportantes que não inclui, por exemplo, órgãos de soberania, entidades independentes e empresas públicas reclassificadas.

Suplementos remuneratórios

No conjunto da Administração Pública, o encargo anual de ~700 milhões de Euros corresponde a um reporte de 280[31] suplementos distintos, dos quais 224 foram identificados pela Administração Central.

Despesa anual e frequência de atribuição por suplemento

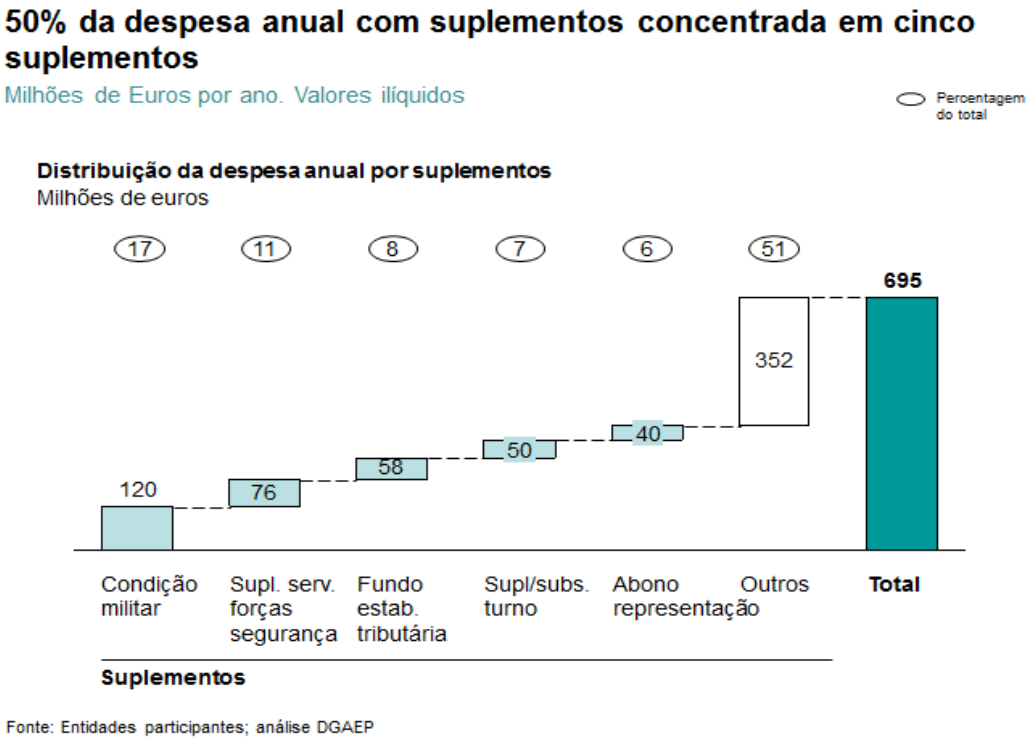

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Os cinco suplementos com despesa anual mais elevada representam cerca de 50% do total de despesa com suplementos remuneratórios na Adminstração Pública.

Destaca-se o suplemento de condição militar que representa 17% do valor total da despesa com suplementos. Seguem-se os suplementos por serviço nas forças de segurança e o Fundo de Estabilização Tributária (FET) com 11% e 8% do total de despesa, respetivamente, o suplemento ou subsídio de turno com 7% e o abono de representação com 6%.

O remanescente, no total de 352 milhões de Euros e equivalente a 51% da despesa global, encontra-se repartido por 275 suplementos diferentes.

Ao nível do peso nas frequências de atribuição[32], no entanto, estes suplementos representam um valor substancialmente mais baixo. De acordo com a informação prestada, enquanto os

[31] Sempre que se detetou um mesmo suplemento reportado em mais que um subsetor da AP (Administração Central, Local e Regional)/Regime remuneratório (público/privado), procedeu-se à agregação, contabilizando-o uma única vez.

cinco suplementos mencionados explicam 50% da despesa anual, estes são responsáveis por menos de 30% do total das frequências de atribuição.

Os casos de maior relevo são o suplemento de condição militar, com 17% da despesa e apenas 9%[33] das frequências de atribuição, o FET, com 8% da despesa e 2% das frequências e o abono de representação, com 6% da despesa e menos de 1% das frequências.

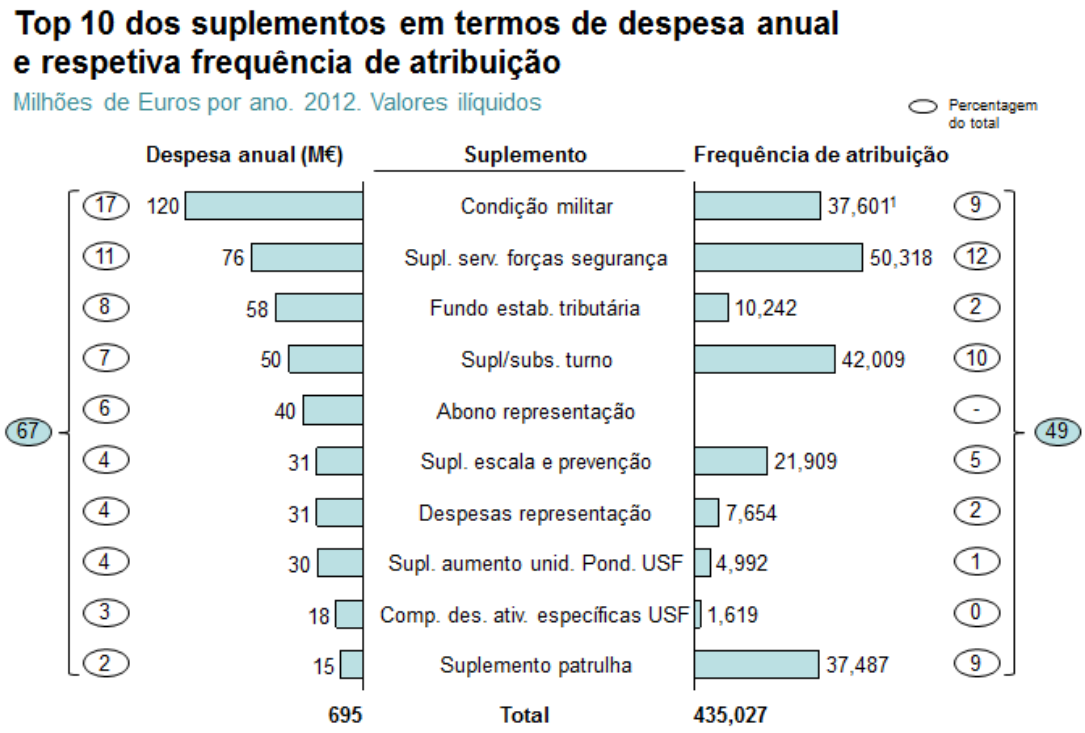

Parecem existir, com base nestes dados, discrepâncias acentuadas entre suplementos ao nível dos valores médios auferidos pelos trabalhadores. Esta conclusão, contudo, deve ser temperada quer pela necessidade de aprofundamento do conhecimento dos dados, quer pelas diferenças intrínsecas que existem entre os fundamentos/razões para atribuição de cada suplemento.

De notar ainda que dos 280 suplementos, 52 têm um reporte de atribuição entre um e cinco trabalhadores e apresentam um total de despesa de 1,6 milhões de Euros anuais.

O detalhe da informação relativa aos suplementos remuneratórios, por ordem decrescente de volume de despesa anual pode ser consultado na secção II.2 do anexo a este relatório.

[32] Frequência de atribuição é o número de vezes que cada suplemento é atribuído, sendo que o mesmo trabalhador pode auferir mais do que um suplemento.

[33] A proporção das frequências de atribuição apresentada no relatório refere-se aos dados reportados relativos ao ano de 2012. Contudo, verificou-se que houve muitos casos em que o número de trabalhadores abrangidos nesse ano não foi corretamente reportado.

Distribuição de encargos com suplementos por subsetor da Administração Pública

A Administração Central atribui 224 suplementos diferentes, a Administração Local 66 e a Administração Regional 50.

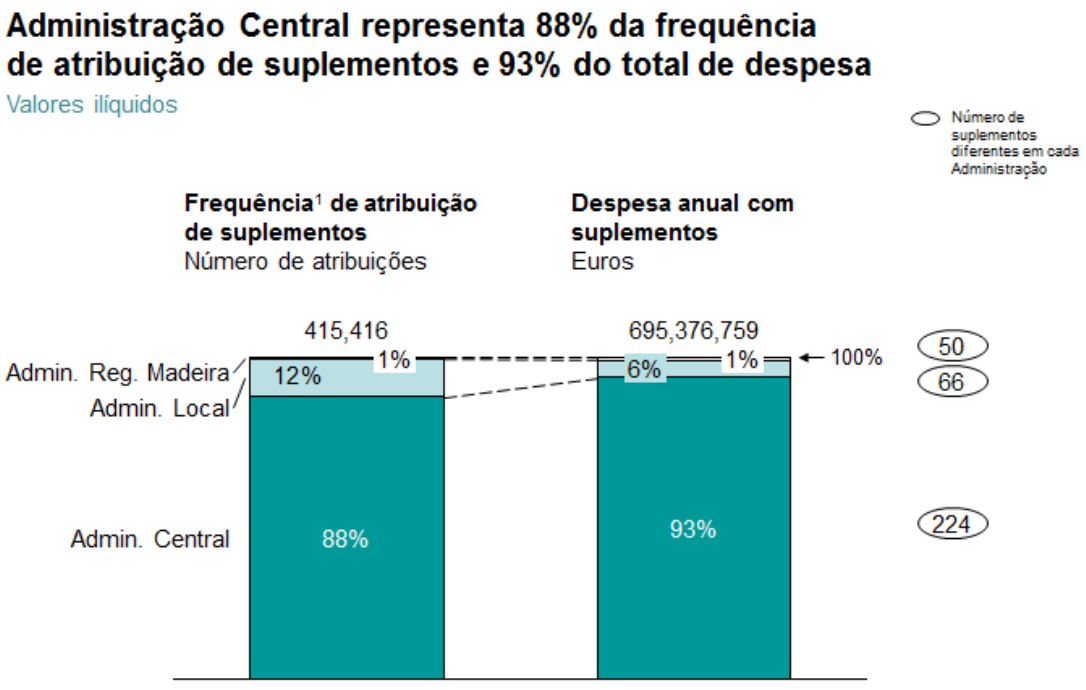

1 Definido pela soma do produto entre suplementos existentes e número de trabalhadores abrangidos por cada suplemento

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Em termos de distribuição dos encargos com suplementos pelos subsetores da Administração Pública, verifica-se um padrão semelhante ao já descrito para as remunerações base. A Administração Central é responsável por 93% da despesa, seguida da Administração Local com 6% e da Administração Regional[34] com 1%.

Destaque também para o peso mais elevado da Administração Central ao nível dos encargos (93%) do que o registado ao nível da frequência de atribuição (88%).

Administração Central - Suplementos por âmbito administrativo[35]

Os órgãos e serviços da administração direta e indireta da Administração Central concentram a quase totalidade (99%) das despesas com suplementos remuneratórios (~639 milhões de Euros anuais).

As restantes estruturas, muito por força da sua reduzida dimensão relativa ao nível de número de trabalhadores, representam cerca de 1% dos encargos (equivalente a cerca de 12 milhões de Euros por ano).

[34] Considerando apenas as entidades da Região Autónoma da Madeira, uma vez que, com exceção da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, não houve mais nenhuma entidade reportante dessa região autónoma.

[35] Consultar "Administração Central – Suplementos por tipo de entidade" na secção II.2 do anexo a este relatório.

Administração Direta e Indireta representam 98% do total pago anualmente em suplementos pela Administração Central

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

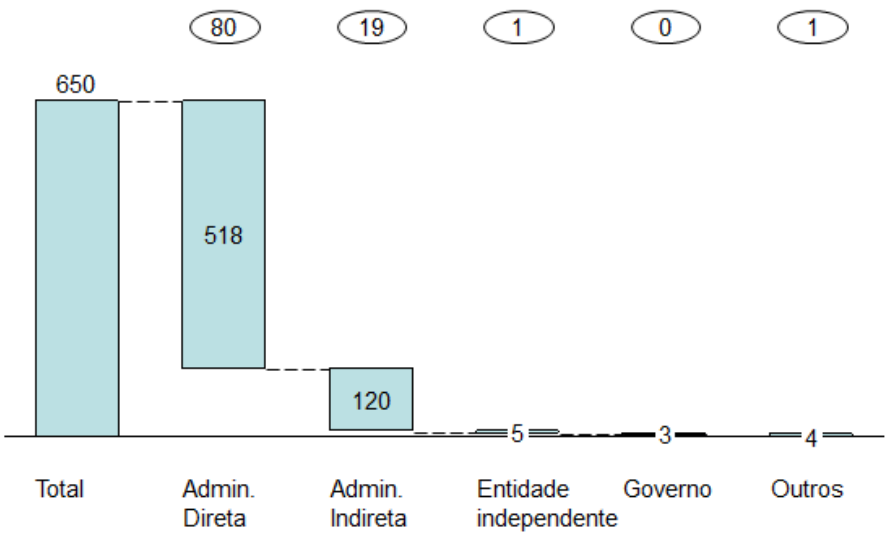

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Administração Central - Suplementos remuneratório por ministério

Na linha da conclusão retirada ao nível das remunerações base, também nos suplementos remuneratórios se verifica uma concentração elevada das despesas num número reduzido de ministérios.

Dos doze ministérios considerados, cinco representam 86% da despesa anual com as entidades ministeriais com suplementos bem como 87% das frequências de atribuição, ou seja, cinco ministérios concentram uma parte muito significativa da despesa anual com suplementos remuneratórios, a saber: Ministério da Administração Interna (MAI), Ministério da Defesa Nacional (MDN), Ministério da Saúde (MS), Ministério das Finanças (MF) e Ministério da Justiça (MJ).

Comparativamente com o top cinco das despesas com remuneração base, ao nível da despesa com suplementos apenas releva a inclusão do Ministério das Finanças (em substituição do Ministério da Educação e Ciência), mantendo-se os restantes ministérios no top cinco das despesas com remunerações base e suplementos.

Sinaliza-se ainda que os Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional concentram mais de metade da despesa anual com suplementos da Administração Central.

Cinco ministérios representam 86% do total de suplementos pagos na Administração Central

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

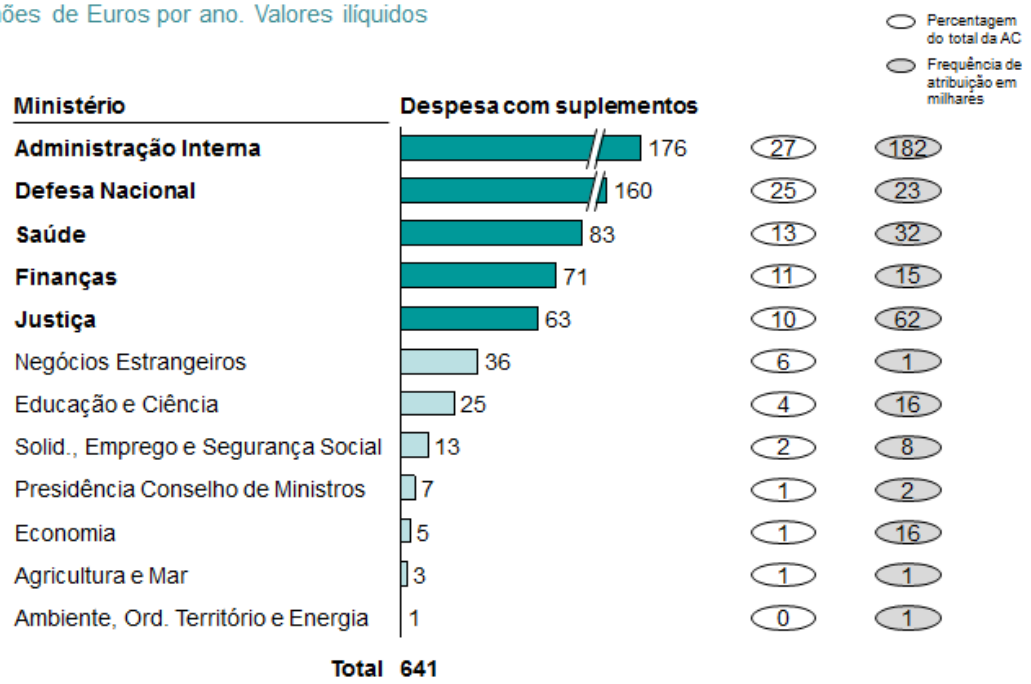

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Para melhor entendimento das posições relativas ao nível da despesa com suplementos entre ministérios, importa também verificar o número (quantidade) de suplementos diferentes atribuídos em cada um deles[36]. Assim:

- O ministério com maior número de suplementos atribuídos (MAI, com 53) tem três vezes mais suplementos que o ministério com menor número (Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com 17);
- Quatro dos cinco ministérios com maior peso no total de depesas com suplementos da Administração Central são também os quatro com maior número de suplementos atribuídos (MAI com 53, MDN com 47, MS com 49 e MJ com 46);
- O ministério com maior peso de suplementos específicos no total de suplementos atribuídos (MDN, com 47%), apresenta uma percentagem igual a quase três vezes e meia a percentagem do ministério com menor proporção concentrada em suplementos específicos (Negócios Estrangeiros, com 14%);
- Os cinco ministérios com maior peso da despesa total de suplementos na Administração Central são também, em conjunto com o MEC, os que apresentam maior peso de suplementos específicos[37] no total dos suplementos atribuídos (47% no MDN, 43% no MS, 38% no MAI, 36% no MF e 33% no MJ e MEC);

[36] Ver "Suplementos remuneratórios: Distribuição por subsetores da AP" na secção II.2 do anexo a este relatório.
[37] Ver "Administração Central - Suplementos exclusivos (existentes em apenas um ministério)" na secção II.2 do anexo a este relatório.

- Parece existir uma relação positiva (excluindo a Presidência do Conselho de Ministros) entre o número total de suplementos atribuídos por ministério e a proporção de suplementos específicos de cada ministério no total de suplementos

Existe elevada variabilidade entre ministérios ao nível do número de suplementos atribuídos e peso dos específicos

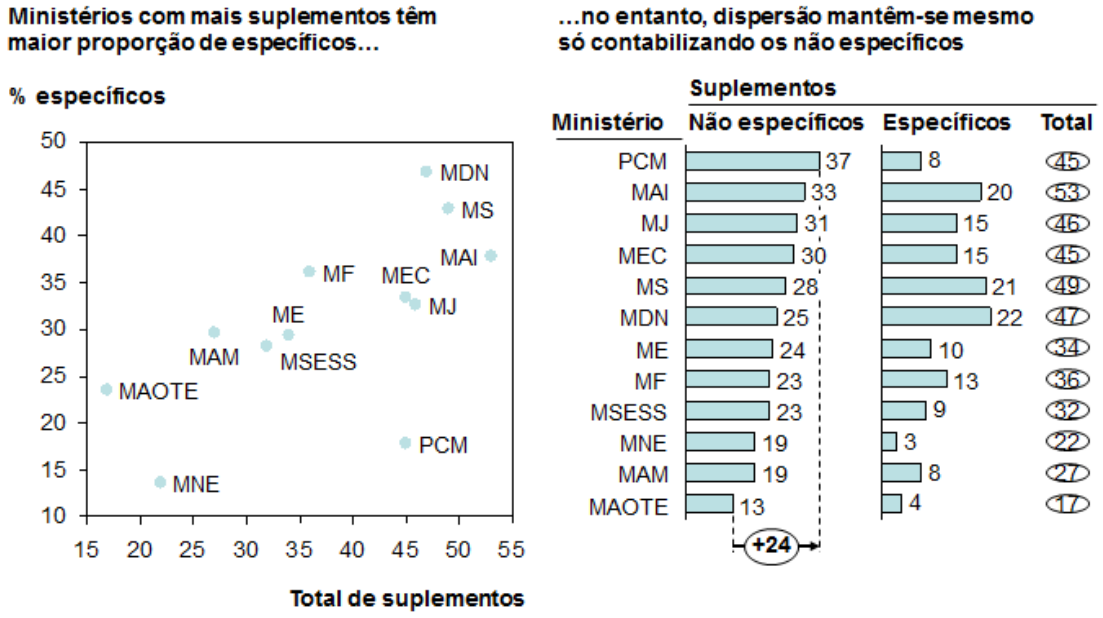

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Como se pode verificar, no entanto, a existência de maior ou menor preponderância de suplementos específicos não é suficiente para explicar as discrepâncias entre ministérios ao nível de número de suplementos diferentes atribuídos. Na verdade, mesmo considerando apenas os suplementos não específicos (ou seja, que são atribuídos pelo menos por dois ministérios), a diferença entre ministérios é elevada. A PCM com 37 suplementos diferentes não específicos, por exemplo, atribui mais 24 suplementos que o MAOTE.

Administração Central - Suplementos por tipo de entidade ministerial

Ao nível da distribuição da despesa da Administração Central por tipo de entidade, verifica-se a concentração de 90% dos encargos em quatro tipos de entidade ministerial, a saber: forças de segurança (26%), forças armadas (24%), direções-gerais (21%) e institutos públicos (18%).

Quatro tipos de entidades concentram 90% da despesa anual com suplementos

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

Distribuição da despesa anual por tipo de entidade (Administração Central)

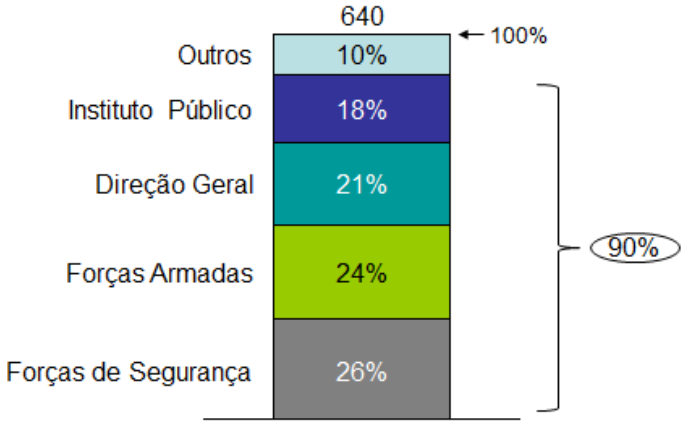

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

O detalhe da informação relativa aos suplementos remuneratórios da Administração Central por Ministério/Tipo de entidade pode ser consultado na secção II.2 do anexo a este relatório.

Administração Central - Suplementos por entidade (top 20)

As 20 maiores entidades da Administração Central em termos de encargos com suplementos remuneratórios representam mais de 90% da despesa desta Administração. Entre as mais relevantes ao nível de despesa, destaca-se a Polícia de Segurança Pública (com 17% do total), a Autoridade Tributária e Aduaneira (11%) e o Exército (com 10%).

Top 20 das entidades concentra 91% do total da despesa anual com suplementos na Administração Central

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

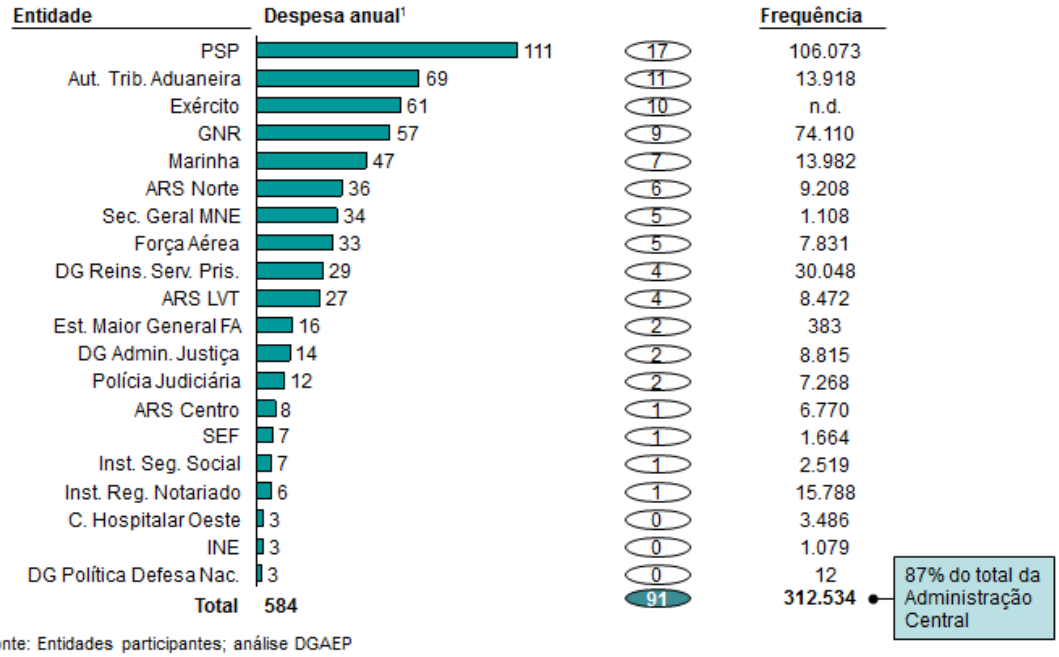

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Administração Local - Suplementos por tipo de entidade

As Câmaras Municipais concentram 98% dos encargos com suplementos da Administração Local. A restante (pequena) parte é distribuída pelas Juntas de Freguesia e Assembleias Distritais.

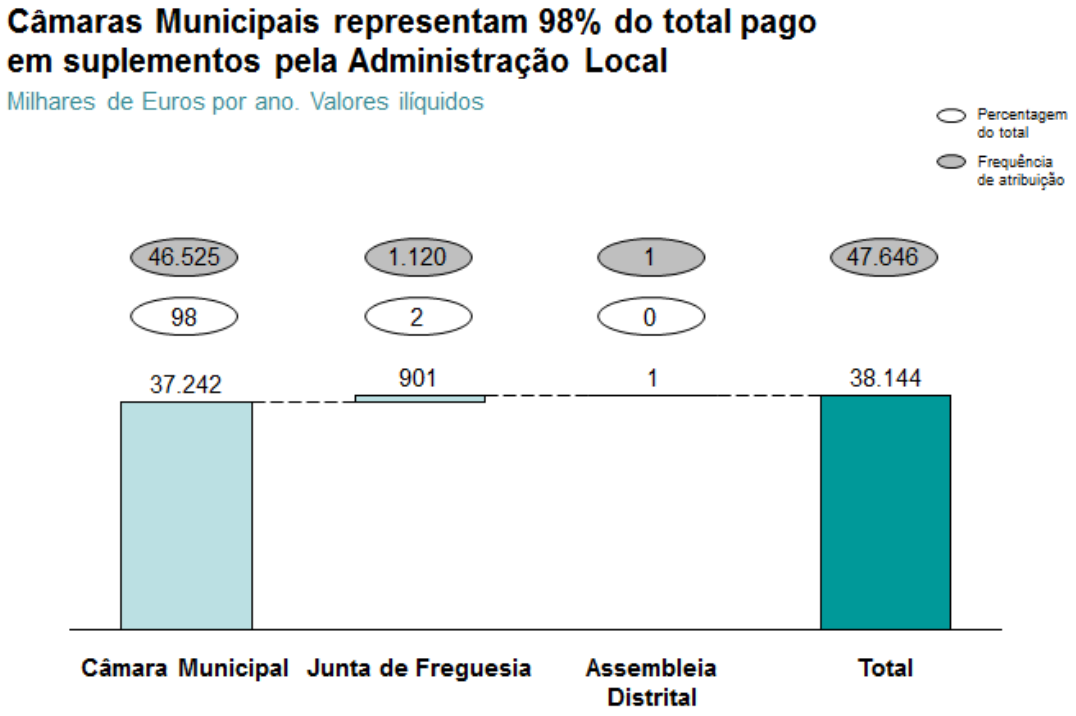

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

A distribuição de encargos entre estes três tipos de entidades da Administração Local encontra-se em linha com a repartição das frequências de atribuição dos suplementos.

O detalhe da informação relativa aos suplementos remuneratórios da Administração Local - Suplementos por tipo de entidade e frequência de atribuição - pode ser consultado na secção II.2 do anexo a este relatório.

Administração Local – Top 20 Câmaras Municipais (com maior volume de despesa em suplementos remuneratórios)

Ao nível das Câmaras Municipais, as 20 Câmaras com maior volume de despesa representam 66% do total dos encargos da Administração Local. Destas, a Câmara de Lisboa tem lugar de destaque com uma despesa anual de 12,5 milhões de Euros, representativa de 33% dos encargos da Administração Local.

Top 20 Câmaras Municipais concentra 66% do total da despesa anual com suplementos na Administração Local

Milhares de Euros por ano. Valores ilíquidos

Percentagem do total da Administração Local

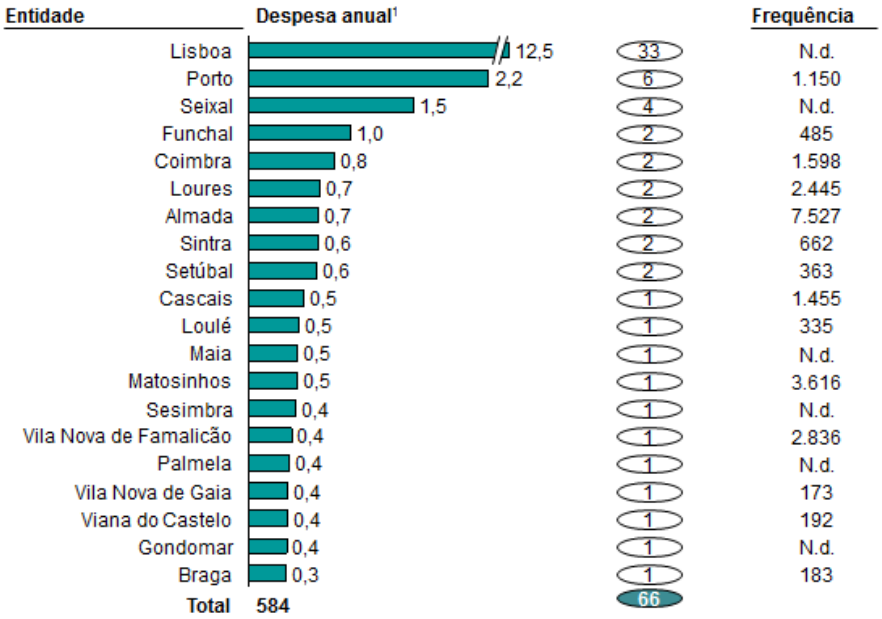

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Administração Regional - Suplementos remuneratórios por tipo de entidade[38]

Na Administração Regional da Madeira, as Direções Regionais são responsáveis por cerca de 46% da despesa com suplementos remuneratórios. Somando-se o peso dos Fundos Autónomos e dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário, estes três tipos de entidades representam mais de três quartos da despesa da RAM.

Despesa com suplementos na Madeira concentrada em 77% em três tipos de entidades

Milhares de Euros por ano. Valores ilíquidos

Percentagem do total

Tipo entidade	Despesa anual		Frequência
Direção Regional	3,225	46	1.886
Fundo Autónomo	1,107	16	202
Estab. Educ. Básico e Secundário	1,086	15	311
Instituto Público	578	8	185
Órgão Independente	427	6	110
Gab. Secretário Regional	309	4	80
Inspeção Regional	195	3	42
Gab. Vice-Presidente Regional	60	1	15
Gab. Presidente Regional	35	1	12
Total	**7.022**	100	2.843

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

De notar que o peso destes três tipos de entidades ao nível da frequência de atribuição é ainda superior ao peso nos encargos totais. Assim, as Direções Regionais representam cerca de 66% da frequência de atribuição (46% da despesa), os Fundos Autónomos 7% (16% da despesa) e os Estabelecimentos de Edudação 11% (15% da despesa). Apesar de estas entidades representarem a maior parte dos encargos da Administração Regional da Madeira, os dados disponíveis parecem indicar que os valores médios atribuídos são mais baixos que nas restantes entidades.

Em termos de comparação entre as Administrações Regionais, a mesma apenas é possível ao nível das Assembleias Legislativas devido à ausência de reporte por parte da Administração Regional dos Açores tal como exposto anteriormente. Assim, ao nível das Assembleias legislativas, verifica-se um valor total ilíquido anual em suplementos de cerca de 830 mil Euros. Destes, 467 mil Euros são atribuídos pela Assembleia Legislativa da Madeira (110 frequências de atribuição) e 397 mil Euros pela dos Açores (161 frequências de atribuição). Importa ainda

[38] Recorda-se novamente que apenas a Assembleia Legislativa Regional da RAA efetuou o reporte. O detalhe da informação relativa aos suplementos remuneratórios da Administração Regional por tipo de entidade e nº de trabalhadores pode ser consultado na secção II.2 do anexo a este relatório.

salientar a dimensão relativa dos suplementos em relação à remuneração base, a qual é substancialmente superior na Assembleia Legislativa da Madeira (44% contra 24% nos Açores).

Assembleia Legislativa dos Açores com mais encargos totais embora com menor peso de suplementos

Milhares de Euros por ano. Valores ilíquidos

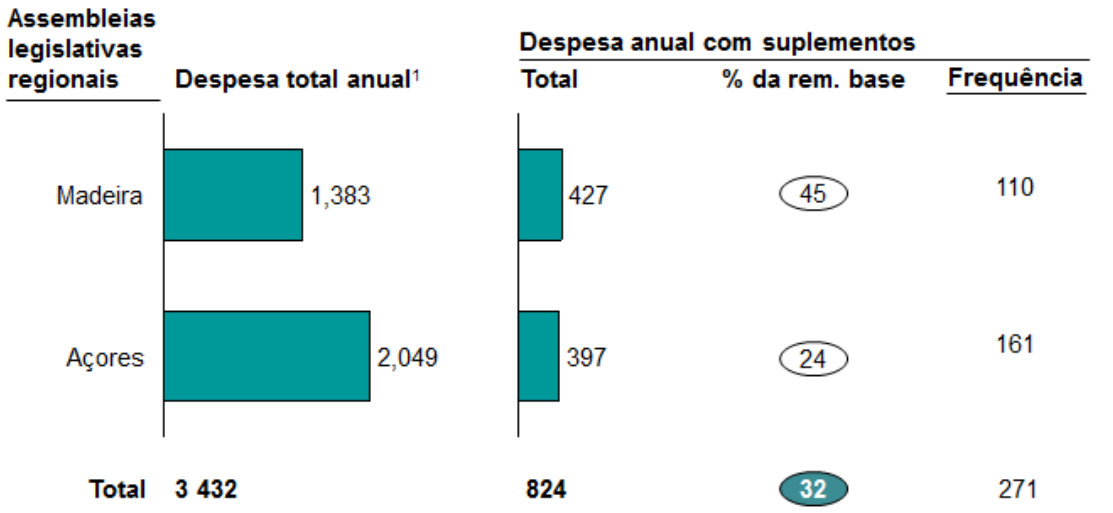

1 Remuneração base e suplementos

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Suplementos por tipo de carreira, cargo ou função

Do total de quase 700 milhões de Euros de despesa anual com suplementos remuneratórios atribuídos pela Administração Pública, mais de 65% abrangem trabalhadores inseridos em carreiras e apenas pouco mais de 6% podem ser imputados a detentores de cargos[39].

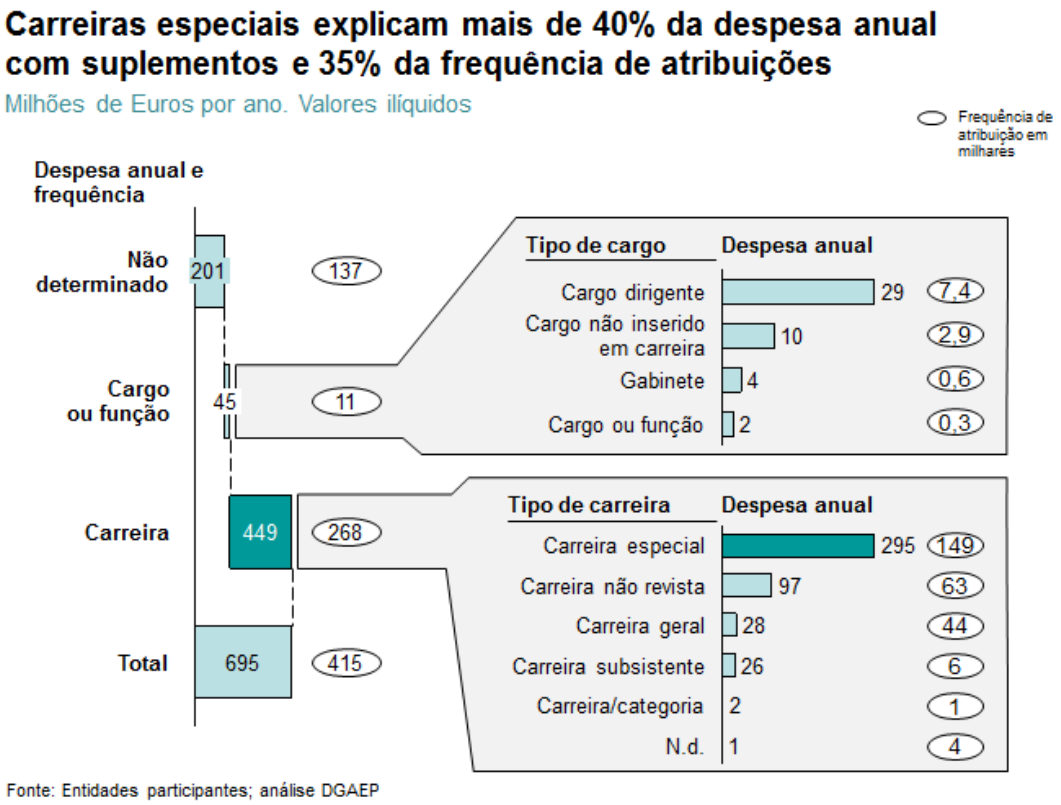

Por outro lado, conclui-se que cerca de 40% da despesa (e 35% da frequência de atribuição) está concentrada nas carreiras especiais. A combinação de carreiras especiais, carreiras não revistas e cargos dirigentes explica 61% do total da despesa da Administração Pública com suplementos remuneratórios.

Apesar de pouco expressivo em termos de valor global, a categoria "Cargo ou função" atribui, em média, mais do dobro (4.014 Euros anuais) dos suplementos por trabalhador do que a categoria "Carreira" (1.678 Euros por ano).

Destaque ainda para a média de encargos com suplementos remuneratórios de trabalhadores nas carreiras subsistentes (4.326 Euros anuais) e nas carreiras não revistas (1.536 Euros por ano), valores que comparam com 641 Euros/ano para as carreiras gerais.

Ao nível de "Cargo Dirigente", merece relevo a comparação entre o valor médio anual atribuídos a trabalhadores desta categoria afetos ao regime público (trabalhadores com relação jurídica de emprego público nos termos da LVCR) e ao regime privado (trabalhadores com relação jurídica de emprego regulada pelo regime do contrato individual de trabalho).

[39] Cerca de 29% da despesa reportada com suplementos não especifica o "tipo de beneficiários". Ver "Listagem de suplementos por carreira/cargo ou função" na secção II.2 do anexo a este relatório.

Pese embora a manifesta deficiência no preenchimento deste campo do formulário, os trabalhadores do regime privado auferem anualmente, em média, 13.614 Euros em suplementos, contra 3.913 Euros para os do regime público.

Suplementos por carreira

O volume de despesa anual associado às dez carreiras especiais com valores mais elevados atinge 48% da despesa total. Dentro destas, destaca-se as carreiras associadas às forças armadas, forças de segurança, medicina, diplomacia e justiça. Os oficiais e sargentos das forças armadas representam, em conjunto, mais de 15% da despesa total das Administrações Públicas ao nível de suplementos remuneratórios. Também em termos de valores médios anuais por trabalhador estas carreiras têm destacamento face às restantes do top 10: Um oficial das forças armadas aufere cinco vezes mais do que a média das 10 carreiras apresentadas abaixo, enquanto um sargento recebe o triplo.

Top 10 das carreiras concentra 48% do total da despesa anual com suplementos

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

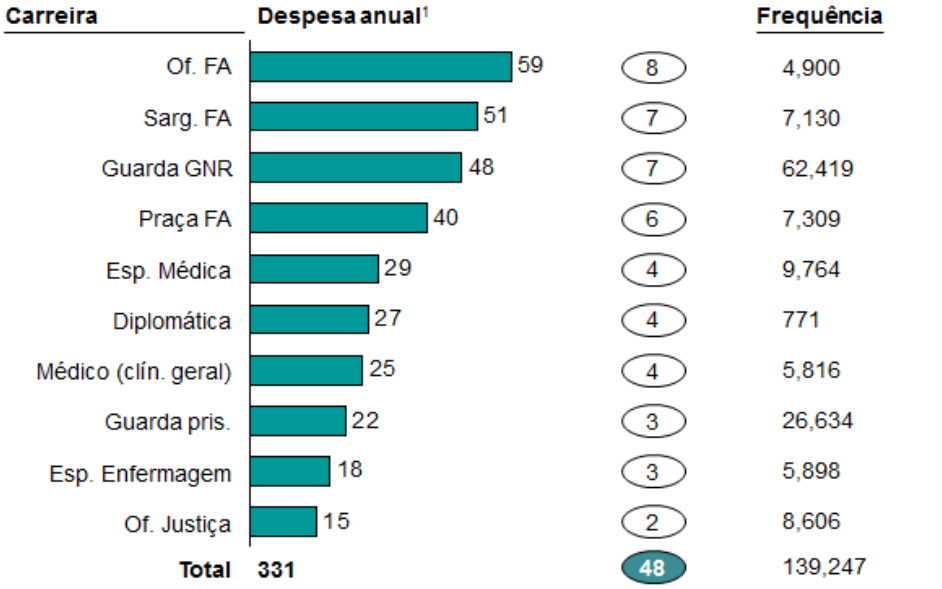

1 Inclui apenas valores de carreiras ao abrigo do regime público. Total de suplementos pago no regime privado é de ~7M€/ano
Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Número de carreiras por frequência de suplementos remuneratórios

Das 328 carreiras identificadas, 38% recebem um tipo de suplemento, cerca de 60% auferem mais do que um tipo suplemento e quase um quarto (77 carreiras) recebe cinco ou mais tipos de suplementos.

Mais de 60% das carreiras com mais do que um suplemento e 24% com cinco ou mais

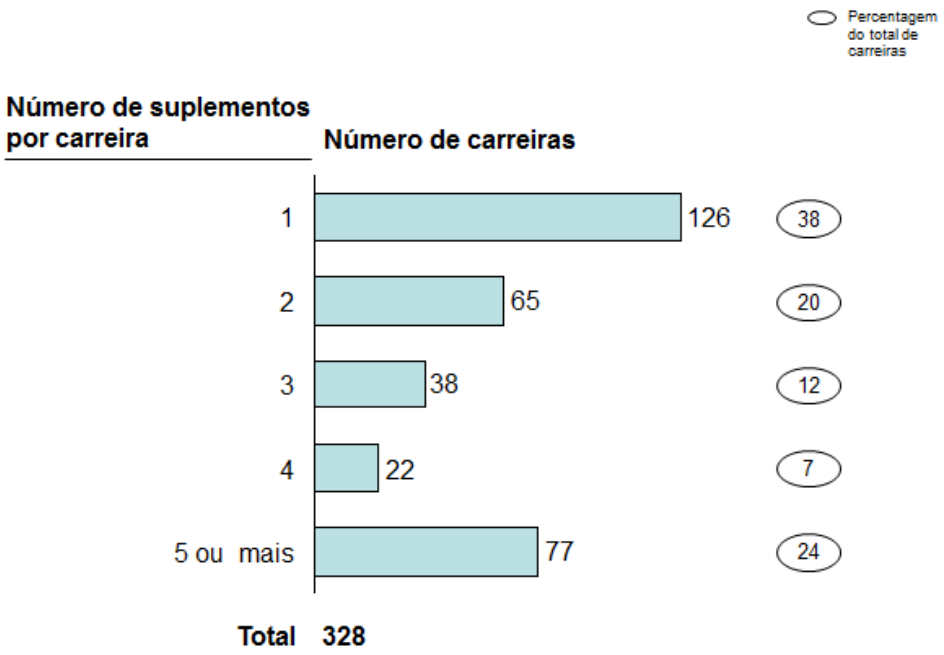

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Suplementos por base legal

Quanto à base legal da criação dos suplementos[40], verifica-se que mais de 90% dos suplementos têm origem em Leis ou Decretos-lei. Nas restantes formas legais que determinaram a criação de suplementos incluem-se Portarias, Decretos Regulamentares, Decretos Legislativos Regionais, Resoluções do Conselho de Ministros, Decretos Regulamentares Regionais e Resoluções das Assembleias Legislativas Regionais.

Mais de 90% dos suplementos foram criados por Lei ou Decreto-Lei

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

Distribuição da despesa anual por base legal (Regime Público)

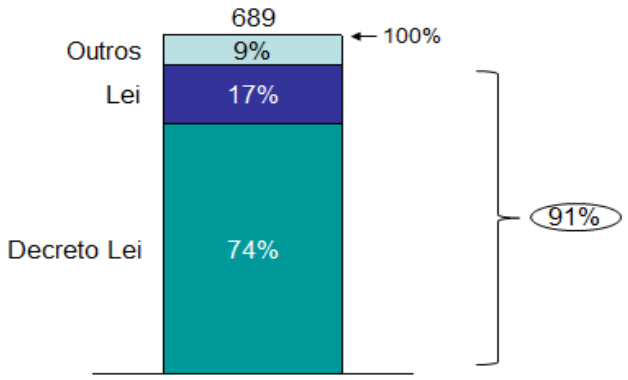

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

[40] Ver "Suplementos – Base Legal" no secção II.2 do anexo a este relatório.

Suplementos remuneratórios por periodicidade

Considerando as periodicidades de pagamento dos suplementos remuneratórios, verifica-se que a grande maioria dos suplementos são atribuídos numa base estável:

- 87% dos suplementos têm uma base mensal e são atribuídos durante todo o ano;

- quase 40% dos suplementos são mesmo atribuídos numa base de 14 meses.

87% dos suplementos pagos têm carácter mensal e são pagos durante todo o ano (e até a 14 meses)

Milhares de Euros por ano. Valores ilíquidos

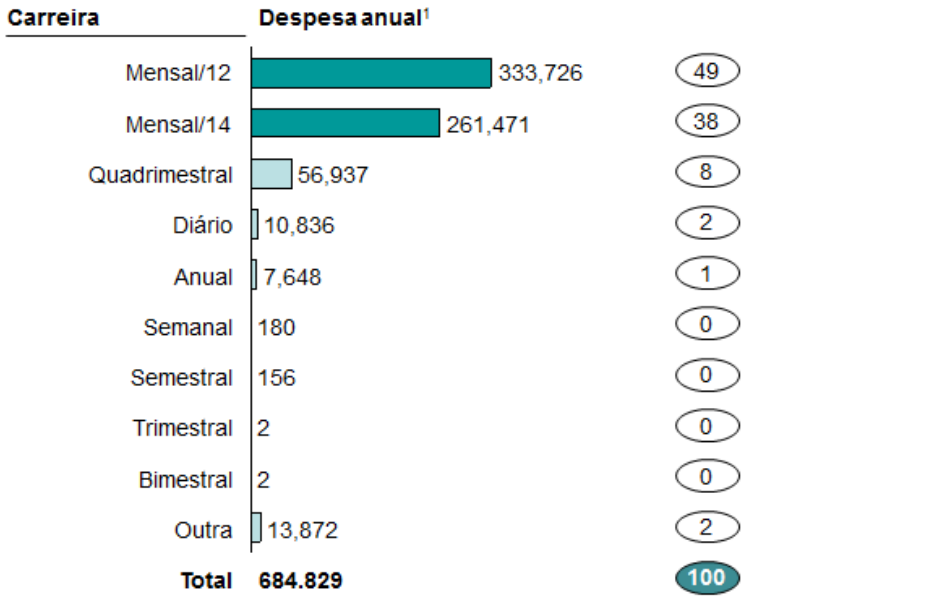

1 Base efetiva; valores similares para base prevista
Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Regalias e benefícios[41]

A despesa anual com regalias e benefícios na Administração Pública (Central, Local e Regional) ascende a um valor superior a 75 milhões de Euros por ano. Deste total, resultante de cerca de 244 mil frequências de atribuição, 75% ocorre na Administração Central.

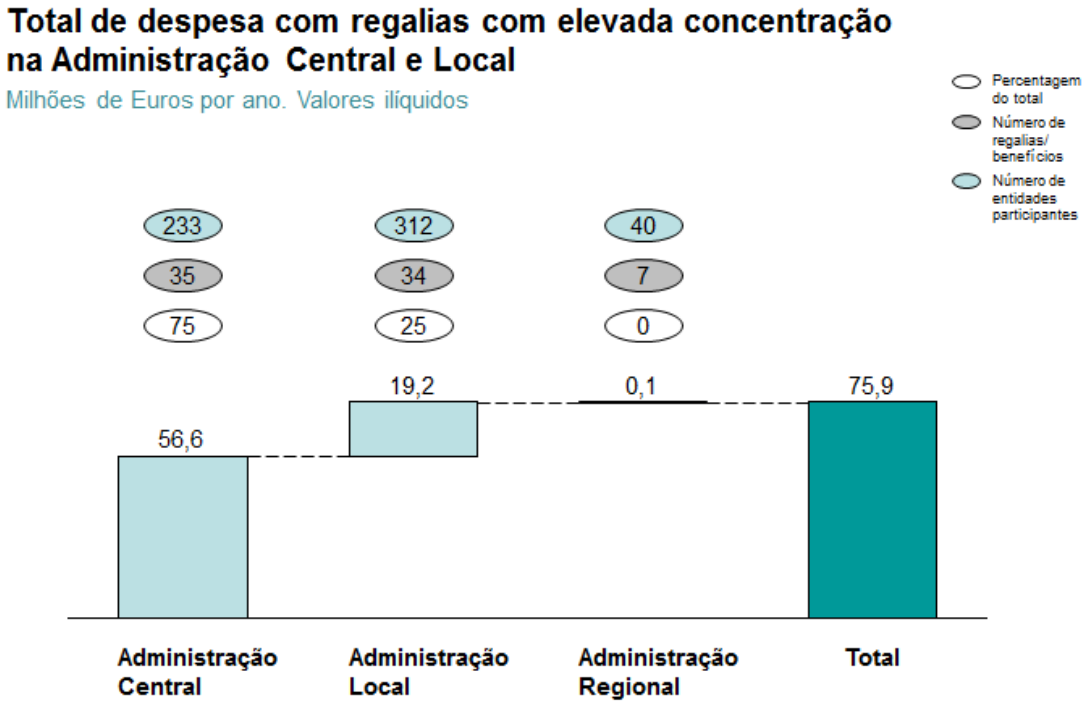

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

O peso da Administração Local ao nível dos gastos com regalias e benefícios está influenciado pelo facto de, na Administração Local, serem as entidades públicas a suportar os encargos decorrentes das comparticipações da ADSE[42] aos seus trabalhadores. Por isso, os 25% de fração do total da despesa em regalias e benefícios é substancialmente superior à verificada para as remunerações base (10%) e suplementos (6%).

Em termos dos principais tipos de regalias e benefícios, verifica-se que quase 37 milhões de Euros (dos 76 milhões de Euros totais) são imputados ao pagamento de transportes públicos e e adespesas com a ADSE e 10 milhões de Euros a complementos de reforma.

[41] Componentes remuneratórias não incluídas como remuneração nos termos da LVCR, como, por exemplo, pagamento de transportes públicos, despesas com telecomunicações, seguros do ramo "não vida" ou pagamento de combustíveis. Para maior detalhe, consultar " Listagem de regalias e benefícios, por despesa anual" na secção II.3 do anexo a este relatório.

[42] Nos termos do Decreto-Lei nº. 118/83, de 27 de fevereiro. Ver secção II.3 dos anexos a este relatório.

Administração Central - Despesa anual com regalias e benefícios por Ministério

À semelhança da distribuição por Ministério apresentada para as remunerações base e suplementos, os lugares cimeiros em termos de despesa total anual com regalias e benefícios são ocupados pelo Ministério da Administração Interna (42% do total), Ministério da Defesa Nacional (10%) e Justiça (10%). Estes três ministérios representam mais de 60% do total de encargos com regalias e benefícios da Administração Central.

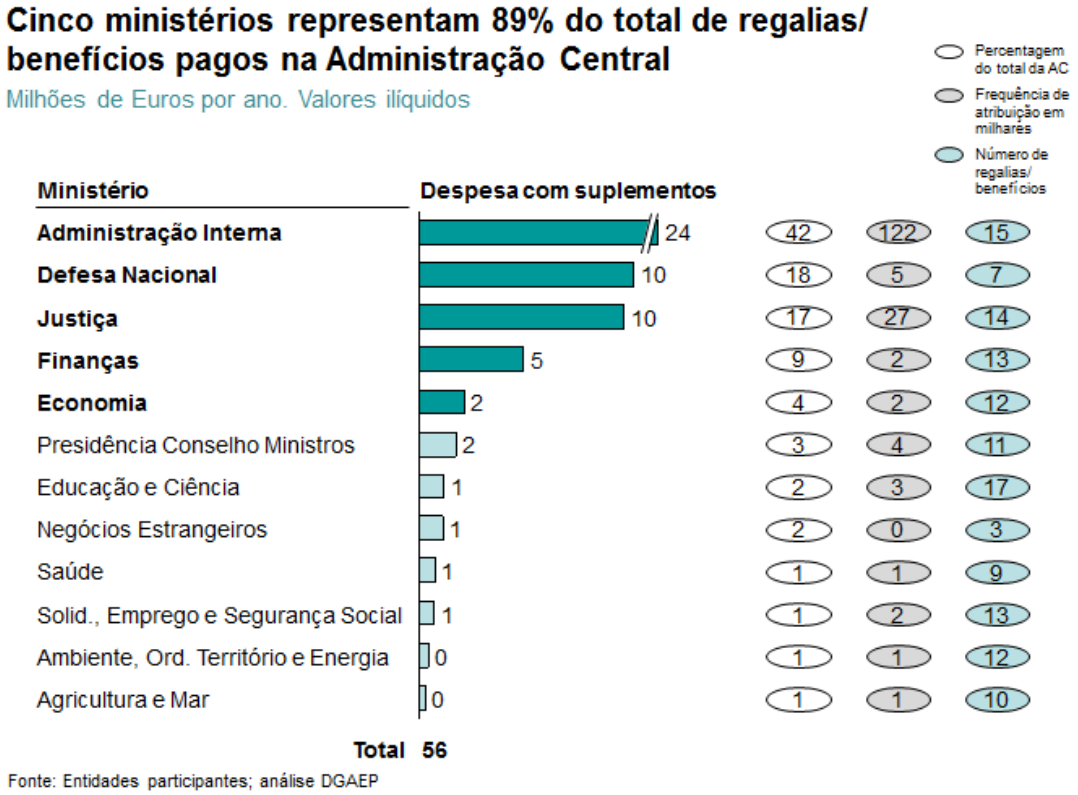

Nota para o facto de, das 35 regalias/benefícios identificadas pelos organismos da Administração Central, apenas o pagamento de despesas com telecomunicações é transversal a todos os ministérios. Igualmente relevante é o facto de 15 delas não terem sido referenciadas em mais do que um ministério.

Administração central - Entidades com maior despesa em regalias e benefícios

Das entidades reportantes, três entidades explicam mais de metade das depesas da Administração Central com regalias e benefícios. A Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a Direção-Geral de Administração da Justiça representam 54% do total da despesa da Adminsitração Central.

Apesar disso, estão entre as entidades que atribuem um menor valor médio anual por trabalhador (161 Euros para a PSP, 263 Euros para a GNR e 435 Euros para a DGAJ), em resultado do elevado peso ao nível da frequência de atribuição (86% do total da Administração Central).

Top 20 entidades concentra 93% do total da despesa anual com regalias na Administração Central

Milhões de Euros por ano. Valores ilíquidos

Percentagem do total

Entidade	Despesa anual	Percentagem do total	Frequência
PSP	13,7	24	84.822
GNR	9,6	17	36.676
DG Admin. Justiça	7,1	12	16.272
Exército	4,9	9	1.876
Inst. Seguros Portugal	3,4	6	935
Marinha	3,4	6	2.152
Força Aérea	1,6	3	922
Polícia Judiciária	1,6	3	5.105
INE	1,3	2	2.569
CMVM	1,0	2	738
Aut. Nac. Comunicações	0,9	2	1.097
Fundo Relações Internacionais	0,8	1	108
DG Reins. Serv. Prisionais	0,8	1	5.673
Agência Comp. Inovação	0,6	1	632
Aut. Nac. Proteção Civil	0,4	1	225
ARS Algarve	0,4	1	267
Inst. Sup. Engenharia Porto	0,3	1	363
Universidade Coimbra	0,2	0	225
IEFP	0,2	0	100
SG Ministério Economia	0,2	0	162
Total	**52,5**	93	**160.919**

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Administração Local - Regalias e benefícios por tipo de entidade

No que concerne às despesas anuais com regalias e benefícios reportadas pela Administração Local, à semelhança do reportado ao nível dos suplementos, as Câmaras Municipais agregam a quase totalidade (98% do total).

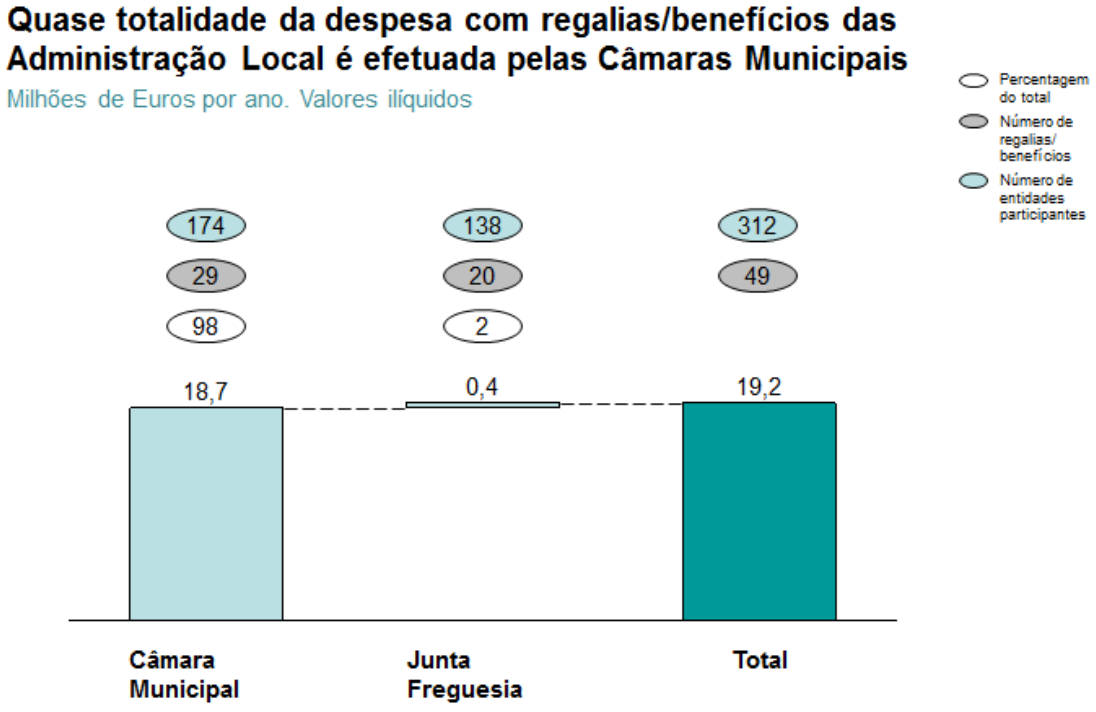

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

É de notar que apesar das Juntas de Freguesia[43] representarem um fração muito menor da despesa total do que as Câmaras, estas estão em relativo pé de igualdade com as Câmaras ao nível do número de regalias/benefícios diferentes atribuídos.

Administração Local - Entidades com maior despesa com regalias e benefícios[44]

Ao nível das Câmaras Municipais com maior nível de despesa em regalias e benefícios destacam-se as de Sintra e Loures com 1,2 milhões de Euros anuais cada (6% do total da Administração Local) e as de Lisboa e Vila Nova de Gaia com 1,1 milhões de Euros por ano cada (5% do total).

Contudo, em termos de valor médio por frequência de atribuição, estas autarquias situam-se entre as que apresentam um valor médio mais baixo. Neste domínio ressaltam as Câmaras de Oliveira de Azeméis com um valor médio de 987 Euros por ano e de São João da Madeira com 871 Euros por ano.

[43] Ver nota metodológica relativamente ao universo de juntas de freguesia reportantes.
[44] Ver secção II.3 do anexo: Administração Local – Incidência de regalias e benefícios, por tipo de entidade.

Top 20 Câmaras concentra 52% das regalias pagas na Adm. Local, com elevada disparidade na média por trabalhador

Milhares de Euros por ano. Valores ilíquidos

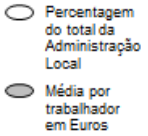

Entidade	Despesa anual		Frequência	
Sintra	1,2	6	6.436	191
Loures	1,2	6	4.520	271
Lisboa	1,1	5	6.042	174
Vila Nova de Gaia	1,1	5	1.605	654
Guimarães	0,7	4	1.082	623
Oliveira de Azeméis	0,5	3	534	987
Odivelas	0,5	3	1.996	258
Alenquer	0,4	2	1.224	326
Felgueiras	0,4	2	853	454
Gondomar	0,3	2	817	419
Cascais	0,3	2	809	393
Pombal	0,3	2	862	357
Lagoa (Algarve)	0,3	2	449	641
Lousada	0,3	1	694	387
Palmela	0,3	1	752	346
Porto	0,3	1	490	529
Funchal	0,2	1	1.037	234
Aveiro	0,2	1	903	265
Estarreja	0,2	1	420	541
São João da Madeira	0,2	1	245	871
Total	**10,0**	52		316

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Administração Regional - Regalias e benefícios

Mais de metade (55%) da despesa reportada com regalias e benefícios na Administração Regional da Madeira concentra-se em organismos da administração direta (28 entidades e 289 frequências de atribuição).

Ao nível do valor anual médio por frequência de atribuição, contudo, é a Administração Indireta e o Governo Regional da Madeira que apresentam os valores mais elevados (514 Euros e 555 Euros, respetivamente, contra 184 Euros para a Administração Direta).

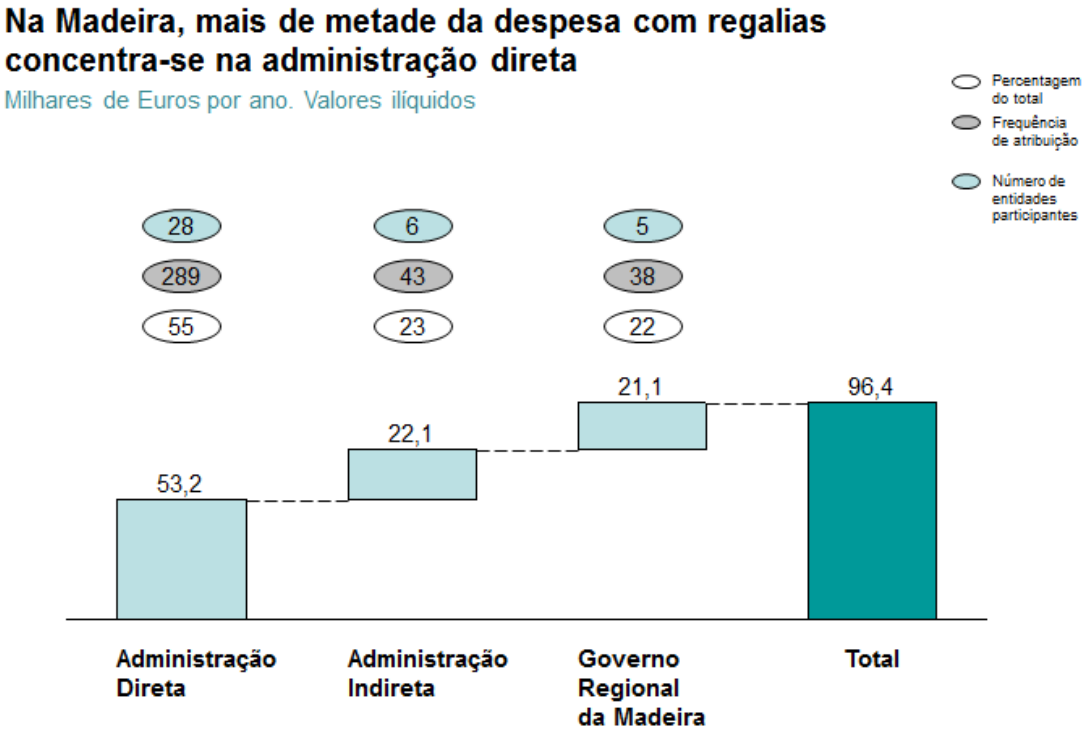

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

Na Região Autónoma dos Açores, o valor total de regalias e benefícios atribuídos pela Assembleia Legislativa Regional[45] acendeu a 19 mil Euros, tendo sido atribuído através de 112 frequências. Por outro lado, a Assembleia Legislativa Regional da Madeira não reportou qualquer informação relativa a regalias e benefícios, o que não permitiu a única comparação possível de organismos regionais equivalentes em matéria de regalias e benefícios.

A secção de Regalias e Benefícios, em particular, carece de melhoria de dados para maior aprofundamento.

[45] Única entidade reportante da RAA.

Subsídios de refeição

O regime remuneratório do "novo sistema retributivo" (NSR 89) integra o subsídio de refeição além da remuneração base e dos suplementos. Atendendo ao universo de trabalhadores que ainda não se encontram abrangidos pela LVCR[46], entendeu-se recolher a informação relativa aos subsídios de refeição pagos pela Administração Pública.

A grande maioria (96%) dos trabalhadores aufere o valor diário regra para o subsídio de refeição. De notar ainda que, dos 2% de trabalhadores que auferem um valor diário superior à regra, 15% percentecem ao regime remuneratório privado. Trata-se de uma proporção muito mais elevada do que a verificada para os trabalhadores que auferem valor até ao valor regra.

Trabalhadores com subsídio de refeição superior à média pertencem ao regime privado em maior proporção

Milhares

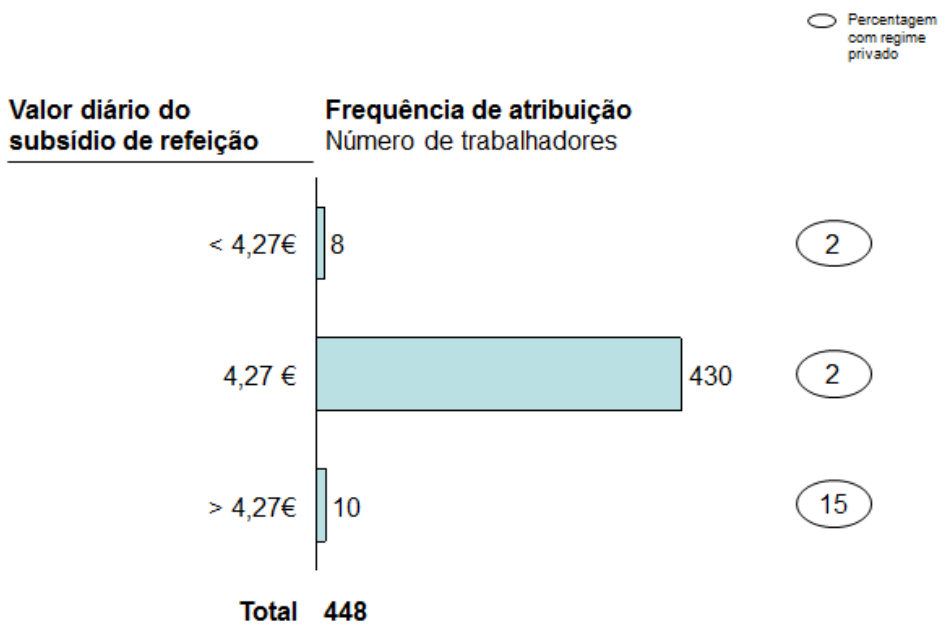

Fonte: Entidades participantes; análise DGAEP

A listagem das entidades com valores de subsídio de refeição superiores ao valor regra da AP pode ser consultada na secção II.5 do anexo a este relatório.

[46] Com a LVCR, o subsídio de refeição é considerado um benefício social.

V. Conclusões

Da informação recolhida e análises produzidas relevam as seguintes conclusões:

Ao nível da Remunerações base

Os valores reportados a título de remunerações anuais ilíquidas (2012) pela Administração Pública ascendem a 14,7 mil milhões de Euros, sendo que a grande fatia deste valor (88%, ou 12,9 mil milhões de Euros) respeita à Administração Central, seguida da Administração Local (10%) e da Administração Regional da Madeira (2%).

Ao nível da distribuição por ministérios, cinco destas estruturas representam mais de 90% do total de encargos com remunerações base na Administração Central – o Ministério da Educação e Ciência (com 71%) do total, o Ministério da Justiça (7%), o Ministério da Administração Interna (6%), o Ministério da Defesa Nacional (5%) e o Ministério da Saúde (4%).

Os dois primeiros ministérios em termos de peso na despesa global com remunerações base apresentam uma preponderância na despesa superior àquilo que é a sua posição relativa em termos de emprego (52% na Educação e Ciência e 4% na Justiça).

Ao nível dos Suplementos remuneratórios

O valor total atribuído anualmente ascende a cerca de 700 milhões de Euros, correspondente a quase 5% do total das remunerações. No entanto, neste agregado não estão incluídos os encargos com subsídio de refeição (cerca de 520 milhões de Euros por ano), o trabalho extraordinário (cerca de 120 milhões de Euros por ano) e despesas de outra natureza como seja, por exemplo, ajudas de custo.

Cerca de 50% do valor anual pago está concentrado em cinco grandes suplementos: condição militar, suplementos por serviço nas forças de segurança, fundo de estabilização tributária, suplemento/subsídio de turno e abono de representação.

Apenas 5 ministérios concentram 86% da despesa com suplementos da Administração Central – Ministério da Administração Interna (27%), Ministério da Defesa Nacional (25%), Ministério da Saúde (13%), Ministério das Finanças (11%) e Ministério da Justiça (10%).

O número máximo de tipos de suplementos diferentes atribuídos por um só ministério pertence ao Ministério da Administração Interna, com 53 suplementos (contra 17 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia).

A quantidade de suplementos diferentes atribuídos em cada Ministério parece ser um catalisador de despesa (já que ministérios com maior despesa são também os que apresentam maior número de suplementos diferentes).

Mesmo excluindo os suplementos específicos, continua a existir elevada variabilidade ao nível do número de tipos de suplementos diferentes atribuídos pelos ministérios (a Presidência do Conselho de Ministros atribui 37 suplementos não específicos, contra 13 do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia).

As entidades das forças armadas e forças de segurança concentram mais de 50% do total dos encargos com suplementos na Administração Central.

As 20 entidades com maior despesa anual em suplementos (lideradas pela PSP com 111 milhões de Euros) representam 91% do total da despesa da Administração Central, concentrando-se, maioritariamente, em quatro setores: forças armadas, forças de segurança, saúde e justiça.

Ao nível da Administração Local, as Câmaras Municipais concentram 98% do total da despesa dessa administração, sendo que as 20 Câmaras Municipais com maior despesa representam 66% da despesa anual da Administração Local com suplementos, nas quais se destacam Lisboa com 32% do total, Porto com 6% e Seixal com 4%.

Na Administração Regional da Madeira, as direções regionais concentram 46% da despesa anual com suplementos.

Ao nível das carreiras, as 10 maiores em termos de despesa anual representam 48% da despesa total anual – destacam-se, nos três primeiros lugares, as carreiras de oficial e sargento das forças armadas e de guarda da GNR.

O valor anual médio de suplementos atribuído ao trabalhadores das carreiras subsistentes é quase sete vezes o valor da média de todas as carreiras (o das carreiras não revistas é mais do dobro da média das carreiras).

Existem 77 carreiras (ou 24% do total) que auferem cinco ou mais tipos de suplementos diferentes.

Mais de 90% dos suplementos foram criados por Lei ou Decreto-lei.

Grande maioria dos suplementos (87%) são atribuídos numa base mensal durante todo o ano e até 14 meses.

Ao nível de regalias e benefícios

O valor total pago anualmente em regalias e benefícios atinge quase 76 milhões de Euros.

A Administração Local apresenta um peso muito superior ao nível das regalias e benefícios (25%) do que nas remunerações base (10%) e nos suplementos (6%).

Existe elevada disparidade ao nível do valor médio de benefícios e regalias por cada frequência de atribuição entre ministérios – por exemplo, entre os 3.827 Euros atribuídos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e a média de 331 Euros para os restantes Ministérios;

A Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Direção-Geral da Administração de Justiça são entidades com maior depesas com benefícios e regalias, representando 54% do total.

As Câmaras Municipais voltam a ser as entidades que concentram maior percentagem da despesa da Administração Local com regalias e benefícios;

Na Administração Regional da Madeira, a Administração direta e indireta representam mais de dois terços da despesa total.

Ao nível do Subsídio de refeição

A esmagadora maioria dos trabalhadores aufere o valor diário regra para o subsídio de refeição (4,27 Euros).

No grupo que aufere valor diário de subsídio superior ao valor regra, a percentagem de trabalhadores vinculados ao abrigo do regime privado é mais elevada do que os do regime público.

ANEXOS

Anexos

I. Nota metodológica 2
II. Detalhe da informação recolhida 5
II.1.Remunerações base 5
Administração Central - Remunerações anuais ilíquidas, por ministério e carreira 5
Administração Local – Remunerações anuais ilíquidas, por carreira 33
Administração Regional - Remunerações anuais ilíquidas, por carreira 38
II.2.Suplementos remuneratórios 41
Listagem de suplementos, por valor da despesa anual 41
Suplementos remuneratórios: Distribuição por subsetores da AP 49
Listagem de suplementos, por carreira/cargo ou função 72
Suplementos – Base legal 81
II.3.Regalias e Benefícios 82
Listagem de regalias e benefícios, por despesa anual 82
Administração Central – Incidência de regalias e benefícios por ministério 84
Administração local – Incidência regalias e benefícios por tipo de entidade 85
Administração local – Detalhe dos Gastos com saúde por número de trabalhadores 86
II.4.Prémios de desempenho 87
Informação de prémios de desempenho atribuídos 87
II.5. Subsídios de refeição 88
Listagem de entidades com valores de subsídio de refeição superiores a 4,27€/dia 88

I. Nota metodológica

Uma vez identificadas as entidades incluídas no âmbito de aplicação da Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto (doravante Lei), foi disponibilizado, na página electrónica da DGAEP, um formulário eletrónico e respetivas instruções de preenchimento para trabalhadores pertencentes ao regime de direito público (nomeados e contratados) e regimes laborais privados (códido do trabalho), à data de referência da informação reportada. Nos termos descritos nas instruções de preenchimento do formulário, o regime de direito público inclui as situações originalmente sujeitas ao regime de direito privado convertidas para o regime de direito público no que respeita à relação jurídica de emprego, por força do disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro. Já o regime privado abrange as relações laborais sujeitas ao Código do Trabalho, bem como outras situações de trabalho não subordinado, de que são exemplo os contratos de prestação de serviços ou os de inserção-emprego.

Na data de publicação da Lei - 23 de agosto de 2013 - a DGAEP disponibilizou um endereço de correio eletrónico (suplementos@dgaep.gov.pt) destinado a prestar esclarecimentos às entidades abrangidas pelo regime de prestação de informação. O mesmo endereço eletrónico destinou-se, também, para o envio do formulário preenchido bem como de toda a informação adicional solicitada no questionário.

Nos termos da Lei, as entidades dispunham de 30 dias (até 23 de setembro) para efetuar o reporte. Por razões diversas, o período de reporte foi alargado por mais uma semana. Também nos termos da Lei, determinou-se dois serviços diferentes para promover o tratamento, análise e compilação da informação constante dos formulários consoante o tipo de entidade: (i) Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) e (ii) Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP). Em traço largos, competiu à DGTF a abordagem dos sistemas remuneratórios do setor empresarial (empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, incluindo as respetivas participadas, e as entidades publicas reclassificadas com Administrações Públicas para efeitos de contas nacionais). À DGAEP competiu a caracterização e análise da informação das restantes entidades (genericamente, serviços integrados da Administração Pública e serviços e fundos autónomos, entidades administrativas independentes, entidades reguladoras e demais pessoas coletivas de direito público).

Todas as entidades relevantes para a caracterização pela DGAEP das componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas responderam ao levantamento. Abrangeu-se, assim, todos os serviços integrados e serviços e fundos autónomos da Administração Central, Local e Regional, com exceção da Região Autónoma dos Açores (RAA) cuja única entidade reportante foi a Assembleia Legislativa Regional dos Açores. No caso da Administração Local, foi dada primazia às câmaras municipais. Assim excluindo-se a RAA, e o

reporte incompleto de todas as escolas e de todas as juntas de freguesia[1], as análises produzidas contam com informação relevante relativa a **2223 entidades**.

Por vicissitudes diversas que tiveram que ver com deficiências no preenchimento dos formulários, houve necessidade de intervir, contactando as entidades, em 1354 formulários, de forma a que as entidades procedessem ao reenvio dos mesmos de acordo com as indicações prestadas. Foi ainda necessário proceder à harmonização (possível) das designações dos suplementos e benefícios e regalias, de modo a se poder agregar, tratar e interpretar a informação. A informação apresentada neste relatório resulta assim de uma intervenção uniformizadora e agregadora da informação prestada pelas entidades reportantes, a fim de permitir a sistematização e análise, sem desvirtuar a informação reportada das entidades, sendo estas responsáveis pela completude e qualidade dos dados.

Em termos metodológicos, os passos foram os seguintes:

- Identificação das entidades incluídas no âmbito de aplicação da Lei;
- Disponibilização da ferramenta para reporte da informação (incluindo instruções de preenchimento);
- Recolha da informação;
- Tratamento e compilação da informação;
- Utilização de tabelas dinâmicas para efeitos de caracterização:

- *Repartição das componentes remuneratórias: Peso da remuneração base e dos suplementos no total da remuneração / Distribuição por subsetores da AP /Regime regulatório – público, privado e ambos.*
- *Suplementos/regalias e benefícios suplementares/subsídios de refeição/"prémios de desempenho, de gestão ou de idêntica natureza".*
- *Base Legal dos Suplementos: Lei, DL, Portaria, regulamentos internos, contratação coletiva,…*
- *Suplementos: Periodicidade prevista / efetiva (e dentro de cada uma, as várias alternativas que existem – p.ex., em termos de meses por ano)*
- *(Matriz) Ministério/tipo de entidade local/regional e suplemento (nominativo)*
- *Suplementos específicos (nominativo)*
- *Suplementos: Valor total anual atribuído (e em percentagem da remuneração base total anual)*
- *Suplementos: Número total de suplementos atribuídos*
- *Percentagem de carreiras com 0, 1, 2, 3, 4, >5 suplementos atribuídos durante o ano*
- *Valor total anual atribuído, número de trabalhadores beneficiados e abrangência possível (número de trabalhadores)*
- *Lista de todos os suplementos/ carreira, cargo ou função*
- *Distribuição por subsetor da Administração Pública (Adm. Central total e direta/indireta, Adm.Local e Adm.Regional):*

[1] De acordo com a SIEP do 3º trimestre de 2013, as juntas de freguesia representam cerca de 9,3% do número de trabalhadores da Administração Local e 1,9% do total de emprego do conjunto das Administrações Públicas.

- *Na Administração Central por: Ministério/Tipo de entidades; Top 20% de entidades por valor anual atribuído em suplementos*
- *Na Administração Local por: Câmaras municipais/ Juntas de freguesia; Top 20% (lista nominal) de câmaras por valor anual atribuído em suplementos*
- *Na Administração Regional por: Tipo de entidades regionais*

II. Detalhe da informação recolhida

As tabelas que se apresentam são resultado direto da informação reportada pelas entidades participantes no levantamento.

Legenda:
"n.d." (não disponível) – para as situações em que não houve possibilidade de agregação dos dados;
* - Informação reportada não obrigatória nos termos da Lei nº 59/2013.

II.1.Remunerações base

Administração Central - Remunerações anuais ilíquidas, por ministério e carreira

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
MAI	**732.042.534**
Modalidade de vínculo público	**730.866.198**
Cargo ou função	9.012.319
Gabinete	**1.101.933**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	278.849
Chefe do Gabinete	74.386
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	38.311
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	142.501
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	93.377
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	182.177
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	292.331
Cargo não inserido em carreira	**3.461.972**
2.º Comandante Operacional	549.622
Adjunto do Responsável de Posto de Fronteira	55.630
Adjunto Operacional	70.835
Chefe de Delegação	552.488
Chefe de Departamento	329.560
Chefe de Departamento Regional	178.133
Chefe de Núcleo	848.416
Comandante Operacional	629.205
Coordenador Técnico (Informática)	27.426
Responsável de Posto de Fronteira	220.659
Cargo dirigentes	**4.448.414**
Chefe de Divisão	1.640.246
Coordenador de Gabinete	154.895
Diretor Central	129.444
Diretor de Departamento	413.859
Diretor de Serviços	494.954
Diretor de Unidade	211.173
Diretor Estabelecimento de Ensino PSP	66.258
Diretor Geral	80.656
Diretor Nacional	172.270

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Diretor Nacional Adjunto	229.111
Diretor Regional	198.599
Inspetor Geral	72.623
Inspetor Nacional	40.903
Presidente	49.784
Secretário Geral	40.328
Secretário Geral Adjunto	34.527
Subdiretor Central	64.430
Subdiretor de Fronteiras de Lisboa	2.480
Subdiretor Geral	102.782
Subdiretor Regional	157.827
Subinspetor Geral	56.702
Vice Presidente	34.563
Carreira	721.853.879
Carreira ou categoria não revista	**24.016.870**
Especialista de Informática	494.305
Fiscal de Obras e Fiscal de Obras Públicas (sem desagregação)	7.580
Guarda Florestal	5.028.020
Informática (sem separação)	321.127
Investigação e Fiscalização (SEF)	16.761.127
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	99.950
Técnico de Informática	1.227.067
Vigilância e Segurança (SEF)	77.694
Carreira geral	**25.289.053**
Geral Assistente operacional	6.131.807
Geral Assistente técnico	12.318.346
Geral Técnico superior	6.838.900
Carreira especial	**672.547.956**
Agente PSP	213.592.008
Chefe PSP	76.743.596
Docente Universitária	332.472
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	227.326
Especial Inspeção	394.338
Especial Médica	665.362
Guarda GNR	292.836.157
Oficial das Forças Armadas	1.079.130
Oficial GNR	20.197.627
Oficial PSP	17.285.290
Sargento das Forças Armadas	33.346
Sargento GNR	49.161.306
Modalidade de vínculo privado	**1.176.336**
Carreira	296.715
Carreira ou categoria	**296.715**
Médica	296.715
n.d.	879.621

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
MAM	**117.142.849**
Modalidade de vínculo público	**116.997.227**
Cargo ou função	11.849.421
Cargo não inserido em carreira	**1.338.434**
Adjunto Estrutura de Missão	116.673
Chefe de Equipa Multidisciplinar	298.777
Chefe de Projeto	34.778
Coordenador Adjunto	55.692
Coordenador de Unidade	403.255
Diretor	38.648
Especialista de Reconhecido Mérito	237.338
Gestor de Programa Operacional	11.105
Responsável Estrutura de Missão	8.807
Secretário Técnico	5.755
Técnico Estrutura de Missão	127.606
Cargo dirigente	**10.510.986**
Chefe de Área	84.347
Chefe de Divisão	4.515.911
Chefe de Unidade	742.504
Coordenador de Núcleo	351.936
Diretor Adjunto	51.711
Diretor Adjunto de Departamento	280.540
Diretor de Departamento	560.439
Diretor de Gabinete	59.828
Diretor de Serviços	2.066.566
Diretor de Unidade	123.521
Diretor Geral	129.418
Diretor Nacional	51.791
Diretor Regional	351.661
Diretor Regional Adjunto	195.467
Presidente	258.475
Secretário Geral	45.435
Secretário Geral Adjunto	69.419
Subdiretor Geral	178.863
Vice Presidente	149.800
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	243.354
Carreira	105.147.806
Carreira ou categoria subsistente	**42.870**
Agente de Verificação Técnica	11.670
Técnico de Verificação de Produtos de Pesca	31.200
Carreira ou categoria não revista	**14.950.625**
Agente de Fiscalização (IVDP, I.P.)	243.059
Assistente Operacional/ Marítimos	81.019
Especialista de Informática	1.737.868
Fiscal de Obras	91.291

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Informática (sem separação)	7.358.428
Inspetor Adjunto (Não revista)	151.506
Inspetor Superior (Não revista)	217.143
Inspetor Técnico (Não revista)	99.308
Investigação Científica	1.430.762
Observador Geofísico ou Meteorológico	905.074
Técnico de Informática	1.204.789
Vigilante da Natureza	1.430.377
Carreira geral	**89.985.822**
Geral Assistente operacional	12.195.728
Geral Assistente técnico	26.642.604
Geral Técnico superior	51.147.490
Carreira especial	**168.490**
Docente Ensino Superior Politécnico	40.123
Docente Universitária	42.405
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	61.571
Pessoal Especializado (MNE)	24.392
Modalidade de vínculo privado	**145.622**
Carreira	26.312
Carreira ou categoria	**26.312**
Técnico Superior	26.312
n.d.	119.310
MAOTE	**42.109.032**
Modalidade de vínculo público	**38.775.934**
Cargo ou função	5.895.493
Cargo não inserido em carreira	**1.383.842**
Chefe de Delegação	145.684
Chefe de Equipa Multidisciplinar	494.775
Coordenador	539.417
Diretor	203.965
Cargo dirigente	**4.511.651**
Chefe de Divisão	2.297.929
Diretor de Departamento	945.667
Diretor de Serviços	454.116
Diretor Geral	50.855
Inspetor Geral	40.328
Presidente	172.809
Subdiretor Geral	106.946
Subinspetor Geral	98.919
Vice Presidente	95.826
Vogal	68.206
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	180.048
Carreira	32.880.441
Carreira ou categoria subsistente	**65.857**
Encarregado de Pessoal Auxiliar	9.956

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Inspetor Adjunto	55.901
Carreira ou categoria não revista	**7.399.435**
Especialista de Informática	473.924
Fiscal de Obras	66.207
Fiscal de Obras Públicas	31.428
Informática (sem separação)	281.748
Investigação Científica	5.562.088
Técnico de Informática	720.271
Vigilante da Natureza	263.771
Carreira geral	**23.421.614**
Geral Assistente operacional	1.329.169
Geral Assistente técnico	7.178.886
Geral Técnico superior	14.913.559
Carreira especial	**1.993.535**
Especial Inspeção	1.993.535
Modalidade de vínculo privado	**3.333.099**
Cargo ou função	918.242
Cargo ou função	**918.242**
Diretor	378.305
Diretor Geral	77.200
Presidente	171.384
Vogal	291.353
Carreira	2.264.406
Carreira ou categoria	**2.264.406**
Assessor	506.291
Assistente Administrativo	192.628
Consultor	424.890
Especialista	844.229
Motorista	12.031
Técnico	165.836
Técnico Superior	118.499
n.d.	150.451
MDN	**645.098.966**
Modalidade de vínculo público	**644.048.227**
Cargo ou função	2.705.443
Gabinete	**1.033.416**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	271.990
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	76.313
Motoristas do Gabinete de Membro do Governo	31.228
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	71.927
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	35.369
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	112.966
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	433.624
Cargo não inserido em carreira	**143.942**
Auxiliar (IASFA)	28.602

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Chefe de Equipa Multidisciplinar	49.243
Porteira (IASFA)	66.097
Cargo dirigente	**1.528.085**
Chefe de Divisão	590.967
Diretor de Serviços	637.667
Diretor Geral	161.667
Secretário Geral	39.474
Secretário Geral Adjunto	43.116
Subdiretor Geral	38.001
Subinspetor Geral	6.704
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	10.489
Carreira	641.342.784
Carreira ou categoria subsistente	**382.565**
Contramestre	50.286
Operário	288.531
Técnico de Apoio Fabril	34.256
Técnico Industrial	9.492
Carreira ou categoria não revista	**4.402.386**
Capelão Chefe	38.001
Especialista de Informática	50.750
Informática (sem separação)	2.399.601
Investigação Científica	40.948
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	1.610.328
Técnico de Informática	58.298
Técnico Superior de Saúde	204.460
Carreira geral	**58.527.653**
Geral Assistente operacional	28.791.531
Geral Assistente técnico	23.764.548
Geral Técnico superior	5.971.573
Carreira especial	**578.030.180**
Docente Ensino Superior Politécnico	459.274
Docente Universitária	1.732.705
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	5.106.043
Especial Enfermagem	2.563.213
Especial Médica	3.320.742
Oficial das Forças Armadas	183.051.050
Outro Pessoal de Segurança (Marinha)	11.821.447
Praça das Forças Armadas	167.558.945
Sargento das Forças Armadas	202.416.762
Modalidade de vínculo privado	**1.050.739**
n.d.	1.050.739
ME	**110.792.592**
Modalidade de vínculo público	**93.928.906**
Cargo ou função	16.368.682
Gabinete	**2.422.034**

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	549.008
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	267.870
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	187.519
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	175.334
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	131.770
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	1.110.532
Cargo não inserido em carreira	**2.009.658**
Chefe de Departamento	858.441
Chefe de Equipa Multidisciplinar	353.851
Diretor	134.323
Gestor de Programa Operacional	48.121
Membro da Comissão de Fiscalização e Técnico-Pedagógico	2.210
Secretário Técnico	484.303
Vogal de Programa Operacional	128.409
Cargo dirigente	**11.936.990**
Chefe de Divisão	3.911.599
Coordenador de Área	336.722
Coordenador de Núcleo	458.100
Delegado Distrital de Viação (IMT)	326.975
Diretor de Departamento	100.759
Diretor de Escola	515.882
Diretor de Gabinete	67.485
Diretor de Serviços	2.941.740
Diretor de Unidade	98.284
Diretor de Unidade de Regulação (IMT)	46.550
Diretor do Laboratório (IMT)	32.293
Diretor Geral	234.037
Diretor Regional	289.328
Inspetor chefe (ASAE)	442.744
Inspetor Diretor (ASAE)	197.856
Inspetor Geral	46.937
Presidente	490.272
Presidente do Conselho Executivo	90.450
Secretário Geral	66.317
Secretário Geral Adjunto	56.393
Subdiretor Geral	124.242
Subinspetor Geral	98.356
Vice Presidente	167.986
Vogal	82.122
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	713.561
Carreira	77.560.224
Carreira ou categoria subsistente	**1.064.281**
Carreiras Subsistentes (sem separação)	1.064.281
Carreira ou categoria não revista	**17.431.856**
Adjunto de Exploração (administrações portuárias)	79.675

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Adjunto Técnico (administrações portuárias)	21.584
Agente de Exploração (administrações portuárias)	256.811
Assessor	94.125
Assistente Administrativo	12.410
Auxiliar de Serviços	73.854
Cantoneiro de Limpeza (administrações portuárias)	20.768
Desenhador	15.232
Eletricista (administrações portuárias)	58.142
Especialista de Informática	634.831
Fiel de Depósito (administrações portuárias)	47.103
Fiscal de Obras	11.922
Guarda Florestal	3.306
Guarda Portuário (administrações portuárias)	39.393
Informática (sem separação)	1.549.661
Inspetor Adjunto (Não revista)	1.828.293
Inspetor Superior (Não revista)	3.777.090
Inspetor Técnico (Não revista)	697.832
Investigação Científica	6.620.659
Lubrificador (administrações portuárias)	18.034
Marinheiro (administrações portuárias)	22.987
Mestre de Tráfego Local (administrações portuárias)	13.767
Motorista de Pesados	22.782
Operador de Cais (administrações portuárias)	115.134
Operador de Equipamento Portuário (administrações portuárias)	138.894
Pedreiro (administrações portuárias)	68.242
Serralheiro Civil (administrações portuárias)	14.437
Serralheiro Mecânico (administrações portuárias)	47.742
Técnico (administrações portuárias)	30.545
Técnico Administrativo	167.309
Técnico Auxiliar (administrações portuárias)	18.264
Técnico de Informática	857.244
Telefonista	31.715
Tesoureiro	22.072
Carreira geral	**56.385.339**
Geral Assistente operacional	3.669.534
Geral Assistente técnico	18.943.896
Geral Técnico superior	33.771.909
Carreira especial	**2.678.748**
Agente PSP	14.509
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	1.470.227
Especial Enfermagem	82.048
Especial Inspeção	1.111.965
Modalidade de vínculo privado	**16.863.686**
Cargo ou função	3.314.872
Cargo ou função	**3.314.872**

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Chefe de Divisão	1.305.720
Chefe de Serviços	27.242
Coordenador	99.044
Diretor	1.064.943
Diretor Adjunto	355.186
Presidente	171.384
Vogal	291.353
Carreira	11.365.186
Carreira ou categoria	**11.365.186**
Administrativo	67.567
Assistente Administrativo	203.949
Assistente operacional	122.966
Assistente Técnico	267.180
Auxiliar Administrativo	102.030
Consultor	1.668.998
Consultor Principal	1.686.542
Economista	743.347
Especialista de Informática	48.925
Jurista	831.381
Motorista	6.907
Técnico	302.873
Técnico Especialista	2.536.411
Técnico Superior	2.776.109
n.d.	2.183.629
MEC	**9.173.199.065**
Modalidade de vínculo público	**9.152.217.807**
Cargo ou função	57.932.510
Gabinete	**2.120.468**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	394.427
Chefe do Gabinete	61.968
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	264.528
Gabinete de Apoio)	80.238
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	258.641
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	172.233
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	251.720
Secretário do Gabinete	156.506
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	480.207
Cargo não inserido em carreira	**18.445.182**
Adjunto de Direção	5.679.842
Chefe de Equipa Multidisciplinar	647.598
Controlador Financeiro	939
Coordenador	345.631
Coordenador Adjunto	29.142
Coordenador de Departamento	34.071
Coordenador de Equipa de Projeto	66.169

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Coordenador de Unidade	60.396
Coordenador Técnico (Informática)	85.491
Delegado Regional	98.358
Diretor	4.334.050
Fiscal Único	22.046
Grupo de trabalho de reformulação das Metas Curriculares	66.111
Presidente do Conselho Científico	546.906
Presidente do Conselho Pedagógico	1.093.352
Presidente do Conselho Técnico Científico	471.240
Pró Presidente	140.294
Provedor do Estudante	93.685
Secretário	1.015.390
Vigilante	3.614.471
Cargo dirigente	**37.366.859**
Administrador	55.827
Administrador Adjunto	32.828
Administrador de Politécnico ou Universidade	1.739.151
Chefe de Divisão	5.856.874
Chefe de Equipa	24.295
Comissário	40.328
Coordenador de Área	431.458
Coordenador de estabelecimento	3.351.916
Coordenador de Gabinete	66.302
Coordenador de Núcleo	1.500.292
Diretor Adjunto	81.052
Diretor de Centro de Formação de Professores	376.968
Diretor de Departamento	1.098.597
Diretor de Escola	213.570
Diretor de Serviços	4.804.521
Diretor de Unidade	239.421
Diretor Executivo	30.579
Diretor Executivo Adjunto	51.977
Diretor Geral	161.425
Diretor Regional	201.277
Diretor Regional Adjunto	239.586
Diretor/Subdiretor/Adjuntos e Coordenadores de Estabelecimento	305.087
Dirigente	66.976
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	552.014
Dirigente Superior de 2º Grau	328.219
Inspetor Geral	55.383
Membro do Conselho de Gestão ou Administração	265.167
Presidente	1.844.059
Pró Reitor	278.169
Reitor	713.349
Secretário Coordenador	348.945

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Secretário Geral	98.285
Secretário Geral Adjunto	58.959
Subdiretor	4.956.987
Subdiretor de Escola	136.449
Subdiretor Geral	402.892
Subinspetor Geral	66.964
Vice Presidente	3.569.465
Vice Reitor	2.409.740
Vogal	127.480
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	184.028
Carreira	2.065.121.299
n.d.	**192.923**
Pessoal docente e não docente das estruturas regionais do JNE	155.803
Trabalhador em funções públicas	37.120
Carreira ou categoria subsistente	**10.944.678**
Assistente	9.518.338
Carreiras Subsistentes (sem separação)	33.024
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1.336.278
Encarregado de Pessoal Auxiliar	19.648
Enfermeiro chefe	30.058
Médico Escolar	7.333
Carreira ou categoria não revista	**48.430.614**
Especialista de Informática	4.482.322
Fiscal de Obras	36.530
Informática (sem separação)	6.139.358
Investigação Científica	32.912.676
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	1.490.988
Técnico de Informática	3.357.117
Técnico Superior de Saúde	943
Tesoureiro	10.681
Carreira geral	**256.630.775**
Carreiras Gerais (sem separação)	8.118.697
Geral Assistente operacional	89.876.040
Geral Assistente técnico	75.981.355
Geral Técnico superior	80.802.225
Pessoal Não Docente das Escolas	1.852.457
Carreira especial	**1.748.922.309**
Assistente Convidado	2.283.468
Assistente estrangeiro	101.207
Docente Ensino Superior Politécnico	514.679.475
Docente Universitária	345.869.937
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	865.419.207
Equiparado a Assistente (Ensino Superior Politécnico)	2.665.000
Equiparado a Professor Adjunto (Ensino Superior Politécnico)	987.353
Especial Enfermagem	84.441

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Especial Inspeção	7.460.885
Especial Médica	67.681
Monitor	53.903
Pessoal de investigação especialmente contratado	6.693.321
Professor Adjunto Convidado	369.549
Professor Associado Convidado	206.045
Professor Associado Convidado com Agregação	75.038
Professor Auxiliar Convidado	1.032.440
Professor Catedrático Convidado	185.741
Professor Convidado	443.080
Professor Coordenador Convidado	50.903
Técnico especializado (contratação de escolas)	193.635
n.d.	7.029.163.998
Modalidade de vínculo privado	**20.981.258**
Cargo ou função	605.100
Cargo ou função	**605.100**
Administrador	48.737
Chefe de Divisão	267.602
Diretor	48.684
Dirigente intermédio de 1º grau	98.030
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	142.046
Carreira	2.519.757
Carreira ou categoria	**2.519.757**
Assistente operacional	129.242
Assistente Técnico	352.240
Consultor jurídico	13.845
Docente	71.737
Empregada de Limpeza	14.559
Investigador	1.038.243
Médica	32.314
Técnico agrário	8.833
Técnico Superior	858.744
n.d.	17.856.401
MF	**289.998.118**
Modalidade de vínculo público	**271.295.929**
Cargo ou função	61.100.490
Gabinete	**2.142.910**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	1.334.626
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	201.935
Membro do Governo	247.388
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	169.786
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	189.176
Cargo não inserido em carreira	**44.520.454**
Chefe de Delegação Aduaneira	385.585
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1.774.580

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Chefe de Projeto	9.149.987
Chefia Tributária	31.710.250
Coordenador	7.593
Coordenador de Posto Aduaneiro	53.735
Pessoal de Limpeza	1.438.725
Cargo dirigente	**14.437.125**
Chefe de Divisão	6.783.777
Diretor de Alfândega	479.255
Diretor de Alfândega Adjunto	378.125
Diretor de Finanças	526.249
Diretor de Finanças Adjunto	629.000
Diretor de Serviços	2.689.100
Diretor Geral	320.571
Dirigente Superior de 2º Grau	547.242
Inspetor de Finanças Diretor	409.258
Inspetor Geral	50.340
Presidente	291.717
Secretário Geral	40.328
Secretário Geral Adjunto	69.055
Subdiretor Geral	432.098
Subinspetor Geral	170.198
Vice Presidente	218.898
Vogal	255.389
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	146.527
Carreira	210.195.438
Carreira ou categoria subsistente	**176.235**
Subinspetor	26.341
Técnico de Crédito Público	149.894
Carreira ou categoria não revista	**171.358.347**
Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	38.299
Conservador e Notário	9.890
Especialista de Informática	3.451.164
Gestão Tributária	35.807.911
Informática (sem separação)	1.294.846
Inspeção Tributária	43.016.127
Investigação Científica	126.017
Investigação Tributária	289.345
Secretário Aduaneiro	3.244.846
Técnica (Economista e Jurista) AT	4.103.816
Técnica Superior Aduaneira	6.203.488
Técnica Superior Aduaneira de Laboratório	28.287
Técnica Verificador Aduaneiro	5.033.648
Técnico de Administração Tributária Adjunto	58.000.121
Técnico de Informática	1.812.113
Verificador Auxiliar Aduaneiro	8.898.428

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Carreira geral	**34.369.363**
Geral Assistente operacional	3.883.487
Geral Assistente técnico	16.831.373
Geral Técnico superior	13.654.503
Carreira especial	**4.291.494**
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	72.546
Especial Inspeção	4.171.788
Especial Médica	47.160
Modalidade de vínculo privado	**18.702.189**
Cargo ou função	3.365.898
Cargo ou função	**3.365.898**
Chefia e Técnicas (cedidos)	221
Diretor	1.718.928
Dirigente	384.593
Gestor Técnico	431.963
Membros da Comissão de Fiscalização	24.897
Membros do Conselho Diretivo	805.296
Carreira	14.149.740
Carreira ou categoria	**14.149.740**
Administrativas Operativas e Comerciais	3.243.518
Administrativo	687.551
Apoio Geral	54.299
Apoio Qualificado	16.010
Auxiliar	49.481
Auxiliar Administrativo	133.630
Consultor	190.406
Coordenador Operacional	111.554
Especialista Operacional	372.830
Saúde e Ambiente	62.849
Técnica (CMVM)	3.448.239
Técnicas Específicas e de Enquadramento	1.919.166
Técnico	3.484.297
Técnico Superior	375.908
n.d.	1.186.552
MJ	**845.177.065**
Modalidade de vínculo público	**844.275.348**
Cargo ou função	20.922.539
Gabinete	**877.157**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	274.163
Chefe do Gabinete	58.569
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	38.311
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	69.971
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	113.002
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	119.658
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	203.482

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Cargo não inserido em carreira	**10.328.357**
Adjunto de Conservador	4.542.949
Adjunto do Diretor de Estabelecimento Prisional	2.330.786
Chefe de Departamento	326.707
Chefe de Equipa Multidisciplinar	220.733
Chefe de Núcleo	747.312
Chefe de Projeto	96.473
Chefe de Setor	633.041
Diretor	523.319
Fiscal Único	8.947
Juiz de Paz	898.090
Cargo dirigente	**9.717.025**
Administrador	98.486
Chefe de Área	554.748
Chefe de Divisão	1.477.409
Coordenador de Gabinete	410.277
Coordenador de Núcleo	65.848
Coordenador de Setor	318.504
Diretor Adjunto	147.428
Diretor de Centro Educativo	351.600
Diretor de Delegação Regional de Reinserção Social	227.379
Diretor de Departamento	377.265
Diretor de Direção	91.298
Diretor de Escola	44.821
Diretor de Estabelecimento Prisional	1.869.113
Diretor de Núcleo	143.758
Diretor de Serviços	828.116
Diretor de Serviços Técnicos (INMLCF)	476.438
Diretor de Unidade	366.604
Diretor Geral	166.424
Diretor Nacional	64.620
Diretor Nacional Adjunto	52.458
Inspetor Geral	60.586
Membro de Grupo de Gestão	87.816
Presidente	282.873
Secretário Geral	40.328
Secretário Geral Adjunto	34.527
Subdiretor	940
Subdiretor de Unidade	130.484
Subdiretor Geral	379.303
Subinspetor Geral	60.586
Vice Presidente	169.540
Vogal	611
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	336.836
Carreira	823.352.809

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Carreira ou categoria subsistente	**77.541**
Assistente Religioso	77.541
Carreira ou categoria não revista	**756.125.902**
Administração Prisional	131.651
Agente Técnico Agrícola	14.231
Auxiliar Técnico de Educação	77.148
Conservador e Notário	21.491.427
Consultor	229.346
Especialista (PJ)	590.796
Especialista Adjunto (PJ)	3.332.833
Especialista Auxiliar (PJ)	6.195.888
Especialista de Informática	333.811
Especialista Superior (PJ)	3.253.052
Especialista Superior de Medicina Legal	868.302
Guarda Florestal	14.794
Guarda Prisional	78.569.712
Informática (sem separação)	1.474.852
Investigação Criminal (PJ)	6.382.106
Magistrado do Ministério Público*	162.496
Notário	2.843.637
Oficiais de Registo e Notariado	481.859.088
Oficial de Justiça	127.051.246
Segurança (PJ)	1.743.298
Técnico Ajudante de Medicina Legal	415.989
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	448.044
Técnico de Informática	375.157
Técnico de Orientação Escolar e Social	457.468
Técnico Profissional de Reinserção Social	3.045.440
Técnico Superior de Reeducação	3.700.160
Técnico Superior de Reinserção Social	11.043.835
Técnico Superior de Saúde	20.098
Carreira geral	**34.259.467**
Geral Assistente operacional	8.517.788
Geral Assistente técnico	17.180.437
Geral Técnico superior	8.561.242
Carreira especial	**32.889.899**
Agente PSP	36.024
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	933.377
Especial Enfermagem	2.269.115
Especial Inspeção	26.600.784
Especial Médica	3.050.599
Modalidade de vínculo privado	**901.717**
Cargo ou função	115.972
Cargo ou função	**115.972**
Chefe de Divisão	56.030

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Coordenador	27.127
Diretor	32.815
Carreira	636.790
Carreira ou categoria	**636.790**
Assistente operacional	216.491
Assistente Técnico	103.969
Técnico Superior	316.330
n.d.	148.955
MNE	**72.601.831**
Modalidade de vínculo público	**72.601.831**
Cargo ou função	7.064.372
Gabinete	**1.756.398**
Gabinete de Apoio ao Membro do Governo (sem separação)	1.756.398
Cargo não inserido em carreira	**1.992.748**
Agente da Cooperação	1.734.889
Fiscal Único	8.681
Secretário	33.815
Vice cônsul	215.364
Cargo dirigente	**3.315.226**
Chefe de Divisão	1.516.877
Diretor de Centro	26.988
Diretor de Serviços	1.043.502
Diretor Geral	120.983
Inspetor Geral	40.328
Presidente	16.803
Secretário Geral	123.608
Secretário Geral Adjunto	172.002
Subdiretor Geral	206.891
Vice Presidente	47.243
Carreira	65.537.459
n.d.	**554.287**
Pessoal de limpeza e outro do MNE (sem desagregação)	554.287
Carreira ou categoria não revista	**10.216.363**
Diplomática	9.667.249
Informática (sem separação)	526.088
Investigação e Fiscalização (SEF)	23.026
Carreira geral	**9.002.946**
Carreiras Gerais (sem separação)	7.904.331
Geral Assistente operacional	46.560
Geral Assistente técnico	250.315
Geral Técnico superior	801.740
Carreira especial	**45.763.863**
Agente PSP	9.839
Docente Universitária	435.062
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	6.311.130

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Pessoal dos Serviços externos do MNE	38.045.327
Pessoal Especializado (MNE)	962.505
MS	**498.776.533**
Modalidade de vínculo público	**494.560.923**
Cargo ou função	12.781.944
Cargo não inserido em carreira	**4.325.337**
Adjunto do Diretor Clínico	29.860
Chefe de Equipa Multidisciplinar	227.636
Coordenador	230.693
Coordenador de Unidade	505.452
Delegado Concelhio de Saúde	51.246
Delegado Regional	34.526
Delegado Regional de Saúde	40.746
Diretor	2.522.084
Diretor Clínico	240.384
Enfermeiro Diretor	246.737
Fiscal Único	8.662
Interlocutor Especifico para a Industria Farmacêutica	36.378
Secretário	137.075
Subdelegado Regional de Saúde	13.858
Cargo dirigente	**8.456.606**
Chefe de Divisão	1.385.300
Chefe de Equipa	12.317
Coordenador de Gabinete	202.882
Diretor de Departamento	852.736
Diretor de Gabinete	62.662
Diretor de Serviços	635.525
Diretor de Unidade	355.150
Diretor Geral	102.444
Diretor Regional	144.269
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	103.227
Dirigente Superior de 2º Grau	178.469
Inspetor Geral	40.328
Presidente	1.290.074
Responsável de Núcleo	24.283
Secretário Geral	33.607
Secretário Geral Adjunto	5.754
Subdelegado Regional	35.984
Subdiretor Geral	134.925
Subinspetor Geral	68.582
Vice Presidente	211.521
Vogal	189.759
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	2.386.810
Carreira	481.211.849
Carreira ou categoria subsistente	**66.586.265**

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Auxiliar de Telecomunicações de Emergência	324.265
Capelão hospitalar	46.313
Enfermeiro de 3.ª classe	7.434
Médico de clínica geral ou valência	66.208.253
Carreira ou categoria não revista	**49.997.064**
Administração Hospitalar	569.585
Especialista de Informática	1.045.738
Fiscal de Obras Públicas	21.692
Informática (sem separação)	768.941
Inspetor Superior (Não revista)	110.684
Investigação Científica	1.891.264
Médico assistente (ex-SMS)	258.162
Técnico de Ambulância de Emergência	10.063.210
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	20.488.783
Técnico de Informática	1.652.656
Técnico Superior de Saúde	13.126.350
Carreira geral	**139.599.595**
Geral Assistente operacional	34.623.453
Geral Assistente técnico	76.117.311
Geral Técnico superior	27.617.476
Geral Técnico Superior (inclui Coordenadores Programas Operacionais)	1.241.355
Carreira especial	**225.028.925**
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	75.725
Especial Enfermagem	132.066.379
Especial Inspeção	1.162.377
Especial Médica	91.724.443
n.d.	567.130
Modalidade de vínculo privado	**4.215.610**
Cargo ou função	661.891
Cargo ou função	**661.891**
Administrador Hospitalar	12.141
Chefe de Divisão	247.535
Diretor	314.602
Diretor de Serviços	87.613
Carreira	1.292.395
Carreira ou categoria	**1.292.395**
Assistente operacional	14.048
Assistente Técnico	126.461
Enfermagem	132.073
Especialista de Informática	28.663
Fisioterapeuta	368
Informático	1.408
Médica	317.723
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	5.406
Técnico Superior	664.592

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Técnico Superior Saúde	1.652
n.d.	2.261.324
MSESS	**285.936.987**
Modalidade de vínculo público	**285.901.873**
Cargo ou função	39.883.461
Gabinete	**952.748**
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	322.131
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	96.132
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	91.899
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	81.673
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	120.774
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	240.138
Cargo não inserido em carreira	**3.942.134**
Chefe de Equipa Multidisciplinar	230.662
Chefe de Projeto	12.605
Chefe de Setor	2.193.906
Coordenador Adjunto (IEFP)	31.959
Coordenador de Equipa de Projeto	191.149
Delegado Regional	237.381
Diretor	615.209
Membro Conselho Doenças e Riscos Profissionais	36.000
Representante (IEFP)	63.510
Secretário Técnico	329.753
Cargo dirigente	**34.988.579**
Chefe de Divisão	1.368.884
Chefe de Equipa	3.986.361
Chefe de Serviço (IEFP)	1.720.392
Coordenador Central (IEFP)	49.761
Coordenador de Núcleo	4.473.569
Coordenador de Serviço Local (ISS)	2.114.190
Diretor Adjunto	40.875
Diretor Adjunto de Centro (IEFP)	342.724
Diretor Adjunto de Segurança Social (ISS)	79.501
Diretor de Centro (IEFP)	3.740.310
Diretor de Departamento	1.219.100
Diretor de Direção	384.659
Diretor de Estabelecimento (ISS)	1.052.511
Diretor de Gabinete	92.793
Diretor de Núcleo	6.096.645
Diretor de Segurança Social (ISS)	837.622
Diretor de Serviços	1.462.209
Diretor de Unidade	2.159.456
Diretor Executivo	351.880
Diretor Geral	99.214
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	1.050.680

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Inspetor Geral	94.461
Presidente	552.396
Secretário do Conselho Diretivo (ISS)	28.901
Secretário Executivo	29.830
Secretário Geral	40.328
Secretário Geral Adjunto	68.971
Subdelegado Regional (IEFP)	20.021
Subdiretor	237.504
Subdiretor Geral	78.917
Subinspetor Geral	157.521
Vice Coordenador Regional (IEFP)	155.883
Vice Presidente	385.724
Vogal	124.776
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	290.009
Carreira	244.844.180
Carreira ou categoria subsistente	**45.898**
Encarregado de Serviços Gerais	10.875
Inspetor Adjunto	35.023
Carreira ou categoria não revista	**51.702.255**
Administrativo (IGFCSS)	38.203
Auxiliar Administrativo (IEFP)	246.213
Conselheiro de Orientação Profissional (IEFP)	6.224.309
Cozinheiro (IEFP)	11.013
Desenhador	37.931
Encarregado	13.617
Especialista de Informática	1.387.140
Feitor (ISS)	7.883
Fiel de Armazém	52.752
Fiscal de Obras Públicas	6.790
Informática (sem separação)	70.017
Inspetor Adjunto (Não revista)	819.680
Inspetor Superior (Não revista)	9.810.613
Inspetor Técnico (Não revista)	967.631
Motorista de Ligeiros (IEFP)	730.891
Motorista de Pesados	320.917
Operador de Sistemas (IEFP)	273.432
Técnico (IEFP)	9.065.953
Técnico (IGFCSS)	481.054
Técnico Administrativo (IEFP)	9.321.130
Técnico de Análise e Programação (IEFP)	172.942
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	934.380
Técnico de Informática	1.603.422
Técnico de Orientação Escolar e Social	76.490
Técnico de Sistemas (IEFP)	349.799
Técnico Profissional de Reinserção Social	94.746

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Técnico Superior de Emprego (IEFP)	4.887.288
Técnico Superior de Formação (IEFP)	1.147.830
Técnico Superior de Reinserção Social	911.022
Técnico Superior de Saúde	42.982
Telefonista	281.780
Trabalhador altamente qualificado (IEFP)	141.071
Trabalhador especializado (IEFP)	556.771
Trabalhador indiferenciado (IEFP)	319.394
Trabalhador qualificado (IEFP)	295.167
Carreira geral	**169.193.768**
Geral Assistente operacional	22.209.662
Geral Assistente técnico	60.734.532
Geral Técnico superior	86.249.573
Carreira especial	**23.902.259**
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	21.089.815
Especial Enfermagem	1.467.611
Especial Inspeção	811.253
Especial Médica	533.581
n.d.	1.174.232
Modalidade de vínculo privado	**35.114**
n.d.	35.114
PCM	**99.720.078**
Modalidade de vínculo público	**97.797.278**
Cargo ou função	20.293.201
Gabinete	**4.502.497**
Adjunto do Gabinete	108.275
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	2.366.265
Chefe do Gabinete	117.003
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	402.860
Membro do Governo	483.936
Pessoal Auxiliar do Gabinete	51.785
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	719.160
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	216.895
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	36.318
Cargo não inserido em carreira	**2.881.686**
Chefe de Departamento	149.986
Chefe de Equipa Multidisciplinar	466.995
Chefe de Projeto	199.272
Consultor Coordenador	124.114
Consultor Principal	188.245
Coordenador Adjunto	118.637
Coordenador de Equipa de Projeto	28.655
Diretor	254.083
Secretário Técnico	710.978
Segurança Pessoal Gabinete PM	21.274

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Técnico de Apoio	291.583
Vogal de Programa Operacional	327.862
Cargo dirigente	**12.909.018**
Alto Comissário	43.058
Chefe de Divisão	4.021.779
Coordenador de Núcleo	661.580
Coordenador Nacional	8.064
Delegado	104.798
Diretor Adjunto	128.145
Diretor de Departamento	513.604
Diretor de Núcleo	391.706
Diretor de Serviços	3.828.336
Diretor de Unidade	248.081
Diretor Geral	341.147
Diretor Regional	244.671
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	46.799
Inspetor Geral	40.328
Presidente	602.732
Secretário Geral	102.731
Secretário Geral Adjunto	34.527
Subdiretor	36.455
Subdiretor Geral	400.264
Subinspetor Geral	34.573
Vice Presidente	831.608
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	244.034
Carreira	77.475.625
Carreira ou categoria subsistente	**57.211**
Inspetor Adjunto	57.211
Carreira ou categoria não revista	**14.056.125**
Consultor	317.711
Especialista de Informática	662.796
Fiscal de Obras	30.560
Fiscal Técnico de Obras	43.380
Guarda Prisional	12.202
Informática (sem separação)	500.005
Inspetor Superior (Não revista)	706.901
Investigação Científica	41.101
Oficial de Justiça	21.156
Pessoal de Apoio Geral	153.006
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	53.713
Técnico de Fotografia e Radiografia para a Conservação	83.553
Técnico de Informática	1.043.282
Técnico Profissional (INE)	4.820.751
Técnico Superior	5.440.037
Vigilante da Natureza	125.969

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Carreira geral	**62.984.220**
Geral Assistente operacional	5.177.504
Geral Assistente técnico	17.621.205
Geral Assistente técnico (inclui Vigilantes da Natureza)	755.018
Geral Técnico superior	36.673.407
Geral Técnico Superior (inclui Coordenadores Programas Operacionais)	2.757.085
Carreira especial	**378.069**
Docente Universitária	30.407
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	89.805
Especial Enfermagem	13.149
Especial Inspeção	220.558
Especial Médica	24.150
n.d.	28.452
Modalidade de vínculo privado	**1.922.800**
Cargo ou função	605.394
Cargo ou função	**605.394**
Coordenador	119.699
Diretor	35.818
Fiscal Único	11.872
Gerente de Loja do Cidadão	167.912
Subgerente de Loja do Cidadão	270.094
Carreira	1.067.007
Carreira ou categoria	**1.067.007**
Assistente	279.604
Técnico	627.244
Técnico Superior	83.709
Vigilante	76.450
n.d.	250.399
Inclui Entidades Independentes, não inseridas em ministérios	**66.286.596**
Modalidade de vínculo público	**45.064.964**
Cargo ou função	3.983.451
Gabinete	**1.020.696**
(…)	
Cargo não inserido em carreira	**961.897**
Consultor Coordenador	59.204
Coordenador (CES)	40.328
Diretor	71.130
Gabinete do Presidente do STJ (sem separação)	270.421
Membro da Comissão de Fiscalização e Técnico-Pedagógico	1.064
Procurador Geral da República*	77.438
Provedor de Justiça e Provedores adjuntos* (sem desagregação)	12.362
Representante da República*	77.301
Secretário	286.287
Vice Procurador Geral da República*	66.362
Cargo dirigente	**2.000.858**

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Administrador	43.229
Administrador de Politécnico ou Universidade	40.639
Chefe de Divisão	466.992
Chefe de Equipa	66.696
Diretor de Departamento	37.553
Diretor de Serviços	335.590
Diretor Geral	64.113
Dirigente Superior de 2º Grau	7.879
Membro do Conselho de Gestão ou Administração	49.507
Presidente	288.921
Secretário Geral	89.968
Subdiretor Geral	177.544
Vice Presidente	66.204
Vogal	231.853
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	34.169
Carreira	41.054.409
Carreira ou categoria não revista	**32.285.648**
Apoio à Investigação Criminal	14.309
Assessoria da Provedoria de Justiça (inclui técnicos superiores)	2.176.241
Auditor (Tribunal de Contas)	1.818.614
Auditor Chefe (Tribunal de Contas)	1.418.431
Auditor Coordenador (Tribunal de Contas)	766.427
Consultor	124.592
Consultor (Tribunal de Contas)	446.678
Especialista de Informática	414.892
Fiel de Armazém	6.923
Gestão Tributária	26.832
Informática (sem separação)	96.014
Inspeção Tributária	61.358
Inspetor Superior (Não revista)	140.529
Investigação Científica	32.242
Investigação Criminal (PJ)	106.288
Magistrado do Ministério Público*	1.750.314
Magistrado Judicial*	14.116.038
Oficial de Justiça	4.155.773
Secretário de Justiça	29.744
Secretário de Tribunal Superior	92.250
Técnico de Informática	460.016
Técnico Verificador (Tribunal de Contas)	534.176
Técnico Verificador Superior (Tribunal de Contas)	3.496.967
Carreira geral	**8.344.409**
Carreiras Gerais (sem separação)	224.762
Geral Assistente operacional	1.263.267
Geral Assistente técnico	3.484.619
Geral Técnico superior	3.371.760

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Carreira especial	**424.351**
Agente PSP	80.377
Chefe PSP	17.559
Especial Inspeção	279.401
Guarda GNR	29.039
Sargento GNR	17.976
n.d.	27.104
Modalidade de vínculo privado	**21.221.632**
Cargo ou função	2.864.084
Cargo ou função	**2.864.084**
Administrador	110.209
Chefe de Departamento	52.527
Chefe de Divisão	120.999
Chefe de Equipa	22.482
Chefe de Unidade	172.133
Coordenador	357.648
Coordenador de Departamento	57.993
Coordenador de Polo	19.686
Coordenador de Setor	83.273
Delegado	59.025
Diretor	372.202
Diretor Adjunto	93.596
Diretor de Gabinete	81.885
Diretor de Serviços	62.063
Dirigente	133.443
Dirigente intermédio de 1º grau	114.547
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	50.682
Fiscal Único	14.738
Gestor de Recursos Humanos e Financeiros	12.197
Presidente	159.538
Responsável de Gabinete	253.403
Secretário-Geral	28.390
Vice Presidente	116.085
Vogal	315.340
Carreira	16.697.336
Carreira ou categoria	**16.697.336**
Administrativo	535.144
Assessor	47.203
Assistente Administrativo	380.473
Assistente operacional	189.215
Assistente Técnico	956.117
Auxiliar	63.469
Auxiliar Administrativo	32.695
Auxiliar de Serviços Gerais	9.254
Bilheteira	46.431

Administração Central: Ministério/Carreira	Remunerações 2012 (€)
Carpinteiro	10.569
Conservador	41.020
Contínuo	28.625
Ecónomo	11.257
Empregada de Limpeza	48.946
Empregado de Refeitório	25.772
Encarregado de Cantina	11.262
Especialista Operacional	30.726
Ferramenteiro	7.921
Formador	392.016
Gestão	115.534
Guarda	11.639
Informático	91.541
Jardineiro	6.790
Jurista	112.545
Maquinista	26.769
Médica	22.894
Monitor	979.823
Motorista	25.070
Motorista de Pesados	10.631
Operador de Equipamentos	10.294
Operador de lavandaria	14.823
Operário	1.089.931
Pedreiro	9.323
Porteiro	9.380
Rececionista	28.944
Secretária	74.414
Serralheiro	13.521
Suporte	434.460
Técnico	3.801.112
Técnico Administrativo	645.919
Técnico de Contabilidade	14.724
Técnico Especialista	423.810
Técnico Superior	5.653.204
Telefonista	9.740
Tesoureiro	16.993
Trabalhador Altamente Qualificado	8.211
Trabalhador de Limpeza	6.790
Trabalhador de Serviços Externos	22.297
Trabalhador Especializado	47.169
Trabalhador Indiferenciado	8.387
Trabalhadores do Conselho	72.175
Vigilante de Formação	10.365
n.d.	1.660.212
Total das remunerações totais ilíquidas (€) / Administração Central	**12.978.882.245**

Administração Local – Remunerações anuais ilíquidas, por carreira

Administração Local: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Modalidade de vínculo público	**1.448.959.706**
Cargo ou função	**118.720.440**
Gabinete	22.307.719
Adjunto do Gabinete	4.748
Adjunto do Gabinete de Presidente da Câmara	3.983.429
Adjunto do Gabinete de Vereador	1.285.208
Chefe do Gabinete	31.809
Chefe do Gabinete de Presidente de Câmara	3.253.333
Eleito local*	1.072.380
Gabinete de Apoio (sem separação)	133.247
Gabinete de Apoio ao Presidente (sem separação)	87.328
Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara (sem separação)	3.075.988
Gabinete de Apoio aos Vereadores (sem separação)	35.351
Secretário do Gabinete	222.270
Secretário do Gabinete de Presidente da Câmara	5.606.051
Secretário do Gabinete de Vereador	3.496.820
Secretário do Gabinete	19.758
Cargo não inserido em carreira	11.182.724
Adjunto Técnico de Bombeiros	108.728
Chefe de Departamento	47.658
Chefe de Equipa Multidisciplinar	867.066
Chefe de Setor	179.836
Comandante da Polícia Municipal	38.921
Comandante de Bombeiros	502.797
Comandante Operacional	28.575
Comandante Operacional Municipal	683.926
Coordenador	111.136
Coordenador Técnico (Informática)	87.569
Dinamizador de projetos (autarquias)	45.006
Diretor	40.345
Secretário	19.597
Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (município)	8.421.564
Cargo dirigente	85.229.997
Administrador	30.442
Chefe de Divisão	59.656.156
Chefe de Unidade	171.528
Coordenador de Gabinete	201.451
Diretor Adjunto de Departamento	32.923
Diretor de Departamento	15.485.920
Diretor de Gabinete	65.404
Diretor de Projeto Municipal	33.693
Diretor de Serviços	1.115.595
Diretor Delegado (serviços municipalizados)	425.952
Diretor Municipal	2.448.622

Administração Local: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Dirigente	558.368
Dirigente intermédio de 1º grau	32.844
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	3.864.793
Dirigente Superior de 2º Grau	31.694
Presidente	241.944
Secretário Executivo	276.094
Secretário Geral	154.278
Vice Presidente	240.787
Vogal	64.773
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	96.737
Carreira	**1.258.965.671**
Carreira ou categoria subsistente	3.716.280
Carreiras Subsistentes (sem separação)	86.428
Chefe de Armazém	223.448
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1.684.947
Chefe de serviços de limpeza (autarquias)	200.636
Encarregado de brigada de serviços de higiene ou limpeza	743.713
Encarregado de movimento (chefe de tráfego)	64.846
Encarregado de Pessoal Auxiliar	664.046
Maquinista Teatral Chefe	9.175
Sonoplasta Chefe	39.039
Carreira ou categoria não revista	77.071.598
Ajudante de Notariado	28.836
Bombeiro Municipal	7.263.415
Bombeiro Sapador	19.190.840
Carreiras Não Revistas (sem separação)	701.195
Especialista de Informática	4.935.198
Fiscal de água e saneamento	229.173
Fiscal de higiene e limpeza	244.691
Fiscal de leituras e cobranças	868.966
Fiscal de Obras	1.677.231
Fiscal Municipal	14.072.886
Fiscal Técnico de Eletricidade	52.074
Guarda Florestal	530.891
Informática (sem separação)	7.193.191
Marinheiro de Tráfego Fluvial (autarquias)	22.988
Mestre de tráfego fluvial (autarquias)	43.059
Motorista de Tráfego Fluvial (autarquias)	18.067
Polícia Municipal	7.224.905
Sapador Florestal	52.814
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	18.133
Técnico de Informática	12.684.760
Tesoureiro	18.286
Carreira geral	1.166.616.386
Carreiras Gerais (sem separação)	6.109.360

Administração Local: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Geral Assistente operacional	579.157.556
Geral Assistente técnico	280.456.536
Geral Técnico superior	300.892.934
Carreira especial	11.561.407
Agente PSP	5.986.320
Chefe PSP	603.506
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	4.745.904
Especial Enfermagem	96.312
Oficial PSP	113.469
Sargento GNR	15.895
n.d.	**71.273.595**
Modalidade de vínculo privado	**22.284.149**
Cargo ou função	**1.295.107**
Gabinete	47.835
Eleito local*	47.835
Cargo ou função	1.247.271
Administrador	49.350
Administrador Delegado	214.648
Chefe de Divisão	87.254
Chefe de Gabinete	97.815
Coordenador	106.591
Coordenador Geral	46.178
Coordenadora de Projetos	29.593
Diretor	278.501
Diretor de Departamento	27.807
Diretor Delegado	130.660
Diretor Técnico	36.267
Presidente	58.149
Secretário Executivo	3.619
Vogal	80.840
Carreira	**4.572.757**
Carreira ou categoria	4.572.757
Administrativo	94.887
Advogado	172.849
Ajudante de Cozinheira	9.147
Analista de Informática	11.156
Animador Cultural	9.856
Apoio (autarquias)	5.904
Arqueólogo	10.701
Arquiteta Paisagista	8.909
Arquiteto	13.188
Artesão	150
Assessor	107.326
Assistente Administrativo	70.200
Assistente operacional	796.653

Administração Local: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Assistente Técnico	134.085
Atividades diversas	5.400
Auxiliar	59.428
Auxiliar Administrativo	14.583
Auxiliar de Serviços Gerais	78.721
Cantoneiro	25.060
Carpinteiro	21.894
Carteiro	17.738
Contínuo	7.692
Coordenador de Operação	6.640
Cozinheira	185.253
Desenhador	559
Designer	9.468
Designer Gráfico	16.023
Docente	190.412
Empregada de Balcão	7.125
Empregada de Limpeza	24.775
Encarregado	14.675
Engenheira Florestal	13.047
Engenheiro eletrotécnico	124
Engenheiro Mecânico aprendiz/ estagiário	14.692
Escriturário	13.836
Escriturário Principal	12.823
Formador	19.434
Geógrafo	9.147
Gestão	18.155
Gestor de Produto	25.730
Guia	37.871
Indiferenciado	3.349
Jardineiro	72.834
Jornaleiro	5.555
Jurista	9.104
Lojista	9.692
Médica	25.470
Monitor	740
Músico	12.755
Operário	87.913
Pedreiro	2.952
Perito de arbitragem	11.188
Porteiro	25.168
Rececionista	1.288
Secretária	78.885
Serviços de restauro	2.920
Sociólogo	22.052
Técnicas Específicas e de Enquadramento	14.418

Administração Local: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Técnico	741.686
Técnico de Apoio Jurídico	51.219
Técnico de Relações Públicas	20.225
Técnico de Secretariado	30.618
Técnico Oficial de Contas	24.256
Técnico Superior	910.148
Técnico superior (contratação pública)	47.553
Tecnico Superior Manutenção	20.463
Telefonista	9.382
Vigilante	35.611
n.d.	**16.416.285**
Total Remunerações anuais ilíquidas (€) / Administração Local	**1.471.243.855**

Administração Regional - Remunerações anuais ilíquidas, por carreira [2]

Administração Regional: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Modalidade de vínculo público	**222.066.963**
Cargo ou função	**20.770.639**
Gabinete	1.881.256
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	368.928
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	191.557
Conselheiro técnico (Gabinete Membro do Governo Regional)	161.294
Gabinete de Apoio ao Presidente da ALRAM (sem separação)	150.586
Membro do Governo	140.917
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	148.481
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	224.771
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	245.961
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	248.762
Cargo não inserido em carreira	5.693.045
Adjunto de Direção	65.640
Animador Educação Artística e Multimédia (RAM)	204.760
Chefe de Departamento	782.952
Chefe de Núcleo	318.263
Chefia Tributária	799.367
Coordenador	125.749
Coordenador Concelhio Educação Artística e Multimédia (RAM)	142.527
Coordenador de Centro (RAM)	250.411
Coordenador de Modalidade (RAM)	208.101
Coordenador Regional (RAM)	111.063
Delegado Escolar (RAM)	340.064
Diretor	2.251.959
Diretor Técnico (RAM)	65.562
Pessoal de Limpeza	21.084
Representantes das Regiões Autónomas	5.541
Cargo dirigente	13.196.338
Chefe de Divisão	4.469.793
Coordenador de Área	57.956
Diretor de Departamento	35.088
Diretor de Escola	163.701
Diretor de Gabinete	154.563
Diretor de Serviços	3.751.128
Diretor de Unidade	162.462
Diretor Regional	1.156.879
Diretor Regional Adjunto	34.527
Dirigente	59.475
Dirigente Superior de 2º Grau	83.990
Gerente de Loja do Cidadão	31.180
Inspetor Regional (RAM)	71.005

[2] Com base em dados apenas reportados pela Região Autónoma da Madeira.

Administração Regional: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Inspetor Regional de Finanças	50.340
Presidente	427.761
Presidente do Conselho Executivo	699.803
Secretário Geral	46.377
Subdiretor	18.862
Subdiretor Regional	350.110
Subgerente de Loja do Cidadão	58.384
Vice Presidente	337.096
Vice Presidente do Conselho Executivo	636.433
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	339.426
Carreira	**98.951.810**
Carreira ou categoria subsistente	5.000.114
Ajudante de Ação Socio Educativa da Educação Pré Escolar (RAM)	2.016.498
Carreiras subsistentes (RAM)	138.381
Chefe de Departamento (RAM)	283.666
Chefe de Serviços de Administração Escolar	98.416
Coordenador (RAM)	1.965.114
Encarregado de Pessoal Auxiliar	42.664
Monitor Formação Profissional (RAM)	219.187
Técnico de Emprego (RAM)	190.420
Tesoureiro Chefe (RAM)	45.769
Carreira ou categoria não revista	11.689.246
Apoio Administrativo e Logístico (IDE da RAM)	126.877
Assessor	13.561
Assessoria (IDE da RAM)	28.458
Conservador e Notário	821.175
Coordenador Especialista (RAM)	107.224
Especialista de Informática	255.509
Fiscal de Obras Públicas	30.912
Guarda Florestal	1.022.339
Informática (sem separação)	344.872
Inspeção Tributária	431.748
Inspetor Adjunto (Não revista)	178.719
Inspetor Superior (Não revista)	54.208
Inspetor Técnico (Não revista)	87.628
Oficiais de Registo e Notariado	3.079.667
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	769.183
Técnico de Gestão Tributária	2.560.898
Técnico de Informática	1.603.522
Técnico Superior (não revista)	31.624
Técnico Superior de Saúde	141.122
Carreira geral	68.414.587
Geral Assistente operacional	27.139.443
Geral Assistente técnico	22.503.104
Geral Técnico superior	18.772.039

Administração Regional: Carreira/Cargo	Remunerações 2012 (€)
Carreira especial	13.847.863
Assistente Operacional Parlamentar	161.800
Consultor Parlamentar	95.334
Docente Universitária	81.140
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	11.557.232
Especial Enfermagem	57.985
Especial Inspeção	1.337.693
Especial Médica	141.645
Técnico de Apoio Parlamentar	369.159
Técnico de Informática Parlamentar	45.874
n.d.	**102.344.514**
Modalidade de vínculo privado	**1.484.482**
Carreira	**1.484.482**
Carreira ou categoria	1.484.482
Assistente operacional	19.728
Chefe de Secção	24.943
Docente	1.429.832
Motorista	9.979
Total Remunerações anuais ilíquidas (€) / Administração Regional	**223.551.445**

II.2.Suplementos remuneratórios

Listagem de suplementos, por valor da despesa anual

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Modalidade de vínculo público	**411.468**	**689.158.226**
Condição militar	17.990	120.116.105
Suplemento por serviço nas forças de segurança	50.318	75.490.474
Fundo de Estabilização Tributária (FET)	10.242	58.068.679
Suplemento/subsídio de turno	42.009	49.671.057
Abono de representação	455	40.404.318
Suplemento de Escala e Prevenção	21.909	30.995.316
Despesas de representação	7.645	30.989.535
Suplemento aumento unidades ponderadas USF	4.992	29.996.564
Compensação desenvolvimento atividades específicas USF	1.619	17.690.114
Suplemento de patrulha	37.487	14.897.466
Compensação do trabalho de recuperação dos atrasos processuais	7.713	13.044.116
Suplemento/subsídio de risco	4.366	12.383.844
Abono de função	7.865	10.870.644
Suplemento cargos de direção de escola EBS	2.768	10.710.163
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)	1.418	10.090.717
Subsídio de renda de casa	5.593	7.589.958
Suplemento de Missão	265	6.795.951
Suplemento especial de serviço forças de segurança	3.538	6.728.012
Suplemento de serviço aéreo	939	6.371.142
Emolumentos pessoais específicos	6.082	6.297.098
Abono para falhas	17.633	6.295.644
Disponibilidade permanente	954	5.709.366
Emolumentos pessoais comuns	5.122	4.694.250
Suplemento de função inspetiva	1.158	4.632.472
Incentivos financeiros equipa multiprofissional USF	1.947	4.618.410
Abono de habitação (diplomatas)	135	4.586.515
Comparticipação na aquisição de fardamento	20.243	4.282.715
Subsídio serviço periferia - Médicos MGF	2.483	3.987.230
Suplemento de modalidades específicas de trabalho do pessoal hospitalar (Artigo 74.º da LOE 2013)	4.510	3.806.668
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	4.590	3.586.542
Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU	2.387	3.489.986
Suplemento Especial de Serviço - Investigação Criminal	2.151	3.400.146
Suplemento de serviço da carreira de investigação e fiscalização	774	3.388.736
Suplemento de piquete	5.179	3.170.639
Serviço aerotransportado	43	3.112.022
Acréscimo remuneratório regime horário acrescido	504	2.817.503
Suplemento por ónus de exercício de funções	1.173	2.781.591
Suplemento de segurança prisional	5.184	2.739.235

[3] A frequência de atribuição dos suplementos não tem correspondência direta ao número de trabalhadores.

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Suplemento titular de cargo de gestão de estabelecimento de ensino superior	772	2.653.590
Suplemento/subsídio de risco, penosidade e/ou insalubridade	401	2.628.551
Isenção de horário	1.327	2.620.555
Suplemento de Comando	8.611	2.577.981
Subsídio de fixação	896	2.446.868
Abono de habitação	79	2.012.695
Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Intervenção e Grupo Operacional Canídeo da Unidade Especial de Polícia	801	1.977.408
Subsídio de prevenção	2.715	1.849.315
Abono de instalação	313	1.788.340
Suplemento realização cuidados domiciliários USF	1.508	1.769.851
Diuturnidades	960	1.544.107
Lavagem de viaturas	1.713	1.433.139
Suplemento Condição Policial	543	1.289.603
Serviço de mergulhador	245	1.286.137
Suplemento alargamento cobertura assistencial USF	1.806	1.251.197
Subsídio de fixação em zonas de periferia	617	1.224.200
Subsídio de fardamento	5.888	1.150.818
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	535	1.061.490
Gratificação destacamento PSP na polícia municipal Lisboa	n.d.	991.859
Gratificação trânsito	3.337	942.673
Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial de Polícia	266	919.757
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	191	875.203
Subsídio de residência	290	861.333
Serviço de imersão	257	805.555
Gratificação CI/GOE/CSP	249	763.633
Adicional à remuneração (DL 61/92)	2.164	755.819
Suplemento de colocação nos serviços internos	172	675.869
Abono para despesas de residência	2	659.676
Subsídio de residência	7.052	609.253
Subsídio de formação	160	498.812
Acréscimo remuneratório por regime de prevenção	1	489.530
Secretariado	3.135	487.306
Suplemento membros conselho executivo ou diretor e adjuntos (RAM)	61	453.045
Suplemento de risco agravado	129	420.740
Participação emolumentar	1.695	407.125
Subsídio de função	13.561	398.517
Suplemento por isenção de horário de trabalho	183	387.667
Subsídio de transporte	8.338	373.401
Complemento de abono de família	2.256	369.204
Suplemento/subsídio de turno e suplemento/subsídio noturno	n.d.	341.522
Participação em custas de execuções fiscais	1.949	330.744
Subsídio de insularidade	157	326.789
Subsídio de compensação (magistrados*)	45	324.963

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Suplemento diretor de escola do 1º ciclo EB - RAM	290	312.292
Suplemento Especial de Serviço - Grupo de Operações Especiais da Unidade Especial de Polícia	66	305.563
Abono de formação	555	300.290
Suplemento de Integração na RAM	105	277.478
Remuneração complementar regional	507	275.896
Acréscimo remuneratório 32% (médico civil Exército)	n.d.	270.656
Acréscimo remuneratório membros equipa de projeto (DGAJ)	n.d.	270.183
subsídio de instalação	54	256.969
Abono de alimentação pessoal impedido nas messes	300	253.149
Suplemento Especial de Serviço - Centro de Inativação de Engenhos Explosivos da Unidade Especial de Polícia	136	240.281
Gratificação de funções de segurança pessoal a altas entidades	200	239.230
Despesas de viagens e transporte de bagagens	5.612	236.242
Remuneração salarial por duração semanal de trabalho acrescida	n.d.	236.167
Gratificação PSP	87	233.502
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	103	214.194
Gratificação pessoal dirigente	30	213.232
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	161	211.016
Gratificação pessoal médico por colaboração com o ensino superior	76	206.254
Bolsa de formação internato médico	22	200.653
Gratificação Órgãos de Soberania	248	194.080
Gratificação do Corpo de Segurança Pessoal	356	191.307
Prémio de antiguidade	n.d.	185.568
Suplemento dirigentes de ciência e tecnologia	n.d.	175.525
Ponderação funções orientador de formação USF	58	171.756
Gratificação de especialização docentes ensino especial (RAM)	n.d.	164.881
Suplemento membro Conselho Administração Fiscal	17	161.799
Suplemento/ Subsídio cargos de chefia	42	160.709
Ex sistema de incentivos	n.d.	156.291
Subsídio de compensação (conservadores e notários)	21	155.579
Suplemento de função inspetiva (RAM)	29	141.942
Abono base - Carreira diplomática	3	135.104
Pagamentos de atos periciais urgentes	24	126.541
Subsídio de isolamento	179	123.335
Complemento do subsídio de doença	883	121.243
Suplemento trabalhadores ex-DGV	119	115.739
Suplemento por regime de horário prolongado em gabinetes de apoio pessoal	35	114.648
Acréscimo salarial de montante até 35% da remuneração base	10	112.254
Gratificação por funções de monitor	38	110.034
Subsídio de insularidade	75	107.680
Gratificação mensal por exercício de cargo/funções (RAM)	38	106.929
Acréscimo remuneratório coordenador informática	186	104.116
Acréscimo remuneratório por trabalho noturno (DL 109/2006)	168	103.681
Subsídio de Inspeção	22	98.209

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Acréscimo remuneratório coordenação de equipa USF	18	88.452
Despesas com transportes	63	84.655
Prémio de produtividade	20	75.473
Redução preço bilhetes comboio	5.234	66.647
Diferencial de remuneração 1ºs sargentos	n.d.	66.124
Gratificação por funções de instrutor	130	66.063
Operador de câmara hipobárica	25	61.286
Remuneração membro de conselho de gestão equiparado a DS 2º grau	10	60.407
Subsídio de fixação conservadores e notários	8	59.520
Valor compensatório (ACT Setor Bancário)	n.d.	57.049
Abono de coordenação do ensino de português no estrangeiro	16	55.924
Acréscimo funções direção - carreira médica	13	53.478
Acréscimo titulares órgãos internato médico	22	52.965
Subsidio de insularidade	40	52.233
Participação emolumentar por substituição de conservador ou notário	9	51.353
Indeterminável	10	47.658
Suplemento de chefia operacional e segurança prisional	51	46.172
Gratificação tratador solípedes	350	45.922
Subsídio complementar	n.d.	43.200
Adicional graduação em posto superior	27	42.654
Colaboração especializada no âmbito da informatização dos tribunais	9	41.642
Acréscimo remuneratório por comissões no ultramar	1	39.463
Subsídio de deslocação - internato médico	122	39.432
Acréscimo remuneratório por chefia de equipa multidisciplinar	19	38.515
Remuneração de representante da Fazenda Pública	n.d.	38.443
Compensação pelo exercício de funções nas juntas médica da ADSE	2	38.434
Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas k) e l) do n.º 2 do artigo 52.º do ECIC	264	38.113
Gratificação destacamento ANA (bombeiro sapador)	n.d.	35.645
Diferencial de escalão (ACT Setor Bancário)	n.d.	35.313
Abono de representação - Carreira diplomática	1	35.243
Subsídio de monitoria	2	33.659
Gratificação para tratador de canídeos	244	32.491
Suplemento/subsídio de penosidade	77	31.132
Acordo de cedência	21	30.581
Acréscimo remuneratório juízes e assessores militares	3	28.554
Subsídio de viagem	n.d.	26.239
Subsídio mensal de mobilidade	7	24.995
Acréscimo remuneratório por coordenação de equipa	2	23.776
Suplemento de habitação	5	23.709
Senhas de presença	23	22.502
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	24	21.954
Suplemento colónia de férias	798	21.140
Prémio de antiguidade (ACT Setor Bancário)	n.d.	19.914
Diferencial ativo reserva	2	18.310

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Remuneração membro comissão permanente Conselho Coordenador Cartografia	3	17.849
Complemento de penosidade	691	16.903
Incentivos listas de espera	75	16.249
Gratificações	25	16.054
Gratificação serviço operacional	9	15.686
Suplemento membros da Comissão Regional de Aplicação de Coimas em Matéria Económica	2	15.501
Suplemento membros comissão executiva instaladora (RAM)	3	15.319
Prémio por inativação de engenhos explosivos	8	14.385
Complemento pós laboral	n.d.	13.832
Subsídio de deslocação	60	13.692
Subsídio de gases e de mar	12	13.502
Suplemento (trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	12.867
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente (RAM)	2	12.511
Pagamento de despesas com telecomunicações	37	12.491
Subsídio de coordenação (USP)	n.d.	12.066
Gratificação de serviço aéreo	17	11.996
Suplemento por codificação de grupos de diagnóstico homogéneos (GDH) - Carreira médica	5	11.389
Diferencial remuneração	n.d.	11.219
Pagamento de contribuições para Ordem dos Advogados/Caixa de Previdência dos Advogados	8	10.565
Subsídio por isenção de horário de trabalho	4	10.487
Acréscimo remuneratório (RAM - carreira médica)	n.d.	10.300
Complemento de função (chefe de divisão em regime de substituição)	34	9.749
Diferencial de integração remuneratória	29	9.638
Subsídio de despesa por alteração de horário de trabalho	5	9.600
Acréscimo escalão A	n.d.	9.442
Acréscimo remuneratório por coordenação de equipa de trabalho	8	8.954
Gratificações Certas e Permanentes . DLR n.º 6/2013/M, de 10-01-2013	1	8.385
Acréscimo remuneratório enfermeiros (DL 437/91)	n.d.	8.186
Participação emolumentar	18	8.135
Susídio trabalhadores dos serviços de frio (RAM)	76	8.061
Suplemento por trabalho extraordinário	216	7.935
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	4	7.413
Pagamento de parecer vogal relator (conselho consultivo IRN)	9	7.083
Abono de conjuge - Carreira diplomática	1	6.769
Complemento de remuneração	n.d.	6.699
Ajudas de custo *	462	6.103
Adjunta de enfermagem	2	5.581
Subsídio de fixação (magistrados judiciais*)	1	5.507
Acréscimo remuneratório por isenção de horário	2	5.487
Suplemento da Direção Geral das Alfândegas (DL 274/90)	1	5.186
Subsídio de trabalhos de campo	n.d.	5.074
Suplemento remuneratório pelo exercício de funções como Diretor Estratégico para as TIC	1	4.950

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Tutor de estágio (protocolo)	109	4.398
Suplemento de comando PSP	5	4.332
Gratificação abonada aos professores do Instituto de Hidrologia	n.d.	4.093
Valor compensatório (ACT trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	4.056
Subsídio de desenvolvimento e carreira	2	4.000
Gratificação orientador pedagógico/estágio (RAM)	2	3.982
Coordenadora da CRIM (RAM - carreira médica)	n.d.	3.854
Pagamento de consultas a médico aposentado	11	3.828
Função comprador	114	3.685
Subsídio adicional clínica geral	3	3.468
Remuneração Compensatória (RAA)	5	3.388
Compensação para refeição	6	3.057
Prémio produtividade e mérito (ACT trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	2.793
Compensação pelo apoio a juntas médicas da ADSE	n.d.	2.662
Diferencial semana de 4 dias para CGA e ADSE	n.d.	2.592
Diferencial de promoção sargentos	n.d.	2.326
Remuneração adicional presidente da CPES	n.d.	2.058
Outros abonos	1	1.796
Ensaios clinicos com medicamentos de uso humano	5	1.794
Gratificação de especialização - ensino especial	5	1.764
Remuneração delegado à profissionalização	1	1.746
Mais valias	3	1.721
Prevenção motoristas	527	1.617
Subsídio mensal de montante igual ao preço do passe social	2.478	1.536
Acréscimo escalão B	n.d.	1.512
Abono mensal para toque do sino nas cerimónias solenes e colocação das bandeiras	n.d.	1.496
Indemnização fim de contrato	16	1.458
Secretariado	1	1.400
Abono de compensação por reclassificação	1	1.265
Prémio de desempenho	3	1.139
Subsidio de deslocação	2	1.108
Suplemento/subsídio por abertura e encerramento de cemitério	2	1.080
Acréscimo ao suplemento por serviço nas forças de segurança	3	1.072
Funções de coordenação (carreira TDT)	n.d.	1.036
Subsídio de hidrografia	56	885
Gratificação de artífice (bombeiro sapador)	n.d.	793
Subsídio de embarque e de mergulho	4	760
Complemento regional de remuneração (RAM)	2	702
Prémio de assiduidade	1	570
Orientação de estágio (programa Vida Emprego)	166	503
Diferencial de integração (DL 184/89)	1	465
Subsídio de nivelamento	1	450
Subsídio de Agente Único (ACT)	n.d.	320

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Acréscimo remuneratório por trabalhos complementares	1	299
Suplemento por correção de provas (EBS)	n.d.	224
Gratificação suplementar de mergulho	3	194
Suplemento Programa Promoção Acesso - Programa Especial de Combate às Lista de Espera Cirúrgicas	1	66
Complemento sinistro	332	42
Reembolso encargos com refeição motoristas	4	14
Diversos sem desconto (carreira TDT)	1	9
n.d.	466	1284604
Modalidade de vínculo privado	**3.948**	**6.218.534**
Suplemento por isenção de horário de trabalho	1.160	3.596.715
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	1.291	474.454
Subsídio de responsabilidade	62	367.368
Diuturnidades	257	303.450
Despesas de representação	67	254.594
Subsídio de função	10	227.714
Prémio de assiduidade	66	138.307
Prémio de antiguidade (ACT Setor Bancário)	255	127.164
Retribuição Suplementar de Direção	8	126.954
Remuneração de desempenho	255	118.165
Suplemento/subsídio de turno	n.d.	114.790
Subsídio de combustível	24	65.280
Suplemento de direção, coordenação ou chefia	12	37.167
Parcela complementar	5	35.134
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	15	29.012
Suplemento de disponibilidade (ex GERAP)	22	27.661
Complemento de remuneração	n.d.	26.112
Subsídio de Mobilidade Mensal	3	25.816
Abono para falhas	120	17.134
Pagamento de contribuições para Ordem dos Advogados/Caixa de Previdência dos Advogados	7	15.443
Subsídio de deslocação e mobilidade	5	14.575
Subsídio de insularidade	3	9.876
Pagamento por prestação de serviços de auditoria	1	7.625
Acréscimo remuneratório	255	7.422
Subsídio de atendimento	n.d.	6.595
Suplemento/subsídio de risco	19	6.533
Subsídio de deslocação	2	6.264
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	4	6.111
Suplemento de modalidades especificas de trabalho do pessoal hospitalar (Artigo 74.º da LOE 2013)	3	3.709
Despesas com transportes	n.d.	3.566
Acréscimo remuneratório coordenação dos motoristas	1	2.485
Suplemento/ Subsídio cargos de chefia	2	1.900
Complemento extraordinário	1	1.771
Suplemento ocasional por chefia de projeto (ex GERAP)	2	1.693

Listagem de suplementos por valor da despesa anual	Frequência de atribuição[3]	Despesa anual (€)
Subsídio de Exploração à Carreira	1	1.653
Pagamento por prestação de serviços de vigilância	1	1.650
Subsídio de viagem	2	1.618
Subsídio de Mobilidade Anual	1	1.600
Lavagem de viaturas	3	1.406
Secretariado	1	1.380
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	2	667
Suplementos por valor de despesa anual e frequência de atribuição	**415.416**	**695.376.760**

Suplementos remuneratórios: Distribuição por subsetores da AP

Administração Central – Incidência dos suplementos

Administração Central – Suplementos existentes em todos os ministérios

Suplemento	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Abono para falhas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Despesas de representação	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Lavagem de viaturas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Secretariado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Administração Central – Suplementos existentes em mais de metade dos ministérios

Suplemento	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Suplemento/subsídio de turno	●	●		●	●	●	●	●	●	●	●	●
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	●	●	●	●	●	●		●		●	●	
Suplemento/subsídio de risco	●	●	●	●	●	●		●			●	●
Subsídio de residência		●			●	●	●	●	●	●	●	●
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	●			●	●			●	●	●	●	●
Abono de função		●			●	●	●	●		●	●	●
Isenção de horário		●	●		●	●		●		●	●	●
Suplemento de função inspetiva			●	●	●		●	●		●	●	●
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	●				●		●	●		●	●	●
Subsídio de transporte	●					●		●		●	●	●
Diuturnidades		●	●		●		●				●	●
Suplemento por isenção de horário de trabalho			●		●	●	●			●		●
Adicional à remuneração (DL 61/92)				●		●	●	●		●	●	

Administração Central – Suplementos existentes em menos de metade dos ministérios

Suplemento	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Subsídio de prevenção	●			●				●		●	●	
Suplemento por serviço nas forças de segurança	●				●			●	●			●
Acréscimo remuneratório coordenador informática		●				●	●			●		●
Complemento de abono de família			●		●	●	●				●	
Disponibilidade permanente						●		●		●	●	●
Condição militar	●	●		●					●			
Subsídio de fardamento	●			●				●				●
Subsídio de fixação	●				●			●		●		
subsídio de instalação	●					●		●	●			
Subsídio de renda de casa	●					●		●				●

Suplemento	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Complemento do subsídio de doença		●	●		●							●
Suplemento/subsídio por trabalho noturno				●		●				●	●	
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)						●		●		●		●
Pagamento de despesas com telecomunicações						●		●		●		●
Abono de formação							●	●		●	●	
Abono de habitação (diplomatas)	●	●							●			
Abono de representação	●			●					●			
Gratificação CI/GOE/CSP	●					●						●
Suplemento de serviço da carreira de investigação e fiscalização	●								●			●
Despesas com transportes		●					●		●			
Diferencial de integração remuneratória			●	●								●
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado					●	●	●					
Subsídio de função					●		●					●
Subsídio de viagem						●			●			●
Suplemento de habitação				●			●					●
Abono de instalação	●								●			
Gratificação do Corpo de Segurança Pessoal	●											●
Gratificação Orgãos de Soberania	●			●								
Gratificação por funções de monitor	●					●						
Indemnização fim de contrato	●					●						
Subsídio de deslocação	●											●
Subsídio de monitoria	●											●
Subsídio de residência	●											●
Suplemento de Missão	●			●								
Suplemento de piquete	●							●				
Suplemento/ Subsídio cargos de chefia	●											●
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	●			●								
Complemento de remuneração		●			●							
Pagamento de contribuições para Ordem dos Advogados/Caixa de Previdência dos Advogados		●					●					
Prémio de antiguidade (ACT Setor Bancário)		●					●					
Abono base - Carreira diplomática				●					●			
Emolumentos pessoais específicos				●				●				
Indeterminável				●		●						
Suplemento cargos de direção de escola EBS				●		●						
Suplemento de serviço aéreo				●					●			
Abono de habitação									●		●	
Acréscimo ao suplemento por serviço nas forças de segurança					●			●				
Subsídio adicional clínica geral							●			●		
Acréscimo remuneratório regime horário acrescido										●		●
Bolsa de formação internato médico								●		●		
Despesas de viagens e transporte de bagagens								●				●

Suplemento	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Suplemento de modalidades especificas de trabalho do pessoal hospitalar (Artigo 74.º da LOE 2013)								●		●		
Suplemento de segurança prisional								●				●
Suplemento por ónus de exercício de funções								●			●	

Administração Central - Suplementos exclusivos (existentes em apenas um ministério)

MAI

1. Abono de alimentação pessoal impedido nas messes
2. Acréscimo remuneratório por coordenação de equipa
3. Comparticipação na aquisição de fardamento
4. Compensação para refeição
5. Gratificação de funções de segurança pessoal a altas entidades
6. Gratificação para tratador de canídeos
7. Gratificação pessoal dirigente
8. Gratificação por funções de instrutor
9. Gratificação trânsito
10. Gratificação tratador solípedes
11. Suplemento Condição Policial
12. Suplemento de Comando
13. Suplemento de Escala e Prevenção
14. Suplemento de patrulha
15. Suplemento Especial de Serviço - Centro de Inativação de Engenhos Explosivos da Unidade Especial de Polícia
16. Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Intervenção e Grupo Operacional Canídeo da Unidade Especial de Polícia
17. Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial de Polícia
18. Suplemento Especial de Serviço - Grupo de Operações Especiais da Unidade Especial de Polícia
19. Suplemento Especial de Serviço - Investigação Criminal
20. Suplemento especial de serviço forças de segurança

MAM

1. Acréscimo escalão A
2. Acréscimo escalão B
3. Diferencial de escalão (ACT Setor Bancário)
4. Gratificação serviço operacional
5. Prémio de antiguidade
6. Subsídio de embarque e de mergulho
7. Subsídio de gases e de mar
8. Valor compensatório (ACT Setor Bancário)

MAOTE

1. Parcela complementar
2. Prémio de assiduidade
3. Remuneração membro comissão permanente Conselho Coordenador Cartografia
4. Retribuição Suplementar de Direção

MDN

1. Abono de conjuge - Carreira diplomática

2. Abono de representação - Carreira diplomática
3. Acréscimo remuneratório 32% (médico civil Exército)
4. Acréscimo remuneratório por comissões no ultramar
5. Acréscimo remuneratório por regime de prevenção
6. Adicional graduação em posto superior
7. Diferencial ativo reserva
8. Diferencial de promoção sargentos
9. Diferencial de remuneração 1ºs sargentos
10. Diferencial remuneração
11. Diferencial semana de 4 dias para CGA e ADSE
12. Gratificação de serviço aéreo
13. Gratificação suplementar de mergulho
14. Operador de câmara hipobárica
15. Prémio por inactivação de engenhos explosivos
16. Remuneração salarial por duração semanal de trabalho acrescida
17. Serviço aerotransportado
18. Serviço de imersão
19. Serviço de mergulhador
20. Subsídio de hidrografia
21. Subsídio de trabalhos de campo
22. Suplemento por correção de provas (EBS)

ME

1. Acréscimo remuneratório por chefia de equipa multidisciplinar
2. Complemento extraordinário
3. Complemento sinistro
4. Outros abonos
5. Subsídio de atendimento
6. Subsídio de Inspeção
7. Suplemento (trabalhador em regime de cedência de interesse público)
8. Suplemento da Direção Geral das Alfândegas (DL 274/90)
9. Suplemento dirigentes de ciência e tecnologia
10. Suplemento trabalhadores ex-DGV

MEC

1. Abono mensal para toque do sino nas cerimónias solenes e colocação das bandeiras
2. Gratificação abonada aos professores do Instituto de Hidrologia
3. Gratificação de especialização - ensino especial
4. Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU
5. Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas k) e l) do n.º 2 do artigo 52.º do ECIC
6. Remuneração membro de conselho de gestão equiparado a DS 2º grau
7. Subsídio de desenvolvimento e carreira
8. Subsídio de deslocação e mobilidade
9. Subsídio de Exploração à Carreira
10. Subsídio de Mobilidade Anual
11. Subsídio de Mobilidade Mensal
12. Subsídio mensal de mobilidade
13. Subsídio mensal de montante igual ao preço do passe social
14. Suplemento remuneratório pelo exercício de funções como Diretor Estratégico para as TIC
15. Suplemento titular de cargo de gestão de estabelecimento de ensino superior

MF

1. Acordo de cedência

2. Acréscimo remuneratório
3. Compensação pelo exercício de funções nas juntas médica da ADSE
4. Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)
5. Fundo de Estabilização Tributária (FET)
6. Remuneração de desempenho
7. Subsídio complementar
8. Subsídio de combustível
9. Subsídio de isolamento
10. Subsídio de responsabilidade
11. Suplemento de disponibilidade (ex GERAP)
12. Suplemento membro Conselho Administração Fiscal
13. Suplemento ocasional por chefia de projeto (ex GERAP)

MJ

1. Acréscimo remuneratório membros equipa de projeto (DGAJ)
2. Acréscimo salarial de montante até 35% da remuneração base
3. Compensação do trabalho de recuperação dos atrasos processuais
4. Emolumentos pessoais comuns
5. Abono de coordenação do ensino de português no estrangeiro
6. Abono para despesas de residência
7. Pagamento de parecer vogal relator (conselho consultivo IRN)
8. Pagamentos de atos periciais urgentes
9. Redução preço bilhetes comboio
10. Senhas de presença
11. Subsídio de compensação (conservadores e notários)
12. Subsídio de compensação (magistrados*)
13. Subsídio de fixação (magistrados judiciais*)
14. Suplemento de chefia operacional e segurança prisional
15. Suplemento de risco agravado

MNE

1. Abono de coordenação do ensino de português no estrangeiro
2. Abono para despesas de residência
3. Suplemento de colocação nos serviços internos

MS

1. Diversos sem desconto (carreira TDT)
2. Acréscimo funções direção - carreira médica
3. Acréscimo remuneratório coordenação de equipa USF
4. Acréscimo titulares órgãos internato médico
5. Ensaios clinicos com medicamentos de uso humano
6. Compensação desenvolvimento atividades especificas USF
7. Gratificação pessoal médico por colaboração com o ensino superior
8. Incentivos financeiros equipa multiprofissional USF
9. Pagamento de consultas a médico aposentado
10. Ponderação funções orientador de formação USF
11. Subsídio serviço periferia - Medicos MGF
12. Suplemento alargamento cobertura assistencial USF
13. Suplemento aumento unidades ponderadas USF
14. Suplemento por codificação de grupos de diagnóstico homogeneos (GDH) - Carreira médica
15. Suplemento Programa Promoção Acesso - Programa Especial de Combate às Lista de Espera Cirúrgicas
16. Suplemento realização cuidados domiciliários USF
17. Tutor de estágio (protocolo)
18. Remuneração adicional presidente da CPES

19. Subsídio de coordenação (USP)
20. Subsídio de deslocação - internato médico
21. Subsídio de formação

MSESS

1. Adjunta de enfermagem
2. Complemento de penosidade
3. Função comprador
4. Gratificações
5. Incentivos listas de espera
6. Prémio de produtividade
7. Prevenção motoristas
8. Secretariado
9. Suplemento colónia de férias

PCM

1. Abono de compensação por reclassificação
2. Ex sistema de incentivos
3. Mais valias
4. Subsídio de Agente Único (ACT)
5. Subsídio de despesa por alteração de horário de trabalho
6. Subsídio de nivelamento
7. Suplemento de condição militar
8. Suplemento de direção, coordenação ou chefia

Administração Central – Suplementos por ministério e nº de trabalhadores

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
MAI	**182.146**	**175.565.946**
Suplemento por serviço nas forças de segurança	44.965	63.339.787
Suplemento de Escala e Prevenção	21.909	30.995.316
Suplemento/subsídio de turno	23.857	28.003.810
Suplemento de patrulha	37.404	14.663.403
Suplemento especial de serviço forças de segurança	3.536	6.723.899
Comparticipação na aquisição de fardamento	20.243	4.282.715
Suplemento de Missão	265	4.081.572
Suplemento Especial de Serviço - Investigação Criminal	2.151	3.400.146
Suplemento de serviço da carreira de investigação e fiscalização	773	3.380.162
Suplemento de Comando	8.611	2.577.981
Suplemento de piquete	3.051	2.519.397
Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Intervenção e Grupo Operacional Canídeo da Unidade Especial de Polícia	801	1.977.408
Suplemento Condição Policial	543	1.289.603
Despesas de representação	380	1.205.762
Gratificação trânsito	3.337	942.673
Suplemento Especial de Serviço - Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial de Polícia	266	919.757
Abono de representação	8	756.605
Gratificação CI/GOE/CSP	231	712.928
Subsídio de residência	7.050	598.485
Abono de habitação (diplomatas)	7	324.096
Suplemento Especial de Serviço - Grupo de Operações Especiais da Unidade Especial de Polícia	66	305.563
Subsídio de prevenção	211	290.060
Abono de alimentação pessoal impedido nas messes	300	253.149
Suplemento Especial de Serviço - Centro de Inativação de Engenhos Explosivos da Unidade Especial de Polícia	136	240.281
Gratificação de funções de segurança pessoal a altas entidades	200	239.230
Gratificação pessoal dirigente	30	213.232
Gratificação do Corpo de Segurança Pessoal	356	191.136
Gratificação Orgãos de Soberania	245	183.995
Suplemento/ Subsídio cargos de chefia	42	160.709
Subsídio de fixação	87	141.499
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	38	78.151
Abono de instalação	6	68.929
Gratificação por funções de instrutor	130	66.063
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	24	65.939
Gratificação tratador solípedes	350	45.922
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	62	45.192
Subsídio de renda de casa	14	41.180
subsídio de instalação	n.d.	39.030
Gratificação para tratador de canídeos	244	32.491
Condição militar	1	31.038
Acréscimo remuneratório por coordenação de equipa	2	23.776

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Subsídio de fardamento	85	19.524
Subsídio de monitoria	2	19.007
Lavagem de viaturas	30	18.365
Subsídio de deslocação	60	13.692
Abono para falhas	5	8.914
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	1	8.462
Secretariado	5	7.899
Suplemento/subsídio de risco	1	5.681
Gratificação por funções de monitor	15	4.527
Subsídio de transporte	4	4.011
Compensação para refeição	6	3.057
Indemnização fim de contrato	n.d.	743
MAM	**777**	**3.312.229**
Despesas de representação	360	1.191.742
Diuturnidades	2	622.528
Isenção de horário	n.d.	453.848
Suplemento/subsídio de turno	106	195.740
Prémio de antiguidade	n.d.	185.568
Abono de função	33	146.904
Suplemento/subsídio de risco	122	136.379
Subsídio de residência	43	74.306
Valor compensatório (ACT Setor Bancário)	n.d.	57.049
Abono para falhas	30	47.689
Diferencial de escalão (ACT Setor Bancário)	n.d.	35.313
Lavagem de viaturas	34	31.018
Abono de habitação (diplomatas)	1	30.078
Prémio de antiguidade (ACT Setor Bancário)	n.d.	19.914
Secretariado	13	18.369
Subsídio de gases e de mar	12	13.502
Pagamento de contribuições para Ordem dos Advogados/Caixa de Previdência dos Advogados	8	10.565
Acréscimo escalão A	n.d.	9.442
Complemento de remuneração	n.d.	6.699
Acréscimo remuneratório coordenador informática	3	5.388
Condição militar	1	4.176
Complemento do subsídio de doença	n.d.	3.567
Despesas com transportes	n.d.	3.566
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	2	3.436
Gratificação serviço operacional	3	3.170
Acréscimo escalão B	n.d.	1.512
Subsídio de embarque e de mergulho	4	760
MAOTE	**1.611**	**1.390.081**
Despesas de representação	166	547.209
Suplemento por isenção de horário de trabalho	61	271.085
Prémio de assiduidade	66	138.307

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Retribuição Suplementar de Direção	8	126.954
Diuturnidades	66	75.027
Isenção de horário	n.d.	43.523
Suplemento de função inspetiva	14	37.932
Parcela complementar	5	35.134
Suplemento/subsídio de risco	32	33.944
Remuneração membro comissão permanente Conselho Coordenador Cartografia	3	17.849
Abono para falhas	15	14.141
Lavagem de viaturas	26	12.413
Secretariado	5	10.048
Complemento de abono de família	837	9.340
Diferencial de integração remuneratória	26	9.258
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	2	7.035
Complemento do subsídio de doença	279	882
MDN	**22.602**	**160.008.447**
Condição militar	17.979	119.971.491
Abono de representação	132	14.570.294
Suplemento de serviço aéreo	938	6.349.105
Emolumentos pessoais específicos	1.063	5.642.014
Serviço aerotransportado	43	3.112.022
Suplemento de Missão	n.d.	2.714.379
Despesas de representação	249	1.658.673
Serviço de mergulhador	245	1.286.137
Suplemento/subsídio de turno	312	873.640
Serviço de imersão	257	805.555
Lavagem de viaturas	437	655.327
Acréscimo remuneratório por regime de prevenção	1	489.530
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	n.d.	309.401
Acréscimo remuneratório 32% (médico civil Exército)	n.d.	270.656
Remuneração salarial por duração semanal de trabalho acrescida	n.d.	236.167
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	80	131.547
Subsídio de fardamento	556	130.917
Suplemento/subsídio de risco	27	114.315
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	26	99.014
Diferencial de remuneração 1ºs sargentos	n.d.	66.124
Operador de câmara hipobárica	25	61.286
Abono base - Carreira diplomática	1	55.842
Abono para falhas	50	54.142
Secretariado	27	52.491
Adicional graduação em posto superior	27	42.654
Subsídio de prevenção	11	41.582
Acréscimo remuneratório por comissões no ultramar	1	39.463
Abono de representação - Carreira diplomática	1	35.243
Diferencial ativo reserva	2	18.310

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	7	18.224
Prémio por inactivação de engenhos explosivos	8	14.385
Adicional à remuneração (DL 61/92)	9	13.555
Gratificação de serviço aéreo	17	11.996
Diferencial remuneração	n.d.	11.219
Gratificação Orgãos de Soberania	3	10.084
Suplemento de função inspetiva	2	8.716
Suplemento de habitação	3	7.219
Abono de conjuge - Carreira diplomática	1	6.769
Indeterminável	1	5.965
Subsídio de trabalhos de campo	n.d.	5.074
Diferencial semana de 4 dias para CGA e ADSE	n.d.	2.592
Diferencial de promoção sargentos	n.d.	2.326
Suplemento cargos de direção de escola EBS	n.d.	1.683
Subsídio de hidrografia	56	885
Suplemento por correção de provas (EBS)	n.d.	224
Gratificação suplementar de mergulho	3	194
Diferencial de integração remuneratória	2	16
ME	**16.120**	**6.383.632**
Suplemento de função inspetiva	376	1.345.914
Suplemento por isenção de horário de trabalho	21	1.321.024
Despesas de representação	355	1.217.182
Subsídio de função	13.566	621.172
Isenção de horário	292	415.321
Suplemento/subsídio de turno	32	292.807
Abono para falhas	287	242.131
Suplemento dirigentes de ciência e tecnologia	n.d.	175.525
Diuturnidades	302	135.925
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	38	130.229
Suplemento trabalhadores ex-DGV	119	115.739
Subsídio de Inspeção	22	98.209
Acréscimo remuneratório por chefia de equipa multidisciplinar	19	38.515
Complemento de remuneração	n.d.	26.112
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	8	18.777
Lavagem de viaturas	38	17.427
Suplemento (trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	12.867
Abono de função	4	11.907
Secretariado	9	11.671
Suplemento por serviço nas forças de segurança	7	8.333
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	7	7.366
Subsídio de atendimento	n.d.	6.595
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	2	5.450
Suplemento da Direção Geral das Alfândegas (DL 274/90)	1	5.186
Subsídio de residência	1	4.541
Complemento do subsídio de doença	226	3.670

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Subsídio de fixação	1	3.389
Outros abonos	1	1.796
Complemento extraordinário	1	1.771
Complemento de abono de família	3	1.618
Suplemento/subsídio de risco	2	959
Acréscimo ao suplemento por serviço nas forças de segurança	1	344
Complemento sinistro	332	42
n.d.	46	84.120
MEC	**15.924**	**24.728.059**
Suplemento cargos de direção de escola EBS	2.768	10.708.480
Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU	2.387	3.489.986
Abono de função	2.457	3.114.076
Suplemento titular de cargo de gestão de estabelecimento de ensino superior	776	2.670.957
Despesas de representação	752	2.236.432
Abono para falhas	1.434	638.090
Secretariado	779	103.806
Gratificação por funções de monitor	18	101.931
Suplemento/subsídio de turno	902	95.895
Lavagem de viaturas	147	78.221
Acréscimo remuneratório coordenador informática	77	62.178
Remuneração membro de conselho de gestão equiparado a DS 2º grau	10	60.407
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	43	54.784
Gratificação CI/GOE/CSP	18	46.327
Suplemento por isenção de horário de trabalho	n.d.	45.555
Indeterminável	9	41.693
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	133	40.312
Pagamentos efetuados ao abrigo das alíneas k) e l) do n.º 2 do artigo 52.º do ECIC	264	38.113
Subsídio de Mobilidade Mensal	3	25.816
Subsídio mensal de mobilidade	7	24.995
Complemento de abono de família	96	23.283
Suplemento/subsídio de risco	12	20.366
Subsídio de deslocação e mobilidade	5	14.575
Subsídio de renda de casa	2	11.812
Isenção de horário	5	8.530
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	3	8.083
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	4	7.413
Subsídio de transporte	11	5.855
Suplemento remuneratório pelo exercício de funções como Diretor Estratégico para as TIC	1	4.950
Subsídio de residência	1	4.518
Gratificação abonada aos professores do Instituto de Hidrologia	n.d.	4.093
Subsídio de desenvolvimento e carreira	2	4.000
subsídio de instalação	1	2.993
Gratificação de especialização - ensino especial	5	1.764

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Adicional à remuneração (DL 61/92)	8	1.742
Subsídio de Exploração à Carreira	1	1.653
Pagamento de despesas com telecomunicações	5	1.620
Subsídio de viagem	2	1.618
Subsídio de Mobilidade Anual	1	1.600
Subsídio mensal de montante igual ao preço do passe social	2.478	1.536
Abono mensal para toque do sino nas cerimónias solenes e colocação das bandeiras	n.d.	1.496
Disponibilidade permanente	1	1.424
Indemnização fim de contrato	16	715
n.d.	280	914.363
MF	**16.724**	**73.698.116**
Fundo de Estabilização Tributária (FET)	10.036	56.935.550
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)	1.418	10.090.717
Suplemento por isenção de horário de trabalho	1.037	1.747.619
Despesas de representação	519	1.546.618
Abono para falhas	1.546	670.449
Subsídio de responsabilidade	62	367.368
Subsídio de residência	184	362.461
Suplemento de função inspetiva	31	263.227
Diuturnidades	188	226.760
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	109	205.745
Suplemento membro Conselho Administração Fiscal	17	161.799
Prémio de antiguidade (ACT Setor Bancário)	255	127.164
Subsídio de isolamento	179	123.335
Remuneração de desempenho	255	118.165
Abono de formação	190	111.982
Abono de função	32	90.016
Despesas com transportes	62	84.389
Subsídio de combustível	24	65.280
Subsídio complementar	n.d.	43.200
Suplemento/subsídio de turno	44	37.330
Acordo de cedência	21	30.581
Suplemento de disponibilidade (ex GERAP)	22	27.661
Compensação pelo exercício de funções nas juntas médica da ADSE	2	21.138
Secretariado	30	17.251
Acréscimo remuneratório coordenador informática	94	16.870
Pagamento de contribuições para Ordem dos Advogados/Caixa de Previdência dos Advogados	7	15.443
Lavagem de viaturas	30	14.949
Suplemento de habitação	1	14.795
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	19	8.420
Acréscimo remuneratório	255	7.422
Complemento de abono de família	21	6.215
Subsídio de função	3	2.766
Subsídio adicional clínica geral	1	1.886

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Suplemento ocasional por chefia de projeto (ex GERAP)	2	1.693
Adicional à remuneração (DL 61/92)	2	700
n.d.	26	131.152
MJ	**62.422**	**62.806.240**
Compensação do trabalho de recuperação dos atrasos processuais	7.473	12.689.693
Suplemento/subsídio de risco	4.054	11.822.215
Suplemento por serviço nas forças de segurança	5.236	10.434.910
Subsídio de renda de casa	5.575	7.527.750
Emolumentos pessoais comuns	4.991	4.473.000
Suplemento de segurança prisional	5.183	2.738.687
Suplemento por ónus de exercício de funções	1.011	2.418.101
Subsídio de prevenção	2.377	1.291.105
Subsídio de fixação em zonas de periferia	617	1.224.200
Suplemento/subsídio de turno	434	1.086.462
Despesas de representação	280	1.074.535
Subsídio de fardamento	5.236	879.722
Subsídio de fixação	300	663.637
Suplemento de piquete	2.122	641.889
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	316	598.998
Emolumentos pessoais específicos	4.991	542.947
Suplemento de risco agravado	129	420.740
Suplemento de modalidades especificas de trabalho do pessoal hospitalar (Artigo 74.º da LOE 2013)	92	305.655
Acréscimo remuneratório membros equipa de projeto (DGAJ)	n.d.	270.183
Abono para falhas	329	254.789
Despesas de viagens e transporte de bagagens	5.331	231.713
Lavagem de viaturas	336	160.934
subsídio de instalação	33	156.978
Subsídio de compensação (conservadores e notários)	21	155.579
Pagamentos de atos periciais urgentes	24	126.541
Acréscimo salarial de montante até 35% da remuneração base	10	112.254
Redução preço bilhetes comboio	5.234	66.647
Abono de função	31	59.932
Bolsa de formação internato médico	7	58.903
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	14	51.778
Suplemento de chefia operacional e segurança prisional	51	46.172
Suplemento de função inspetiva	4	39.056
Subsídio de transporte	n.d.	30.768
Subsídio de residência	4	25.566
Isenção de horário	5	21.894
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	12	20.709
Disponibilidade permanente	25	20.493
Secretariado	395	18.641
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	98	9.841
Subsídio de compensação (magistrados*)	2	9.300

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Pagamento de parecer vogal relator (conselho consultivo IRN)	9	7.083
Adicional à remuneração (DL 61/92)	19	6.907
Abono de formação	2	6.753
Senhas de presença	5	1.072
Pagamento de despesas com telecomunicações	2	780
Acréscimo ao suplemento por serviço nas forças de segurança	2	728
MNE	**1.436**	**35.816.785**
Abono de representação	315	25.077.419
Abono de habitação (diplomatas)	127	4.232.341
Abono de habitação	79	1.918.593
Abono de instalação	307	1.719.411
Suplemento de colocação nos serviços internos	172	675.869
Abono para despesas de residência	2	659.676
Despesas de representação	132	490.995
Subsídio de residência	52	318.642
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	39	163.600
Suplemento/subsídio de turno	41	142.305
Abono para falhas	97	127.601
Abono base - Carreira diplomática	2	79.262
subsídio de instalação	20	57.969
Abono de coordenação do ensino de português no estrangeiro	16	55.924
Subsídio de viagem	n.d.	25.218
Condição militar	3	24.420
Suplemento de serviço aéreo	1	22.036
Secretariado	8	9.797
Lavagem de viaturas	19	8.988
Suplemento de serviço da carreira de investigação e fiscalização	1	4.322
Suplemento por serviço nas forças de segurança	2	2.132
Despesas com transportes	1	266
MS	**32.381**	**83.514.682**
Suplemento aumento unidades ponderadas USF	4.992	29.996.564
Compensação desenvolvimento atividades especificas USF	1.619	17.690.114
Abono de função	3.557	6.324.831
Incentivos financeiros equipa multiprofissional USF	1.947	4.618.410
Subsídio serviço periferia - Medicos MGF	2.483	3.987.230
Disponibilidade permanente	292	3.510.751
Suplemento de modalidades especificas de trabalho do pessoal hospitalar (Artigo 74.º da LOE 2013)	4.421	3.504.722
Acréscimo remuneratório regime horário acrescido	503	2.813.641
Suplemento/subsídio de turno	1.138	2.326.662
Suplemento realização cuidados domiciliários USF	1.508	1.769.851
Despesas de representação	346	1.352.527
Suplemento alargamento cobertura assistencial USF	1.806	1.251.197
Adicional à remuneração (DL 61/92)	1.994	720.919
Subsídio de fixação	112	716.269

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Subsídio de formação	160	498.812
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	338	247.540
Subsídio de transporte	2.486	224.375
Gratificação pessoal médico por colaboração com o ensino superior	76	206.254
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	915	204.418
Isenção de horário	37	200.657
Suplemento por isenção de horário de trabalho	30	176.762
Ponderação funções orientador de formação USF	58	171.756
Lavagem de viaturas	323	160.256
Subsídio de prevenção	n.d.	145.318
Bolsa de formação internato médico	15	141.750
Acréscimo remuneratório coordenação de equipa USF	18	88.452
Abono para falhas	587	62.406
Acréscimo funções direção - carreira médica	13	53.478
Acréscimo titulares órgãos internato médico	22	52.965
Abono de formação	197	42.633
Subsídio de deslocação - internato médico	122	39.432
Suplemento de função inspetiva	4	29.812
Secretariado	18	24.926
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	10	23.416
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	8	14.262
Subsídio de coordenação (USP)	n.d.	12.066
Suplemento por codificação de grupos de diagnóstico homogeneos (GDH) - Carreira médica	5	11.389
Subsídio de residência	4	10.693
Acréscimo remuneratório coordenador informática	5	8.656
Tutor de estágio (protocolo)	109	4.398
Pagamento de consultas a médico aposentado	11	3.828
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	1	3.168
Pagamento de despesas com telecomunicações	1	2.850
Remuneração adicional presidente da CPES	n.d.	2.058
Ensaios clinicos com medicamentos de uso humano	5	1.794
Subsídio adicional clínica geral	2	1.582
Suplemento Programa Promoção Acesso - Programa Especial de Combate às Lista de Espera Cirúrgicas	1	66
Diversos sem desconto (carreira TDT)	1	9
n.d.	81	58.757
MSESS	**8.336**	**12.561.652**
Despesas de representação	1.282	6.699.216
Suplemento de função inspetiva	675	2.684.849
Suplemento/subsídio de turno	1.236	1.381.508
Abono para falhas	1.371	622.098
Suplemento por ónus de exercício de funções	162	363.490
Lavagem de viaturas	168	191.768
Isenção de horário	773	116.156
Abono de habitação	n.d.	94.102

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	37	82.810
Prémio de produtividade	20	75.473
Secretariado	14	46.711
Disponibilidade permanente	7	25.898
Subsídio de prevenção	106	21.492
Suplemento colónia de férias	798	21.140
Complemento de penosidade	691	16.903
Incentivos listas de espera	75	16.249
Gratificações	25	16.054
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	n.d.	14.869
Subsídio de residência	1	13.303
Diuturnidades	20	8.662
Abono de função	9	7.660
Adicional à remuneração (DL 61/92)	127	7.557
Subsídio de transporte	10	6.169
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	2	5.922
Adjunta de enfermagem	2	5.581
Complemento de abono de família	9	4.707
Função comprador	114	3.685
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	2	2.569
Prevenção motoristas	527	1.617
Abono de formação	70	1.550
Secretariado	1	1.400
Suplemento/subsídio de risco	2	484
PCM	**2.396**	**6.713.439**
Despesas de representação	498	2.913.123
Isenção de horário	204	1.311.099
Diuturnidades	637	771.651
Suplemento por isenção de horário de trabalho	185	395.682
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	n.d.	252.497
Suplemento de função inspetiva	46	202.517
Ex sistema de incentivos	n.d.	156.291
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	59	127.502
Disponibilidade permanente	30	124.372
Abono para falhas	228	103.420
Secretariado	38	47.923
Subsídio de residência	n.d.	47.304
Suplemento de direção, coordenação ou chefia	12	37.167
Suplemento/subsídio de risco	37	34.517
Suplemento/subsídio de turno	15	31.854
Lavagem de viaturas	54	25.562
Condição militar	n.d.	15.142
Subsídio de monitoria	n.d.	14.653
Suplemento por serviço nas forças de segurança	1	13.731
Subsídio de transporte	46	13.438

Ministério/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Subsídio de despesa por alteração de horário de trabalho	5	9.600
Abono de função	2	9.579
Subsídio de residência	1	8.790
Pagamento de despesas com telecomunicações	29	7.241
Subsídio de deslocação	2	6.264
Suplemento de serviço da carreira de investigação e fiscalização	n.d.	4.252
Acréscimo remuneratório regime horário acrescido	1	3.863
Acréscimo remuneratório coordenador informática	2	3.238
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	10	2.965
Subsídio de função	2	2.293
Suplemento/ Subsídio cargos de chefia	2	1.900
Subsídio de fardamento	1	1.841
Subsídio de renda de casa	1	1.777
Mais valias	3	1.721
Suplemento de habitação	1	1.694
Complemento do subsídio de doença	47	1.434
Abono de compensação por reclassificação	1	1.265
Gratificação CI/GOE/CSP	n.d.	1.221
Subsídio de viagem	n.d.	1.021
Suplemento de segurança prisional	1	548
Subsídio de nivelamento	1	450
Diferencial de integração remuneratória	1	364
Subsídio de Agente Único (ACT)	n.d.	320
Despesas de viagens e transporte de bagagens	193	181
Gratificação do Corpo de Segurança Pessoal	n.d.	171
Suplementos por ministério e nº de trabalhadores	**362.875**	**646.499.307**

Administração Central – Suplementos por tipo de entidade

Tipo de entidade	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)	Em %
Força de Segurança	180.183	167.486.094	26,1%
Forças Armadas	22.204	156.188.572	24,4%
Direção-geral	64.066	137.283.992	21,4%
Instituto Público	74.857	113.725.580	17,8%
Secretaria-geral	1.723	36.245.154	5,7%
Estabelecimento de educação e ensino básico e secundário	5.990	14.697.047	2,3%
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação	3.356	4.935.510	0,8%
Inspeção-geral	1.061	4.166.989	0,7%
Estrutura atípica	5.234	1.527.867	0,2%
Gabinete Secretário de Estado	245	1.462.222	0,2%
Direção Regional	655	1.337.954	0,2%
Gabinete Ministro	154	763.408	0,1%
Gabinete 1.º Ministro	n.d.	383.139	0,1%
Estrutura de Missão	55	243.626	0,0%
Entidade Administrativa Independente	5	106.233	0,0%
Gabinete Subsecretário de Estado	n.d.	65.210	0,0%
Órgão consultivo	6	27.222	0,0%
Gabinete	11	25.323	0,0%
Administração Central – Tipo de entidade	**359.805**	**640.671.141**	**100,0%**

Administração Local – Suplementos por tipo de entidade e nº de trabalhadores

Administração Local: Tipo de entidade/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Assembleia Distrital	**1**	**1.035,48**
Abono para falhas	1	1.035,48
Câmara Municipal	**47.259**	**37.365.505,74**
Suplemento/subsídio de turno	13.787	15.113.218,86
Despesas de representação	1.928	7.012.655,27
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	3.451	2.967.905,74
Abono para falhas	10.725	2.647.939,53
Suplemento/subsídio de risco, penosidade e/ou insalubridade	401	2.628.551,12
Suplemento por serviço nas forças de segurança	92	1.656.410,22
Gratificação destacamento PSP na polícia municipal Lisboa	n.d.	991.858,81
Abono de função	1.626	797.584,67
Suplemento/subsídio de turno e suplemento/subsídio noturno	n.d.	341.522,19
Participação em custas de execuções fiscais	1.949	330.743,85
Participação emolumentar	1.565	280.752,68
Complemento de abono de família	1.171	279.394,59
Remuneração complementar regional	507	275.895,93
Suplemento de patrulha	83	234.063,08
Gratificação PSP	87	233.502,12
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	750	190.355,77
Subsídio de fardamento	3	117.203,75
Suplemento por regime de horário prolongado em gabinetes de apoio pessoal	35	114.647,91
Emolumentos pessoais específicos	28	112.137,45
Abono de formação	69	110.546,11
Subsídio de insularidade	75	107.679,61
Acréscimo remuneratório por trabalho noturno (DL 109/2006)	168	103.681,09
Complemento do subsídio de doença	148	74.301,55
Subsídio de transporte	5.719	74.140,06
Secretariado	1.739	61.741,55
Subsídio de prevenção	10	59.757,24
Subsídio de fixação	26	57.312,54
Acréscimo remuneratório por regime de tempo completo prolongado	25	45.846,07
Disponibilidade permanente	12	42.481,79
Remuneração de representante da Fazenda Pública	n.d.	38.442,65
Gratificação destacamento ANA (bombeiro sapador)	n.d.	35.645,14
Condição militar	3	25.777,08
Isenção de horário	5	23.425,76
Suplemento por trabalho nas lojas do cidadão	10	23.044,19
Emolumentos pessoais comuns	8	22.618,87
Suplemento/subsídio de risco	22	15.753,33
Complemento de função (chefe de divisão em regime de substituição)	34	9.748,80
Suplemento de piquete	6	9.352,68
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	2	8.926,03
Acréscimo remuneratório enfermeiros (DL 437/91)	n.d.	8.185,94

Administração Local: Tipo de entidade/Suplemento	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Participação emolumentar	18	8.135,49
Suplemento por trabalho extraordinário	216	7.935,02
Lavagem de viaturas	16	7.762,56
Pagamento por prestação de serviços de auditoria	1	7.624,50
Diuturnidades	2	7.004,84
Ajudas de custo*	462	6.103,20
Acréscimo remuneratório por isenção de horário	2	5.486,88
Despesas de viagens e transporte de bagagens	88	4.347,16
Suplemento de comando PSP	5	4.332,01
Acréscimo remuneratório coordenador informática	2	4.116,00
Valor compensatório (ACT trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	4.056,12
Remuneração Compensatória (RAA)	5	3.388,32
Suplemento por isenção de horário de trabalho	1	3.150,00
Prémio produtividade e mérito (ACT trabalhador em regime de cedência de interesse público)	1	2.793,36
Pagamento por prestação de serviços de vigilância	1	1.650,00
Subsidio de deslocação	2	1.107,68
Gratificação de artífice (bombeiro sapador)	n.d.	793,14
Orientação de estágio (programa Vida Emprego)	166	503,04
Diferencial de integração (DL 184/89)	1	464,80
Junta de Freguesia	**1.211**	**923.731,73**
Abono para falhas	905	719.615,14
Despesas de representação	11	38.548,88
Complemento de abono de família	86	33.724,92
Suplemento/subsídio de turno	18	32.723,62
Isenção de horário	5	24.257,84
Abono Contrato Emprego Inserção (Portaria 128/2009)	95	23.752,87
Subsídio de transporte	62	14.645,53
Complemento pós laboral	n.d.	13.832,16
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	12	6.414,32
Abono de função	5	4.974,59
Disponibilidade permanente	1	3.021,12
Gratificação serviço operacional	2	2.400,00
Suplemento por isenção de horário de trabalho	1	1.425,90
Secretariado	2	1.399,56
Suplemento/subsídio por abertura e encerramento de cemitério	2	1.080,00
Prémio de desempenho	2	1.046,00
Prémio de assiduidade	1	570,00
Acréscimo remuneratório por trabalhos complementares	1	299,28
Suplementos por tipo de entidade local e nº de trabalhadores	**48.471**	**38.290.272,95**

Administração Regional – Suplementos por tipo de entidade e nº de trabalhadores

Administração Regional: Tipo de entidade	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Direção Regional	**1.885**	**3.224.212,48**
Despesas de representação	251	889.882,11
Subsídio de insularidade	148	312.305,78
Suplemento director de escola do 1º ciclo EB - RAM	290	312.291,63
Suplemento de Integração na RAM	105	277.478,23
Subsídio de fixação	105	253.289,24
Emolumentos pessoais comuns	123	198.630,14
Gratificação de especialização docentes ensino especial (RAM)	n.d.	164.880,89
Suplemento/subsídio de turno	66	130.313,74
Participação emolumentar	130	126.372,40
Gratificação mensal por exercício de cargo/funções (RAM)	38	106.929,15
Abono para falhas	92	63.019,31
Suplemento/subsídio por trabalho noturno	81	61.632,55
Subsídio de fixação conservadores e notários	8	59.520,00
Participação emolumentar por substituição de conservador ou notário	9	51.353,03
Subsidio de insularidade	36	48.900,86
Suplemento de função inspetiva (RAM)	9	46.623,91
Secretariado	35	35.886,78
Suplemento/subsídio de penosidade	77	31.131,50
Suplemento de função inspetiva	6	20.449,08
Acréscimo remuneratório por coordenação de equipa de trabalho	8	8.954,03
Suplemento/subsídio de risco	4	8.873,16
Susídio trabalhadores dos serviços de frio (RAM)	76	8.061,06
Acréscimo remuneratório coordenador informática	3	3.669,44
Subsídio de residência	1	1.978,71
Adicional à remuneração (DL 61/92)	3	1.075,73
Lavagem de viaturas	1	493,56
Complemento do subsídio de doença	179	129,58
Complemento regional de remuneração (RAM)	1	86,88
Estabelecimento de educação e ensino básico e secundário	**314**	**1.095.597,00**
Suplemento membros conselho executivo ou diretor e adjuntos (RAM)	61	453.045,14
Subsídio de fixação	182	411.660,04
Abono de função	13	102.770,26
Complemento do subsídio de doença	4	37.258,19
Despesas de representação	5	31.604,64
Abono para falhas	27	16.070,75
Suplemento membros comissão executiva instaladora (RAM)	3	15.318,60
Subsídio de insularidade	3	9.876,12
Complemento de abono de família	8	4.375,74
Gratificação orientador pedagógico/estágio (RAM)	2	3.981,60
Subsidio de insularidade	4	3.332,10
Gratificação CI/GOE/CSP	n.d.	3.158,06
Remuneração delegado à profissionalização	1	1.746,20
Secretariado	1	1.399,56

Administração Regional: Tipo de entidade	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Fundo Autónomo	**202**	**1.107.098,06**
Fundo de Estabilização Tributária (FET)	202	1.107.098,06
Gabinete Presidente Regional	**12**	**35.376,43**
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	3	16.889,36
Suplemento/subsídio de risco	4	10.110,35
Suplemento/subsídio de turno	5	8.376,72
Gabinete Secretário Regional	**78**	**304.551,69**
Despesas de representação	46	221.437,33
Disponibilidade permanente	7	38.027,54
Subsídio de insularidade	9	14.483,52
Suplemento/subsídio de risco	6	12.904,52
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente (RAM)	2	12.511,40
Suplemento pelo exercício de funções em gabinete de apoio pessoal	2	3.088,64
Abono para falhas	5	1.601,18
Complemento regional de remuneração (RAM)	1	497,56
Gabinete Vice-Presidente Regional	**15**	**60.028,61**
Despesas de representação	4	19.596,73
Suplemento membros da Comissão Regional de Aplicação de Coimas em Matéria Económica	2	15.500,64
Suplemento/Subsídio de disponibilidade permanente	2	12.810,27
Suplemento/subsídio de turno	5	7.586,64
Suplemento/subsídio de risco	2	4.534,33
Inspeção Regional	**42**	**194.776,26**
Suplemento de função inspetiva (RAM)	20	95.317,65
Suplemento/subsídio de risco	14	58.403,04
Despesas de representação	5	30.085,40
Gratificações Certas e Permanentes . DLR n.º 6/2013/M, de 10-01-2013	1	8.384,88
Secretariado	2	2.585,29
Instituto Público	**185**	**578.302,59**
Despesas de representação	51	283.771,62
Abono de função	96	200.409,12
Suplemento/subsídio de turno	11	25.614,09
Compensação pelo exercício de funções nas juntas médica da ADSE	n.d.	17.295,12
Subsídio por isenção de horário de trabalho	4	10.486,80
Acréscimo remuneratório (RAM - carreira médica)	n.d.	10.300,27
Abono para falhas	8	8.154,10
Secretariado	8	8.048,32
Coordenadora da CRIM (RAM - carreira médica)	n.d.	3.854,28
Lavagem de viaturas	7	3.802,48
Adicional à remuneração (DL 61/92)	n.d.	2.749,93
Compensação pelo apoio a juntas médicas da ADSE	n.d.	2.662,28
Funções de coordenação (carreira TDT)	n.d.	1.036,20
Complemento regional de remuneração (RAM)	n.d.	117,98
Órgão Independente	**110**	**426.775,88**
Disponibilidade permanente	95	358.718,76

Administração Regional: Tipo de entidade	Número de trabalhadores	Despesa anual (€)
Despesas de representação	8	53.034,47
Suplemento/subsídio de risco	6	14.060,13
Abono para falhas	1	962,52
Suplementos por tipo de entidade regional e nº de trabalhadores	**2.843**	**7.026.719,00**

Listagem de suplementos, por carreira/cargo ou função

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Modalidade de vínculo público	**411.468**	**689.158.226**
Oficial das Forças Armadas	4.900	58.624.499
Sargento das Forças Armadas	7.130	50.938.564
Guarda GNR	62.419	47.585.970
Praça das Forças Armadas	7.309	39.534.757
Especial Médica	9.764	28.829.204
Diplomática	771	26.617.881
Médico de clínica geral ou valência	5.816	25.390.639
Guarda Prisional	26.634	21.484.496
Especial Enfermagem	5.898	17.820.078
Oficial de Justiça	8.606	14.755.590
Geral Assistente técnico	15.481	13.654.013
Geral Assistente operacional	25.604	10.485.759
Agente PSP	17.916	10.417.002
Pessoal Especializado (MNE)	218	6.928.749
Especial Inspeção	3.501	6.615.506
Sargento GNR	8.635	6.453.015
Dirigente	1.260	6.244.935
Investigação e Fiscalização (SEF)	1.381	6.173.877
Chefe de Divisão	2.615	6.152.365
Outro Pessoal de Segurança (Marinha)	1.934	5.488.729
Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	3.045	5.121.749
Docente Universitária	2.783	4.668.299
Oficiais de Registo e Notariado	13.554	4.662.601
Diretor de Serviços	753	2.630.632
Oficial GNR	2.260	2.492.960
Diretor	466	2.391.162
Inspetor Superior (Não revista)	493	2.374.292
Geral Técnico superior	2.464	2.369.227
Diretor de Departamento	460	2.109.979
Carreiras Gerais (sem separação)	667	1.827.195
Chefe PSP	7.701	1.691.975
Conservador e Notário	1.411	1.553.015
Técnico de Ambulância de Emergência	731	1.506.845
Bombeiro Sapador	434	1.483.906
Técnico Superior	293	1.407.312
Técnico Superior de Reinserção Social	455	1.389.949
Investigação Criminal (PJ)	611	1.322.175
Adjunto de Direção	353	1.049.466
Adjunto do Gabinete de Membro do Governo	126	1.044.878
Presidente	117	1.043.861
Especialista Adjunto (PJ)	579	1.039.696
Subdiretor	274	918.100
Segurança (PJ)	448	915.179

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	560	909.993
Carreiras gerais e especiais da saúde (sem desagregação)	4.048	895.235
Titular de órgãos do internato médico	196	890.428
Especialista Auxiliar (PJ)	1.268	793.080
Técnico Profissional de Reinserção Social	429	777.837
Polícia Municipal	438	759.836
Bombeiro Municipal	397	756.993
Coordenador de Núcleo	84	749.153
Pessoal auxiliar do Gabinete de membro do Governo	145	717.082
Adjunto do Diretor de Estabelecimento Prisional	184	712.266
Docente Ensino Superior Politécnico	169	683.241
Docente RAM	330	646.588
Vogal do Conselho Diretivo/Administração	93	637.230
Chefe de Equipa Multidisciplinar	214	624.770
Coordenador de Unidade	86	610.940
Oficial PSP	3.335	608.749
Diretor Geral	120	603.692
Vice Presidente	96	590.017
Diretor de Estabelecimento Prisional	141	581.123
Técnico de Gestão Tributária	174	576.959
Diretor Regional	83	555.280
Diretor Municipal	45	530.683
Subdiretor Geral	78	465.151
Inspetor Adjunto (Não revista)	211	441.899
Chefe do Gabinete de Membro do Governo	35	398.667
Diretor de Centro (IEFP)	n.d.	372.664
Magistrado Judicial*	54	370.215
Inspetor Técnico (Não revista)	72	363.007
Chefe de Departamento	64	353.394
Especialista Superior (PJ)	255	346.088
Membro do Governo	9	339.866
Diretor de Unidade	66	323.745
Investigação Científica	540	313.465
Chefia Tributária	30	305.726
Técnico de Informática	182	299.335
Pessoal dos Serviços externos do MNE	101	288.615
Administrador de Politécnico ou Universidade	46	286.408
Chefe de Núcleo	140	282.014
Pessoal da ex Direção de Finanças do Funchal	105	277.478
Técnico Superior de Reeducação	169	275.328
Adjunto de Conservador	458	275.297
Coordenador de estabelecimento	217	274.790
Pessoal de apoio técnico administrativo do Gabinete de membro do Governo	124	272.352
Técnico Profissional (INE)	91	272.072

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Gabinete de Apoio ao Membro do Governo (sem separação)	47	268.386
Informática (sem separação)	139	251.085
Subinspetor Geral	36	242.633
Fiscal Municipal	172	216.170
Presidente do Conselho Executivo	24	211.695
Vogal	47	201.047
Eleito local*	37	199.435
Secretário Técnico	29	193.792
Vice Presidente do Conselho Executivo	26	182.205
Presidente do Conselho Pedagógico	39	178.994
Vigilante da Natureza	160	176.920
Especialista de Informática	145	176.219
Observador Geofísico ou Meteorológico	102	167.515
Inspetor Geral	20	159.954
Técnico de Apoio Parlamentar	43	158.172
Notário	223	155.856
Secretário Geral	12	154.490
Chefe de Delegação	38	147.543
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	102	144.790
Secretário	38	135.612
Subdiretor Regional	25	133.170
Diretor de Serviços Técnicos (INMLCF)	12	130.880
Técnico Superior de Saúde	97	126.938
Chefe de Área	35	124.997
Técnico (IGFCSS)	54	116.126
Chefe de Setor	74	115.575
Inspetor chefe (ASAE)	34	114.992
Técnico Especialista do Gabinete de Membro do Governo	34	113.617
Trabalhadores de Carreiras Extintas do ex-IFADAP	n.d.	110.677
Técnico Administrativo (IEFP)	n.d.	109.748
Chefe de Unidade	35	107.570
Inspeção Tributária	18	102.815
Vice cônsul	16	102.632
Coordenador de Gabinete	40	102.158
Inspetor de Finanças Diretor	20	101.245
Guarda Florestal	163	99.527
Diretor Adjunto	21	97.556
Coordenador	63	95.427
Diretor de Escola	21	94.150
Técnico de Sistemas (IEFP)	n.d.	94.102
Presidente do Conselho Técnico Científico	16	92.988
Comandante Operacional	n.d.	91.027
Comandante Unidade/Subunidade PSP	26	90.200
Adjunto do Gabinete	11	90.194
Técnico Verificador Superior (Tribunal de Contas)	33	90.029

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Diretor Nacional Adjunto	11	85.524
Diretor de Centro Educativo	17	85.265
Especialista (PJ)	96	81.744
Diretor Regional Adjunto	15	80.089
Enfermeiro Diretor	15	78.805
Secretário Geral Adjunto	10	78.489
Agente da Cooperação	19	75.912
Dirigente Superior de 2º Grau	9	75.311
Diretor de Centro de Formação de Professores	16	74.888
Assistente Operacional Parlamentar	31	72.999
Juiz Militar	6	72.616
2.º Comandante Operacional	n.d.	71.298
Chefe de Serviço (IEFP)	n.d.	71.120
Diretor Nacional	8	69.689
Diretor de Gabinete	9	68.572
Presidente do Conselho Científico	13	68.293
Responsável de Posto de Fronteira	8	66.402
Delegado Regional	1	61.315
Inspetor Diretor (ASAE)	10	60.689
Membros do Conselho Executivo	11	56.153
Diretor de Delegação Regional de Reinserção Social	6	55.941
Vogal de Programa Operacional	7	54.863
Diretor Adjunto de Centro (IEFP)	n.d.	54.107
Secretário Coordenador	24	54.008
Pró Reitor	11	53.494
Gabinete de Apoio ao Presidente da ALRAM (sem separação)	9	53.164
Administração Hospitalar	23	52.527
Diretor de Núcleo	26	50.052
Técnico de Apoio	17	49.639
Secretário do Gabinete de Presidente da Câmara	18	48.078
Chefe do Gabinete	6	47.474
Comandante de Bombeiros	5	47.341
Consultor	12	46.459
Diretor Central	8	46.254
Diretor Clínico	8	44.768
Diretor/Subdiretor/Adjuntos e Coordenadores de Estabelecimento	19	41.818
Auxiliar de Telecomunicações de Emergência	20	41.590
Técnico de Orientação Escolar e Social	12	41.462
2.º Comandante Unidade/Subunidade PSP	21	41.431
Chefe de Departamento Regional	5	40.856
Gabinete do Presidente do STJ (sem separação)	7	39.510
Consultor Parlamentar	12	39.064
Membro do Conselho de Gestão ou Administração	6	37.831
Coordenador Adjunto	5	37.183
Diretor Executivo	9	36.793

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Coordenador de Área	16	35.965
Adjunto do Gabinete de Vereador	7	35.050
Diretor de Estabelecimento (RAM)	5	34.551
Militar das Forças Armadas (sem separação)	3	33.915
Conselheiro técnico (Gabinete Membro do Governo Regional)	6	33.143
Subdiretor Central	9	31.486
Carreiras Não Revistas (sem separação)	19	31.124
Coordenador de Equipa de Projeto	6	31.061
Encarregado de brigada de serviços de higiene ou limpeza	24	30.669
Chefe de Projeto	15	28.788
Coordenador de Modalidade (RAM)	11	28.218
Formador	98	27.955
Inspetor Regional (RAM)	4	27.813
Economista	9	26.932
Trabalhador em funções públicas	41	26.665
Motorista de Ligeiros (IEFP)	n.d.	26.055
Coordenador Regional (RAM)	4	25.872
Coordenador Concelhio Educação Artística e Multimédia (RAM)	7	25.360
Fiscal de leituras e cobranças	18	24.586
Agente de Exploração (administrações portuárias)	12	24.260
Delegado Distrital de Viação (IMT)	10	23.838
Delegado Escolar (RAM)	11	23.789
Comandante da Polícia Municipal	n.d.	23.368
Diretor de escola ou Presidente do Conselho científico e Pedagógico (sem desagregação)	6	23.213
Inspetor Adjunto	8	23.053
Consultor Coordenador	4	22.946
Técnico Ajudante de Medicina Legal	14	22.558
Administrador	5	22.426
Representante da República*	1	22.174
Diretor Adjunto de Departamento	1	22.110
Adjunto do Gabinete de Presidente da Câmara	4	21.201
Chefe do Gabinete de Presidente de Câmara	15	20.428
Coordenador de Setor	9	19.627
Motoristas do Gabinete de Membro do Governo	4	18.778
Técnico de Informática Parlamentar	2	18.732
Pessoal Auxiliar do Gabinete	n.d.	18.228
Inspetor Regional de Finanças	2	18.182
Pró Presidente	4	17.559
Motorista de Pesados	1	17.408
Auxiliar Técnico de Educação	9	16.276
Gestão Tributária	2	14.850
Operador de Equipamento Portuário (administrações portuárias)	5	14.746
Subdiretor de Escola	5	14.661
Membros do Conselho de Prevenção da Corrupção	6	14.661

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Auditor (Tribunal de Contas)	9	14.585
Carreiras gerais e cargos (sem desagregação)	7	14.476
Assistente Operacional/ Marítimos	16	14.262
Coordenador (RAM)	14	14.127
Coordenador de Centro (RAM)	7	14.025
Animador Educação Artística e Multimédia (RAM)	9	13.768
Vice Coordenador Regional (IEFP)	n.d.	13.676
Delegado	4	13.600
Procurador Geral da República*	1	13.566
Geral Assistente Tecnico (inclui Vigilantes da Natureza)	13	13.204
Adjunto do Responsável de Posto de Fronteira	n.d.	12.694
Assessor	1	12.647
Operador de Cais (administrações portuárias)	8	12.411
Chefe de Equipa	34	11.959
Assistente Religioso	6	11.025
Alto Comissário	1	10.999
Auditor Chefe (Tribunal de Contas)	6	10.615
Adjunto Operacional	n.d.	9.995
Adjunto de Exploração (administrações portuárias)	2	9.938
Guarda Portuário (administrações portuárias)	3	9.656
Técnico (IEFP)	n.d.	9.644
Adjunto do Diretor Clínico	6	9.328
Membro de Grupo de Gestão	3	9.148
Diretor Estabelecimento de Ensino PSP	2	9.030
Administrativo (IGFCSS)	6	8.597
Comissário	1	8.410
Coordenador Central (IEFP)	n.d.	8.406
Chefe de Área PSP	38	8.399
Inspetor Nacional	1	8.105
Secretário de Tribunal Superior	4	8.049
Operador de Sistemas (IEFP)	n.d.	7.957
Auditor Coordenador (Tribunal de Contas)	4	7.769
Técnico (administrações portuárias)	1	7.657
Assistente Administrativo	1	7.606
Pessoal de Apoio Geral	2	7.450
Diretor de Projeto Municipal	2	7.136
Técnico Administrativo	5	7.095
Pessoal Não Docente das Escolas	7	6.839
Tesoureiro	4	6.838
Vice Procurador Geral da República*	1	6.712
Fiscal de Obras	6	6.696
Delegado Regional de Saúde	1	6.654
Pedreiro (administrações portuárias)	1	6.583
Serralheiro Mecânico (administrações portuárias)	1	6.583
Fiel de Depósito (administrações portuárias)	1	6.567

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Contrato emprego inserção	19	6.448
Segurança Pessoal Gabinete PM	n.d.	6.443
Subdelegado Regional (IEFP)	n.d.	6.220
Magistrado do Ministério Público*	1	6.057
Comandante Operacional Municipal	3	6.029
Apoio Administrativo e Logístico (IDE da RAM)	2	5.463
Diretor Executivo Adjunto	2	5.429
Representantes das Regiões Autónomas	3	5.250
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	104	5.201
Fiel de Armazém	1	5.112
Diretor Técnico (RAM)	2	4.900
Vigilante	15	4.811
Cantoneiro de Limpeza (administrações portuárias)	1	4.776
Adjunto Técnico de Bombeiros	1	4.733
Administração Prisional	3	4.697
Diretor de Ensino (Estabelecimento de Ensino PSP)	2	4.434
Gestor de Programa Operacional	1	4.390
Vigilância e Segurança (SEF)	10	4.388
Técnico Superior de Emprego (IEFP)	n.d.	4.358
Apoio à Investigação Criminal	2	4.279
Motorista de Tráfego Fluvial (autarquias)	1	4.054
Coordenador de Delegação	2	3.935
Encarregado de Pessoal Auxiliar	3	3.747
Responsável Estrutura de Missão	1	3.523
Administrador Adjunto	1	3.429
Diretor de Unidade de Regulação (IMT)	1	3.401
Dirigente intermédio de 1º grau	1	3.216
Provedor do Estudante	1	3.136
Marinheiro de Tráfego Fluvial (autarquias)	2	3.114
Subdelegado Regional	2	2.826
Secretário de Justiça	2	2.664
Encarregado de Centro	1	2.472
Trabalhador indiferenciado (IEFP)	n.d.	2.388
Secretário do Gabinete de Membro do Governo	6	2.320
Diretor do Laboratório (IMT)	1	2.172
Coordenador de Departamento	2	2.137
Médico assistente (ex-SMS)	10	2.082
Parteira	3	1.927
Responsável de Núcleo	2	1.810
Agente Técnico Agrícola	1	1.639
Secretário Executivo	1	1.633
Auxiliar de Serviços	2	1.382
Chefe de Departamento (RAM)	1	1.272
Chefe de Armazém	n.d.	1.035
Subdiretor de Fronteiras de Lisboa	3	991

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Serralheiro Civil (administrações portuárias)	1	863
Carreiras subsistentes (RAM)	1	854
Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara (sem separação)	5	846
Tesoureiro Chefe (RAM)	1	825
Fiscal de higiene e limpeza	1	741
Desenhador	1	665
Técnico de Emprego (RAM)	1	665
Pró-Reitor e Presidente de Faculdade (sem desagregação)	1	572
Fiscal de água e saneamento	1	547
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	270
Coordenador Especialista (RAM)	1	65
Delegado Concelhio de Saúde	1	21
n.d.	133.669	198.876.237
Modalidade de vínculo privado	**3.948**	**6.218.534**
Diretor	71	957.968
Dirigente/Técnica (CMVM)	86	432.648
Chefe de Divisão	12	363.449
Técnico Especialista	n.d.	305.517
Contrato emprego inserção	844	303.651
Consultor Principal	n.d.	278.156
Dirigente	21	274.700
Consultor	16	208.538
Técnico Superior	29	189.876
Técnica (CMVM)	127	146.276
Assessor	36	110.232
Técnico	40	93.360
Diretor Adjunto	6	72.128
Especialista	72	68.206
Administrativo	49	63.217
Apoio (autarquias)	94	57.486
Diretor Geral	5	49.334
Assistente Administrativo	18	47.237
Coordenador	12	44.241
Vogal	4	40.457
Assistente Técnico	12	30.022
Diretor de Serviços	6	26.013
Assistente operacional	195	24.691
Subgerente de Loja do Cidadão	10	18.933
Presidente	1	17.066
Vice Presidente	1	13.841
Técnicas Específicas e de Enquadramento	6	13.014
Auxiliar	4	10.442
Gerente de Loja do Cidadão	5	10.079
Docente	3	9.876
Administrador	1	8.409

Suplementos / carreira, cargo ou função	Frequência de atribuição	Despesa anual (€)
Revisor Oficial de Contas	1	7.625
Diretor de Gabinete	1	6.899
Auxiliar de Serviços Gerais	4	6.111
Auxiliar Administrativo	n.d.	4.300
Enfermagem	3	3.709
Encarregado	1	3.150
Motorista	3	2.519
Chefe de Serviços	1	2.193
Guarda Noturno	1	1.650
Geral Assistente operacional	23	1.459
Administrador Hospitalar	1	905
Administrativas Operativas e Comerciais	106	883
n.d.	2.017	1.888.068
Atribuição de suplementos por carreira/cargo ou função	**415.416**	**695.376.760**

Suplementos – Base legal

Base legal	Despesa anual (€)	Em %
Decreto Lei	508.485.621	73,8%
Lei	119.918.582	17,4%
Portaria	15.472.671	2,2%
Decreto Regulamentar	11.704.059	1,7%
Decreto Legislativo Regional	3.865.567	0,6%
Resolução do Conselho de Ministros	790.874	0,1%
Decreto Regulamentar Regional	654.946	0,1%
Resolução da Assembleia Legislativa Regional	412.154	0,1%
n.d.	27.647.892	4,0%
	688.952.366	**100,0%**

II.3.Regalias e Benefícios

Listagem de regalias e benefícios, por despesa anual

Regalia/Benefício	Entidades	Nº trabalhadores	Despesa Anual (€)
Pagamento de transportes públicos	16	49.485	19.472.867,97
ADSE	194	49.643	16.722.389,60
Complementos de reforma	26	5.338	10.585.622,99
Subsídio de fardamento	14	25.936	5.060.270,52
Pagamento de despesas com telecomunicações	280	14.182	4.474.251,88
Fundos de pensões	13	1.493	4.058.067,43
Fornecimento de refeições	2	5.181	2.524.750,00
Seguro do ramo «Não vida»	62	13.508	2.438.928,21
Acesso gratuito ou comparticipado a prestações de serviço de saúde, educação ou outros disponibilizados pela entidade	27	60.776	2.101.808,27
Abonos de representação	40	358	1.611.255,59
Contratos de prestação de cuidados de saúde médica e medicamentosa, complementar ao serviço nacional de saúde e aos subsistemas de saúde vigentes na AP	43	6.522	1.547.454,07
Utilização de viatura	30	413	1.096.900,87
Subsídios para formação e educação ou para aquisição de quaisquer bens ou serviços	18	851	753.926,12
Seguro do ramo «Vida»	31	3.872	543.576,09
Comparticipação nas despesas com educação atribuída aos funcionários diplomáticos colocados nos serviços internos do MNE	1	74	491.121,28
ADSE/ SNS	2	841	436.426,99
Incentivos à fixação em zonas periféricas e ou de fixação	3	297	377.787,90
Pagamento de combustíveis	27	240	362.170,97
Complemento de pensão aos funcionários diplomáticos aposentados	1	34	334.061,50
Subsídio de renda de casa	2	23	134.462,00
Pagamento de quotizações para associações profissionais	3	104	131.330,25
Subsídio de transporte	17	444	102.273,98
Pagamento de portagens	22	227	100.336,37
Comparticipação para Associação de Trabalhadores	1	216	80.243,76
Abono de habitação	1	2	54.622,92
Complemento ADSE	2	270	48.655,80
Despesas com casas de função (aluguer contadores água, eletricidade e gás)	1	22	36.652,69
Prendas de Natal aos trabalhadores	1	2.710	32.516,40
Subsídio de leite	1	338	28.879,47
Complemento subsídio doença	2	59	21.268,83
Empréstimos em dinheiro	1	21	18.226,78
Cartões de crédito para pagamento de despesas	6	10	15.583,52
Transferências das entidades municipais para o SNS	3	10	15.205,00
Bolsa Mensal Complementar	1	47	14.936,15
SNS	1	19	10.236,00
Bonificação a Jovens Deficientes	1	5	6.105,40
Comparticipação em crédito à habitação	1	10	4.746,83
Pensão de Acidente em Serviço	1	1	4.623,78

Regalia/Benefício	Entidades	Nº trabalhadores	Despesa Anual (€)
Qualquer forma de comodato, independentemente do seu objeto	1	2	4.621,92
Subsídio de Campo	1	48	4.175,50
Subsídio de educação especial	1	4	3.858,48
Complemento de subsídio familiar a crianças e jovens	1	22	3.028,40
Comparticipações complementares de Saúde	1	6	2.214,72
Contratação de assessoria jurídica	1	1	2.126,00
Subsídio de Deslocação e Mobilidade	1	1	1.600,00
Pagamento de vestuário	1	7	1.592,00
Subsídio de Água e Luz pago a trabalhadores em regime de cedência da empresa municipal Águas e Parque Biológico de Gaia (atribuído pela empresa origem)	1	3	678,30
Prémios - condecorações	1	5	637,76
Benefício complementar- ano 2012	1	3	403,41
Regalia/benefício	1	4	298,61
Encargos com saúde	1	3	120,00
Regalias e benefícios por despesa anual	**51**	**243.691**	**75.879.899,28**

Administração Central – Incidência de regalias e benefícios por ministério

Regalia/Benefício	MAI	MAM	MAOTE	MDN	ME	MEC	MF	MJ	MNE	MS	MSESS	PCM
Pagamento de despesas com telecomunicações	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Seguro do ramo «Não vida»	●	●	●	●	●	●	●	●		●	●	●
Abonos de representação	●	●	●	●	●	●		●		●	●	●
Pagamento de combustíveis	●	●		●	●	●	●			●	●	●
Pagamento de portagens	●	●		●	●	●	●			●	●	●
Complementos de reforma		●	●	●	●	●	●				●	●
Utilização de viatura	●	●			●	●	●			●	●	●
Pagamento de transportes públicos	●			●	●	●		●		●	●	
Subsídios para formação e educação ou para aquisição de quaisquer bens ou serviços		●	●		●	●	●	●			●	
Acesso gratuito ou comparticipado a prestações de serviço de saúde, educação ou outros	●		●		●	●	●				●	
Contratos de prestação de cuidados de saúde médica e medicamentosa, complementar ao serviço nacional de saúde e aos subsistemas de saúde vigentes na AP	●		●		●	●		●				
Fundos de pensões		●			●		●	●				●
Seguro do ramo «Vida»	●	●				●	●					●
Subsídio de fardamento	●		●			●		●		●		
ADSE						●		●				●
Subsídio de transporte			●			●						●
Cartões de crédito para pagamento de despesas						●	●					
Complemento subsídio doença							●	●				
Incentivos à fixação em zonas periféricas e ou fixação								●		●		
Subsídio de renda de casa	●					●						
Despesas com casas de função (aluguer contadores água, eletricidade e gás)	●											
Fornecimento de refeições	●											
Qualquer forma de comodato	●											
Complemento de subsídio familiar a crianças e jovens			●									
Subsídio de Campo			●									
Subsídio de Deslocação e Mobilidade			●									
Pagamento de vestuário							●					
Abono de habitação								●				
Prémios - condecorações								●				
Contratação de assessoria jurídica								●				
Comparticipação nas despesas com educação aos funcionários diplomáticos em serviços internos MNE									●			
Complemento de pensão aos funcionários diplomáticos aposentados									●			
Comparticipação em crédito à habitação											●	
Empréstimos em dinheiro											●	
Pagamento de quotizações para associações profissionais											●	
Incidência de regalias e benefícios por ministério	**15**	**10**	**12**	**7**	**12**	**17**	**13**	**14**	**3**	**9**	**13**	**11**

Administração local – Incidência regalias e benefícios por tipo de entidade

Administração Local: Regalia/Benefício	Câmara Municipal	Junta de Freguesia
Abonos de representação	●	●
Acesso gratuito ou comparticipado a prestações de serviço de saúde, educação ou outros disponibilizados pela entidade	●	●
ADSE	●	●
Complemento ADSE	●	●
Complementos de reforma	●	●
Contratos de prestação de cuidados de saúde médica e medicamentosa, complementar ao serviço nacional de saúde e aos subsistemas de saúde vigentes na AP	●	●
Pagamento de combustíveis	●	●
Pagamento de despesas com telecomunicações	●	●
Pagamento de portagens	●	●
Pagamento de transportes públicos	●	●
Seguro do ramo «Não vida»	●	●
Seguro do ramo «Vida»	●	●
Subsídio de transporte	●	●
Subsídios para formação e educação ou para aquisição de quaisquer bens ou serviços	●	●
Utilização de viatura	●	●
Abonos de representação	●	●
Acesso gratuito ou comparticipado a prestações de serviço de saúde, educação ou outros disponibilizados pela entidade	●	●
Benefício complementar- ano 2012	●	
Bolsa Mensal Complementar	●	
Bonificação a Jovens Deficientes	●	
Cartões de crédito para pagamento de despesas	●	
Comparticipação para Associação de Trabalhadores	●	
Fundos de pensões	●	
Pagamento de quotizações para associações profissionais	●	
Pensão de Acidente em Serviço	●	
Prendas de Natal aos trabalhadores	●	
Subsídio de Água e Luz pago a trabalhadores em regime de cedência da empresa municipal Águas e Parque Biológico de Gaia (atribuído pela empresa origem)	●	
Subsídio de educação especial	●	
Subsídio de fardamento	●	
Subsídio de leite	●	
ADSE/ SNS	●	
Benefício complementar- ano 2012	●	
Comparticipações complementares de Saúde		●
Encargos com saúde		●
Regalia/benefício		●
SNS		●
Transferências das entidades municipais para o SNS		●

Administração local – Detalhe dos Gastos com saúde por número de trabalhadores

Administração Local: Detalhe de gastos com saúde	Nº trabalhadores
Acesso gratuito ou comparticipado a prestações de serviço de saúde, educação ou outros disponibilizados pela entidade	60.776
ADSE	49.643
ADSE/ SNS	841
Comparticipações complementares de Saúde	6
Complemento ADSE	270
Complemento subsídio doença	59
Contratos de prestação de cuidados de saúde médica e medicamentosa, complementar ao serviço nacional de saúde e aos subsistemas de saúde vigentes na AP	6.752
Encargos com saúde	3
SNS	19
Transferências das entidades municipais para o SNS	10
	118.379

Nota:

A ADSE surge como regalia/benefício no âmbito da Administração local pois são as entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/83, de 27 de fevereiro, suportam os encargos decorrentes das comparticipações da ADSE aos seus trabalhadores. No entanto, para além da despesa que corresponde à suportada pela ADSE diretamente no âmbito da administração central, assinala-se a existência de pagamentos complementares no âmbito de cuidados de saúde que não se reconduzem àquelas comparticipações.

II.4.Prémios de desempenho

Informação de prémios de desempenho atribuídos

Entidade/Prémio	Nº. prémios	Despesa anual (€)
Prémio de antiguidade	**0**	**39.037,71**
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	0	39.038
Prémio de desempenho	**7**	**43.647**
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião	1	805
Junta de Freguesia de Alegrete	2	2.039
Junta de Freguesia de Póvoa de Varzim	0	817
Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha	1	8.863
Junta de Freguesia do Caniçal	2	21.180
Junta de Freguesia dos Prazeres	1	9.943
Suplemento Remuneratório	**9**	**22.738**
Agrupamento de Escolas D. Maria II (Escola Básica e Secundária de Gama Barros - Sede)	9	22.738
Prémios de desempenho atribuídos em 2012 (Modalidade de vínculo público)	**16**	**105.423**
Premio Antiguidade	**4**	**42.896**
ICP - Autoridade Nacional de Comunicações	4	42.896
Prémios de desempenho atribuídos em 2012 (Modalidade de vínculo privado)	**4**	**42.896**

II.5. Subsídios de refeição

Listagem de entidades com valores de subsídio de refeição superiores a 4,27€/dia

Entidades	Regime Privado	Regime Publico	Total
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		1	**1**
Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	6	288	**294**
Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	6	22	**28**
Autoridade da Concorrência	86		**86**
Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto		1	**1**
Caixa Geral de Aposentações, I. P.	274		**274**
Câmara Municipal de Câmara de Lobos		1	**1**
Câmara Municipal de Cascais		10	**10**
Câmara Municipal de Lisboa		10	**10**
Câmara Municipal de Sintra		1	**1**
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	5		**5**
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia		1	**1**
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		2	**2**
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	189		**189**
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Engº Luiz Peter Clode	66		**66**
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		39	**39**
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		39	**39**
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		9	**9**
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		41	**41**
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		47	**47**
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		145	**145**
Direção-Geral dos Assuntos Europeus		11	**11**
Direcção-Geral da Saúde		1	**1**
Direcção-Geral das Artes	1		**1**
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	112	3	**115**
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	73		**73**
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	67		**67**
Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes	3		**3**
Exército		778	**778**
Força Aérea		107	**107**
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		3	**3**
Gabinete do Ministro da Administração Interna		3	**3**
Gabinete do Primeiro Ministro		1	**1**
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional		1	**1**
Guarda Nacional Republicana		589	**589**
ICP - Autoridade Nacional de Comunicações	385		**385**
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.		6	**6**
Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.		129	**129**
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.		36	**36**
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.		295	**295**
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social , I. P.		26	**26**

Entidades	Regime Privado	Regime Publico	Total
Instituto de Seguros de Portugal	234	4	**238**
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.		128	**128**
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.		48	**48**
Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.		114	**114**
Instituto Nacional de Estatística, I. P.		639	**639**
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.		145	**145**
Instituto Português da Qualidade, I. P.		1	**1**
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.		12	**12**
Junta de Freguesia de Barcarena	1	6	**7**
Junta de Freguesia de Louredo	1		**1**
Junta de Freguesia de Mouriz	1		**1**
Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio	1		**1**
Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça		3	**3**
Junta de Freguesia de Silves		2	**2**
Junta de Freguesia de Sobreira	1		**1**
Junta de Freguesia de Vermoim		7	**7**
Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires		2	**2**
Marinha		840	**840**
Polícia Judiciária		2.646	**2.646**
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros		959	**959**
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana		63	**63**
Turismo de Portugal, I.P.		472	**472**
Entidades com valores de subsídio de refeição > 4,27€/dia	**1.512**	**8.737**	**10.249**